

# **Portal Rodocred**

MANUAL TÉCNICO DE INTEGRAÇÃO Versão 4.6

#### Termo de Confidencialidade

O leitor está ciente que este documento e seu conteúdo estão sujeitos à confidencialidade, não podendo seu conteúdo, total ou parcial, ser copiado, transcrito ou replicado sem a formal permissão por escrito da DBTRANS S/A.

Versão	Elaborado em	Descrição da Alteração	Elaborado por	Aprovado por
1.0	14/09/2011	Versão Inicial	Equipe TI	NA
1.1	12/10/2011	Alteração no Método ManterViagem e inclusão do Método DetalharRota	Equipe TI	NA
1.2	16/11/2011	Inclusão de Mensagens de Erro e Atualização de Regras de negócio.	Equipe TI	NA
1.3	30/11/2011	Inclusão dos Serviços CancelarViagem e RetificarViagenm	Equipe TI	NA
1.4	01/12/2011	Inclusão da RNG096 E RNG097 no Serviço ManterViagem	Equipe TI	NA
1.5	10/12/2011	Inclusão da RNG098 no Serviço de ManterViagem e RNG021 no Serviço ManterVeiculo	Equipe TI	NA
1.6	14/12/2011	Inclusão do serviço de Detalhar Viagem	Equipe TI	NA
1.7	19/12/2011	Inclusão do serviço de Consultar Cláusulas	Equipe TI	NA
1.8	23/12/2011	Inclusão do serviço de Consultar Estabelecimentos	Equipe TI	NA
1.9	08/01/2012	Inclusão de Mensagens de Exceção dos serviços de ManterViagem e Consultar Cláusulas	Equipe TI	NA
2.0	10/01/2012	Inclusão do serviço de Registrar Operação da Viagem e Manter Operação da Viagem. Inclusão das operações na Tabela de Configuração de Programação de viagem: - Entrega de Documento com Pesagem; - Entrega de Doc. Com Pesagem e Lib. De Saldo; - Peso Final da Carga; - Diária; - Custos na Viagem; Novas regras no serviço de Manter Viagem e Cancelar Viagem;	Equipe TI	NA
2.1	18/01/2012	Remover a RNG116 do serviço de Manter Viagem	Equipe TI	NA
2.2	02/02/2012	Inclusão do serviço de Consultar Local de Impressão, RNG022 no serviço de Manter Transportador e RNG118 no serviço de Manter Viagem.	Equipe TI	NA
2.3	11/04/2012	- Ativação do tipo de viagem "VLP - Viagem Vale Pedágio" no serviço de Manter Viagem. - Inclusão da Operação de Viagem "DES - Desconto de Frete" para viagens de Contrato de Frete na "Tabela de Configuração de Programação de Viagem". - Inclusão das regras RNG018, RNG019 e RNG020 no serviço de ManterMotorista e RNG023, RNG024 e RNG025 no serviço de ManterTransportador.	Equipe TI	NA
2.4	21/05/2012	<ul> <li>Inclusão do serviço de Manter Contrato Agregado.</li> <li>Inclusão do serviço de Encerrar Contrato Agregado.</li> <li>Inclusão do serviço de Consultar Contrato Agregado.</li> <li>Alteração da Versão do serviço de Manter Viagem para 1.02, para permitir a inclusão, alteração e cancelamento de Viagem Agregada.</li> <li>Alteração da Versão do serviço de Detalhar Viagem para 1.01, para retornar uma lista de solicitação de Vale-Pedágio.</li> <li>Alteração no serviço de Detalhar Viagem para retornar uma lista de solicitação de vale-pedágio.</li> <li>Ativação do tipo de viagem "AGR – Viagem Agregado" no serviço de Manter Viagem e inclusão das Regras de negócio RNG122 até RNG161.</li> </ul>	Equipe TI	NA

2.5	29/06/2012	- Nas operações de "CUS - Custos da Viagem" e "DIA - Diária" foi adicionada a condição de liberação onde permite que sejam feitas "EST - No Estabelecimento" Inclusão da regra RNG043 no serviço de Manter Operação Viagem Inclusão do serviço de Consultar Registro Operação, que irá retornar todos os registros que foram realizados em uma determinada data Inclusão do serviço Certificado Viagem, que irá retornar uma URL que permitirá imprimir o Certificado em PDF diretamente via integração.	Equipe TI	NA
2.6	26/07/2012	- Inclusão da RNG163, RNG164, RNG165, RNG166 e RNG167 no serviço de Manter Viagem; - Inclusão da RNG016 no serviço de Cancelar Viagem; - Inclusão do serviço de Consultar Transportador ANTT; - Ativação do serviço de Certificado Viagem; - Inclusão do serviço de Consultar Extrato Consolidado; - Inclusão do serviço de Consultar Extrato Detalhado; - Inclusão do serviço de Gerar Boleto; - Inclusão do serviço de Consultar Boleto; - Inclusão da mensagem Genérica GENAUT001 a tabela de validações.	Equipe TI	NA
2.7	22/08/2012	<ul> <li>- Alteração da versão do serviço de Manter Transportador para 1.01 onde permitirá a inclusão de novos campos obrigatórios no cadastro do Transportador.</li> <li>- Inclusão das regras RNG026, RNG027 e RNG028 no serviço de Manter Transportador;</li> <li>- Remoção da RNG044 do serviço de Manter Viagem.</li> </ul>	Equipe TI	NA
2.8	24/09/2012	- Inclusão das operações "EDQ - Entrega de Documento com Qtde. Carga", "EQS - Entrega Doc. com Qtde e Lib. de Saldo", "QCE - Quantidade de Carga Entregue", "LSD - Liberação de Saldo de Frete com Desconto" e "EDV - Entrega Doc. e Lib. de Saldo com Desc." para viagens de Contrato de Frete e Viagens Agregadas na "Tabela de Configuração de Programação de Viagem".  - Inclusão das RNG168, RNG169, RNG170, RNG171, RNG172, RNG173, RNG174, RNG175 e RNG176 no serviço de Manter Viagem.  - Inclusão da RNG033 no serviço de Registrar Operação Viagem.  - Inclusão da RNG029 no serviço de Manter Transportador.  - Inclusão da RNG046, RNG047, RNG048, RNG049, RNG050, RNG051 e RNG052 no serviço de Manter Operação Viagem.  - Alteração da versão do serviço de Manter Viagem para 1.03 que possui novos campos (TipoPagamentoFrete e QuantidadeCarga) para permitir a programação das novas operações de viagem.  - Alteração da versão do serviço de Manter Operação Viagem para 1.01 que possui novos campos (TipoPagamentoFrete e QuantidadeCarga) para permitir a programação das novas operações de viagem.	Equipe TI	NA
2.9	27/12/2012	- Correção da descrição das regras RNG049 e RNG050 no serviço de Manter Operação Viagem Inclusão da regra RNG032 no serviço de Manter Contrato Agregado; - Inclusão da regra RNG186 no serviço de Manter Viagem; - Alteração da versão do serviço de Detalhar Rota para 1.01 que possui novos campos no retorno das informações Inclusão das regras RNG177, RNG178, RNG179, RNG180, RNG181, RNG182, RNG183, RNG184, RNG185, RNG187 e RNG188 no serviço de Manter Viagem para permitir a compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada.	Equipe TI	NA
3.0	30/01/2013	- Inclusão da regra RNG053 no serviço de Manter Operação Viagem, que permite a inclusão da operação de "DES – Desconto de Frete" nas viagens agregadas após a viagem estar gravada.	Equipe TI	NA

	- Inclusão da RNG189 e RNG190 no serviço de Manter Viagem;		
	Viagem;		
21/02/2013	Agregado;	Equipe TI	NA
	Viagem;		
	Retificar Viagem;		
	serviços Manter Viagem, Retificar Viagem e Registrar		
03/05/2013	peso máximo de 57 toneladas, que não será mais	Fauine TI	NA
03,03,2013	- Inclusão das regras RNG023, RNG024, RNG025 e	Equipe 11	
	serviço de Retificar Viagem e ativação da versão 1.01 do mesmo serviço.		
	- Inclusão da regra RNG027 no serviço de Retificar Viagem.		
01/10/2013	Operação Viagem.	Equipe TI	NA
	- Alteração da URL do WebService do ambiente de		
	- Inclusão da regra RNG192 no serviço de Manter		
15/12/2013	- Alteração da descrição da mensagem VIAEXC265 do	Equipe TI	NA
	- Inclusão da regra RNG036 e RNG037 no serviço de		
	- Remoção da regra RNG010 do serviço de Manter		
28/02/2014	- Inclusão do serviço de Consultar Cartão. - Remoção da regra RNG004 do serviço de Encerrar	Equipe TI	NA
	Viagem Inclusão da funcionalidade de Abastecimento de		
	Terceiro em um contrato de frete do tipo FRE e AGR.		
10/05/2014	Terceiro", "ATL – Abastecimento Terceir. Limite por Litros" e "ATV – Abastecimento Terceir. Limite por Valor"	Equipo TI	NA
19/03/2014	que permite o abastecimento de terceiro. - Inclusão das regras RNG193 até RNG199 no serviço de	Equipe 11	IVA
	Manter Viagem. - Inclusão da regra RNG054 até RNG060 no serviço de		
	- Inclusão da regra RNG033 no serviço de Manter		
01/12/2014	- Alteração no serviço Manter Contrato Agregado, que	Equipe TI	NA
	equiparado.		
	Localidades, Consultar Rotograma;		
15/01/2015	1.03, que permite a consulta de transportadores e	Fauine TI	NA
13,01,2013	- Alteração no serviço Manter Viagem para a versão 1.05		
	de rota cadastrada e inclusão da regra RNG200 e RNG201;		
26/04/2015	- Liberada a compra de Vale Pedágio com TAG Rodocred nas viagens de frete e viagem agregada;	Equipe TI	NA
	03/05/2013 01/10/2013 15/12/2013 28/02/2014 19/05/2014 15/01/2015	Viagem; - Inclusão da RNG034 no serviço de Registrar Operação Viagem; - Inclusão da RNG021 no serviço de Encerrar Contrato Agregado; - Exclusão da RNG012 e RNG010 do serviço de Retificar Viagem; - Inclusão das regras RNG021 e RNG022 no serviço de Retificar Viagem; - Remoção da regra RNG074, RNG19 e RNG28 dos serviços Manter Viagem, Retificar Viagem e Registrar Operação Viagem respectivamente, onde era verificado o peso máximo de 57 toneladas, que não será mais validado Inclusão das regras RNG023, RNG024, RNG025 e RNG026 e alteração da descrição da regra RNG007 do serviço de Retificar Viagem e ativação da versão 1.01 do mesmo serviço Inclusão da regra RNG027 no serviço de Retificar Viagem Inclusão da regra RNG035 no serviço de Registrar Operação Viagem Inclusão da regra RNG035 no serviço de Registrar Operação Viagem Alteração da URL do WebService do ambiente de homologação Inclusão da regra RNG019 no serviço de Manter Viagem Alteração da descrição da mensagem VIAEXC265 do serviço de Registrar Operação Viagem Inclusão da regra RNG010 do serviço de Manter Motorista e RNG017 do serviço de Manter Transportador; - Inclusão da regra RNG010 do serviço de Manter Motorista e RNG017 do serviço de Manter Transportador; - Inclusão da regra RNG004 do serviço de Encerrar Viagem.  - Inclusão da regra RNG010 do serviço de Manter Transportador; - Inclusão da regra RNG010 do serviço de Manter Viagem Inclusão da regra RNG034 e RNG019 no serviço de Manter Viagem Inclusão da regra RNG034 e RNG019 no serviço de Manter Viagem Inclusão da regra RNG034 e RNG019 no serviço de Manter Viagem Inclusão da regra RNG033 no serviço de Manter Contrato Agregado, que agora permite a compar a Mater Contrato para a versão 1.03 que permite inserir um contrato para um ETC não equiparado Inclusão da regra RNG031; - Alteração no serviço Manter Transportador para versão 1.03 que permite a compar de pedágio sem a obrigatoriedade de rota cadastrada e inclusão da regra RNG000 e inclusão da regra RNG001; - Liberada a co	Viagem; - Inclusão da RNG021 no serviço de Registrar Operação Viagem; - Inclusão da RNG021 no serviço de Encerrar Contrato Agregado; - Exclusão da RNG012 e RNG010 do serviço de Retificar Viagem; - Inclusão das regras RNG021 e RNG022 no serviço de Retificar Viagem; - Remoção da regra RNG024, RNG19 e RNG28 dos serviços Manter Viagem, Retificar Viagem e Registrar Operação Viagem respectivamente, onde era verificado o peso máximo de 57 toneladas, que não será mais validado Inclusão das regras RNG023, RNG024, RNG025 e RNG026 e alteração da descrição da regra RNG007 do serviço de Retificar Viagem e ativação da versão 1.01 do mesmo serviço Inclusão da regra RNG027 no serviço de Registrar Operação Viagem Inclusão da regra RNG027 no serviço de Registrar Operação Viagem Inclusão da o serviço de Encerrar Viagem Alteração da descrição da mensagem VIAEXC265 do serviço de Registrar Operação Viagem Inclusão da regra RNG037 no serviço de Manter Viagem Alteração da descrição da mensagem VIAEXC265 do serviço de Registrar Operação Viagem Inclusão da regra RNG036 e RNG037 no serviço de Registrar Operação Viagem Remoção da regra RNG037 ho serviço de Manter Viagem Remoção da regra RNG036 e RNG037 no serviço de Registrar Operação Viagem Remoção da regra RNG037 ho serviço de Encerrar Viagem Remoção da regra RNG034 ho serviço de Encerrar Viagem Remoção da regra RNG034 ho serviço de Encerrar Viagem Inclusão da funcionalidade de Abastecimento de Terceiro em um contrato de frete do tipo FRE e AGR. Adicionada as operações "CTT - Completar Tanque Terceiro", "ATL - Abastecimento Terceir. Limite por Valor" que permite o abastecimento Terceir. Limite por Valor que permite o abastecime

4.0	10/06/2015	- Inclusão das definições de pagamento dos saques e transferências bancárias realizadas pelo TAC e Equiparados pelo Contratante conforme definido na alteração da Resolução nº 3658 publicada no DOU em 20/04/2015.  - Inclusão das regras RNG204, RNG205, RNG206, RNG207 no serviço ManterViagem  - Inclusão das regras RNG034, RNG035, RNG036 e RNG037 no serviço de ManterContratoAgregado  - Inclusão das regras RNG028 e RNG029 no serviço RetificarViagem;  - Inclusão das regras RNG010 e RNG011 no serviço EncerraViagem;  - Alteração da versão do serviço ManterViagem para 1.06 para atender a alterações da resolução da ANTT;  - Alteração da versão do serviço RetificarViagem para 1.02 para atender a alteração da resolução da ANTT;  - Alteração da versão do serviço RetificarViagem para 1.02 para atender a alteração da resolução da ANTT;  - Alteração da versão do serviço RetificarViagem para 1.02 para atender a alteração da resolução da ANTT;	Equipe TI	NA
4.1	05/07/2016	- Inclusão dos XSDs que contemplam os campos exigidos pelo BACEN - Alteração da RNG007 (Serviço de Manter Motorista) - Alteração das RNG026 e RNG027 (Serviço de Manter Transportador)	Equipe TI	NA
4.2	19/12/2016	- Alteração da versão do serviço ManterTransportador para 1.05 e inclusão da regra RNG32; - Alteração da versão do serviço ManterMotorista para 1.03 e inclusão da regra RNG21;	Equipe TI	NA
4.3	02/04/2018	<ul> <li>Inclusão do serviço ManterFavorecido e suas respectivas regras de negócio.</li> <li>Inclusão das regras RNG208, RNG209, RNG210, RNG211 e RNG2012 no serviço ManterViagem</li> </ul>	Equipe TI	NA
4.4	27/08/2018	- Alteração da RNG007 do serviço consultarTarifas - Alteração da RNG049 do serviço manterViagem	Equipe TI	NA
4.5	25/10/2018	-Inclusão da Regra RNG027 para placas com padrão Mercosul no serviço Manter Veículo. -Inclusão da Regra RNG213 para placas com padrão Mercosul no serviço Manter Viagem.	Equipe TI	NA
4.6	01/07/2019	<ul> <li>Inclusão do serviço ConsultarTipoCargaAntt e suas respectivas regras de negócio;</li> <li>Alteração da versão do serviço ManterViagem para 2.00 em cumprimento as alterações da resolução da ANTT;</li> <li>Alteração da versão do serviço RetificarViagem para 1.03 em cumprimento as alterações da resolução da ANTT;</li> <li>Alteração da versão do serviço DetalharViagem para 1.01 em cumprimento as alterações da resolução da ANTT;</li> <li>Inclusão das Regras RNG214 à RNG220 no serviço de Manter Viagem</li> <li>Inclusão das Regras RNG030 à RNG034 no serviço de Retificar Viagem</li> </ul>	Equipe TI	NA



## Manual Técnico de Integração Rodocred

Pág.: 6 / 95

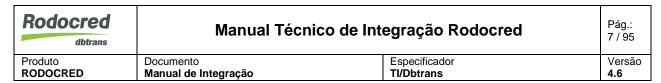
Produto RODOCRED

Documento Manual de Integração Especificador **TI/Dbtrans** 

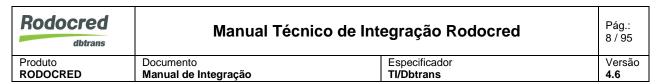
Versão **4.6** 

## Sumário

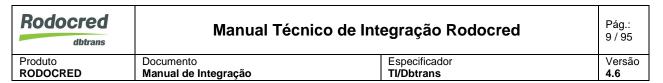
1. II	NTRODUÇAO	12
2. (	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	12
2.1.	Referências	12
2.2.	Envolvidos	12
2.3.	Abreviações, Conceitos e Termos Técnicos	12
2.4.	Modelo Tecnológico	14
2.5.	Aspectos Tecnológicos do Portal Rodocred	14
3. A	ARQUITETURA DE COMUNICAÇÃO	14
3.1.	Modelo Conceitual	14
3.2.	Visão Conceitual	16
3.3.	Padrões Técnicos	16
i.	Padrão de Documento XML	16
ii.	Padrão de Comunicação	17
iii.	Padrão de Certificado Digital	18
3.4.	Modelo Operacional	19
i.	Serviços Síncronos	
3.5.	Padrão de Mensagens dos Webservices	20
i.	Validação e Controle da Estrutura XML das Mensagens dos Webservices	20
3.6.	Versão dos Schemas	
i.	Liberação das Versões dos Schemas dos Serviços Rodocred	
ii.	Divulgação de Novos Pacotes de Liberação	
iii.	Controle de Versão	
Vers	sões dos arquivos XSD	21
4. V	WEBSERVICES	23
4.1.	Serviço de Autenticar Cliente	23
4.1.1	1. Descrição	23
4.1.2	2. Pré Requisitos	23
4.1.3	3. Características do Serviço	23
4.1.4	4. Regras de Negócio	24
4.1.5	9	
4.2.	Serviço para Manter Viagem	
4.2.	,	24
4.2.2	•	
4.2.3	,	
4.2.4	-9	
4.2.5	3	
4.2.6	3	
	Serviço de Manter Motorista	
4.3.	•	
4.3.2	'	
4.3.3	3. Características do Serviço	47



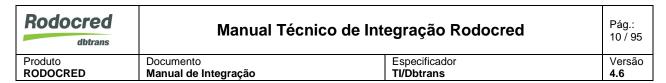
4.3.4.	Regras de Negócio	.47
4.3.5.	Mensagens de Exceções	.48
4.4. Ser	viço de Manter Veículo	.48
4.4.1.	Descrição	.48
4.4.2.	Pré Requisitos	.48
4.4.3.	Características do Serviço	.48
4.4.4.	Regras de Negócio	.49
4.4.5.	Mensagens de Exceções	.50
4.5. Ser	viço de Manter Transportador	.51
4.5.1.	Descrição	.51
4.5.2.	Pré Requisitos	.51
4.5.3.	Características do Serviço	.51
4.5.4.	Regras de Negócio	.51
4.5.5.	Mensagens de Exceções	.53
4.6. Ser	viço de Consultar Rotas	.54
4.6.1.	Descrição	.54
4.6.2.	Pré Requisitos	.54
4.6.3.	Características do Serviço	.54
4.6.4.	Regras de Negócio	.54
4.6.5.	Mensagens de Exceções	.54
4.7. Ser	viço de Detalhar Rota	.54
4.7.1.	Descrição	.54
4.7.2.	Pré Requisitos	.54
4.7.3.	Características do Serviço	.55
4.7.4.	Regras de Negócio	.55
4.8. Ser	viço de Consultar Viagens	.55
4.8.1.	Descrição	.55
4.8.2.	Pré Requisitos	.55
4.8.3.	Características do Serviço	.55
4.8.4.	Regras de Negócio	.55
4.8.5.	Mensagens de Exceções	.56
4.9. Ser	viço de Consultar Tarifas	.56
4.9.1.	Descrição	.56
4.9.2.	Pré Requisitos	.56
4.9.3.	Características do Serviço	.56
4.9.4.	Regras de Negócio	.56
4.9.5.	Mensagens de Exceções	.56
4.10.Ser	viço de Cancelar Viagem	.57
4.10.1.	Descrição	.57
4.10.2.	Pré Requisitos	.57
4.10.3.	Características do Serviço	
4.10.4.	Regras de Negócio	
4.10.5.	Mensagens de Exceções	
4.11.Ser	viço de Retificar Viagem	
4.11.1.	Descrição	
4.11.2.	Pré Requisitos	
	•	_



4.11.3.	Características do Serviço	58
4.11.4.	Regras de Negócio	58
4.11.5.	Mensagens de Exceções	60
4.12.Serv	iço de Detalhar Viagem	61
4.12.1.	Descrição	61
4.12.2.	Pré Requisitos	61
4.12.3.	Características do Serviço	61
4.12.4.	Regras de Negócio	62
4.12.5.	Mensagens de Exceções	62
4.13.Serv	iço de Consultar Cláusulas	62
4.13.1.	Descrição	62
4.13.2.	Pré Requisitos	62
4.13.3.	Características do Serviço	62
4.13.4.	Regras de Negócio	62
4.13.5.	Mensagens de Exceções	63
4.14.Serv	iço de Consultar Estabelecimentos	63
4.14.1.	Descrição	63
4.14.2.	Pré Requisitos	63
4.14.3.	Características do Serviço	63
4.14.4.	Regras de Negócio	63
4.14.5.	Mensagens de Exceções	63
4.15.Serv	iço de Registrar Operação Viagem	64
4.15.1.	Descrição	64
4.15.2.	Pré Requisitos	64
4.15.3.	Características do Serviço	64
4.15.4.	Regras de Negócio	64
4.15.5.	Mensagens de Exceções	65
4.16.Serv	iço de Manter Operação Viagem	66
4.16.1.	Descrição	66
4.16.2.	Pré Requisitos	66
4.16.3.	Características do Serviço	66
4.16.4.	Regras de Negócio	67
4.16.5.	Mensagens de Exceções	69
4.17.Serv	iço de Consultar Local de Impressão	71
4.17.1.	Descrição	71
4.17.2.	Pré Requisitos	71
4.17.3.	Características do Serviço	71
4.17.4.	Regras de Negócio	72
4.17.5.	Mensagens de Exceções	72
4.18.Serv	iço de Manter Contrato Agregado	72
4.18.1.	Descrição	72
4.18.2.	Pré Requisitos	72
4.18.3.	Características do Serviço	72
4.18.4.	Regras de Negócio	72
4.18.5.	Mensagens de Exceções	74
4.19.Serv	iço de Encerrar Contrato Agregado	75



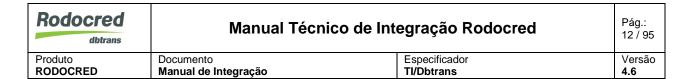
4.19.1.	Descrição	75
4.19.2.	Pré Requisitos	75
4.19.3.	Características do Serviço	75
4.19.4.	Regras de Negócio	75
4.19.5.	Mensagens de Exceções	76
4.20.Servi	ço de Consultar Contrato Agregado	77
4.20.1.	Descrição	77
4.20.2.	Pré Requisitos	77
4.20.3.	Características do Serviço	77
4.20.4.	Regras de Negócio	77
4.20.5.	Mensagens de Exceções	77
4.21.Servi	ço de Consultar Registro Operação	78
4.21.1.	Descrição	78
4.21.2.	Pré Requisitos	78
4.21.3.	Características do Serviço	78
4.21.4.	Regras de Negócio	78
4.21.5.	Mensagens de Exceções	78
4.22.Servi	ço de Certificado Viagem	79
4.22.1.	Descrição	79
4.22.2.	Pré Requisitos	79
4.22.3.	Características do Serviço	79
4.22.4.	Regras de Negócio	79
4.22.5.	Mensagens de Exceções	79
4.23.Servi	ço de Consultar Transportador ANTT	
4.23.1.	Descrição	79
4.23.2.	Pré Requisitos	80
4.23.3.	Características do Serviço	80
4.23.4.	Regras de Negócio	80
4.23.5.	Mensagens de Exceções	80
4.24.Servi	ço de Consultar Extrato Consolidado	80
4.24.1.	Descrição	80
4.24.2.	Pré Requisitos	80
4.24.3.	Características do Serviço	81
4.24.4.	Regras de Negócio	81
4.24.5.	Mensagens de Exceções	81
4.25.Servi	ço de Consultar Extrato Detalhado	81
4.25.1.	Descrição	81
4.25.2.	Pré Requisitos	81
4.25.3.	Características do Serviço	81
4.25.4.	Regras de Negócio	82
4.25.5.	Mensagens de Exceções	82
4.26.Servi	ço de Gerar Boleto	82
4.26.1.	Descrição	82
4.26.2.	Pré Requisitos	82
4.26.3.	Características do Serviço	
4.26.4.	Regras de Negócio	83



4.26.5.	Mensagens de Exceções	83
4.27. Servi	co de Consultar Boleto	83
4.27.1.	Descrição	83
4.27.2.	Pré Requisitos	83
4.27.3.	Características do Serviço	83
4.27.4.	Regras de Negócio	83
4.27.5.	Mensagens de Exceções	84
4.28. Servi	co de Encerrar Viagem	84
4.28.1.	Descrição	84
4.28.2.	Pré Requisitos	84
4.28.3.	Características do Serviço	84
4.28.4.	Regras de Negócio	84
4.28.5.	Mensagens de Exceções	85
4.29. Servi	co de Consultar Cartão	85
4.29.1.	Descrição	85
4.29.2.	Pré Requisitos	85
4.29.3.	Características do Serviço	85
4.29.4.	Regras de Negócio	85
4.29.5.	Mensagens de Exceções	86
4.30.Servi	ço de Manter Rota	86
4.30.1.	Descrição	86
4.30.2.	Pré Requisitos	86
4.30.3.	Características do Serviço	86
4.30.4.	Regras de Negócio	86
4.30.5.	Mensagens de Exceções	87
4.31.Servi	co de Consultar Localidades	88
4.31.1.	Descrição	88
4.31.2.	Pré Requisitos	88
4.31.3.	Características do Serviço	88
4.31.4.	Regras de Negócio	88
4.31.5.	Mensagens de Exceções	89
4.32. Servi	co de Consultar Rotograma	89
4.32.1.	Descrição	89
4.32.2.	Pré Requisitos	89
4.32.3.	Características do Serviço	89
4.32.4.	Regras de Negócio	89
4.32.5.	Mensagens de Exceções	90
4.33. Servi	o de Manter Favorecido	90
4.33.1.	Descrição	90
4.33.2.	Pré Requisitos	91
4.33.3.	Características do Serviço	91
4.33.4.	Regras de Negócio	91
4.33.5.	Mensagens de Exceções	91
4.34.Servi	co de Consultar Tipo Carga ANTT	92
4.34.1.	Descrição	92
4.34.2.	Pré Requisitos	92

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 11 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

4.34.3.	Características do Serviço	92
4.34.4.	Regras de Negócio	92
4.34.5.	Mensagens de Exceções	92
5. WEBS	ERVICE – INFORMAÇÕES ADICIONAIS	92
5.1. Regr	as de preenchimento	92
5.2. Trata	amento de Caracteres Especiais no Texto de XML	93
5.3. Tabe	ela de Regras e Mensagens Genéricas	93
6. CÓDIO	GO IDENTIFICADOR DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE – CIOT	94
6.1. Gera	ıção do CIOT	94
7. AMBIE	ENTE DE HOMOLOGAÇÃO	94
8. REFE	RÊNCIA RÁPIDA – ENDEREÇOS ELETRÔNICOS	95



#### 1. Introdução

Este documento tem por objetivo a definição das especificações e critérios técnicos necessários para a integração entre o sistema Rodocred e os sistemas dos clientes que realizam operações de transporte.

Esclarecemos aos usuários deste manual (equipes de TI das empresas integrantes do projeto), que a legislação vigente, conceitos e especificações contidas neste manual podem sofrer ajustes que venham a ser demandados no decorrer do aprofundamento das discussões e experiências adquiridas durante a fase de implantação do projeto.

#### 2. Considerações Iniciais

#### 2.1. Referências

- Art. 5°-A da Lei no 11.442, de 5 de janeiro de 2007;
- Resolução ANTT Nº 2.885, de 09 de setembro de 2008;
- Resolução ANTT Nº 3.056, de 12 de março de 2009;
- Resolução ANTT Nº 3.658, de 19 de abril de 2011;
- Alteração da Resolução ANTT Nº 3.658, de 20 de abril de 2015;

#### 2.2. Envolvidos

**Contratante**: pessoa jurídica responsável pelo pagamento do frete ao Transportador Autônomo de Cargas – TAC e aos seus equiparados, para prestação do serviço de transporte rodoviário de cargas;

**Contratado**: o TAC ou seu equiparado (ETC que possuir em sua frota até três veículos registrados no RNTRC e as CTC), que efetuar o transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração;

**Subcontratante**: o TAC ou seu equiparado, que contratar outro TAC ou outro equiparado para realização do transporte de cargas para o qual fora anteriormente contratado;

**Proprietário da carga**: o remetente ou o destinatário da carga transportada que constar do CTRC ou documento que o substitua;

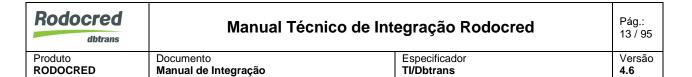
Administradora de meios de pagamento eletrônico de frete: a pessoa jurídica, com atuação em todo território nacional, responsável, por sua conta e risco, por meio de pagamento eletrônico de frete aprovado, habilitada pela ANTT;

**Rede Credenciada**: rede de estabelecimentos credenciados que permitirão a utilização dos meios de pagamento da Dbtrans nos serviços de Pagamento de Frete, Abastecimento, Vale-Pedágio e outros.

#### 2.3. Abreviações, Conceitos e Termos Técnicos

Para fins deste documento entende-se:

**RDC** – Prefixo que identifica as funcionalidades disponibilizadas para integração pelo sistema RODOCRED;



- CTRC Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas;
- RNTRC Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas;
- **TAC** Transportador Autônomo de Cargas;
- ETC Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas;
- CTC Cooperativa de Transporte Rodoviário de Cargas;
- **CIOT** Código Identificador da Operação de Transporte código numérico obtido através do cadastramento, nos sistemas específicos, de viagem decorrente de contrato de transporte;
- **Contrato de Frete** acordo de transporte entre as partes, estabelecido por viagem, que finda na entrega da carga e pagamento do serviço;
- **Operação de Transporte** viagem decorrente da prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas por conta de terceiros e mediante remuneração;
- **Vale-Pedágio** meio de pagamento utilizado em pedágios em cumprimento aos dispostos na Resolução ANTT nº 2.885. Existem 3 tipos: Cupom, Cartão Visa Vale-Pedágio e Rodocred TAG (tecnologia RF-ID);
- **Vale-Pedágio Cupom** Vale-Pedágio que utiliza como meio de pagamento cupom em papel de segurança;
- **BEL** Bureau de Emissão Local. A emissão dos Cupons de Vale-Pedágio é sob demanda e podem ser impressos, sob demanda, na própria empresa após a instalação da impressora específica para o BEL;
- **POS** Equipamento utilizado nos estabelecimento para registros dos eventos da programação da viagem;
- **Cartão Rodocred Frete** Cartão utilizado nos registros dos eventos da programação das viagens de contrato de frete associados aos transportadores (TAC/ETC/CTC) contratados para o transporte da carga;
- **Viagem** Cadastro de Operação de Transporte de cargas programadas para uma determinada rota utilizando veículos de frota própria, agregada ou terceirizada;
  - Programação de Viagem Registros de eventos que ocorrerão no trajeto das viagens;
- **WebService** solução utilizada na integração de sistemas e na comunicação entre diferentes aplicações, utilizando a linguagem universal XML para o tráfego de dados, proporcionando que sistemas desenvolvidos em plataformas distintas sejam compatíveis;
- **XML** (eXtensible Markup Language) é uma linguagem de marcação utilizada na criação de documentos com dados organizados hierarquicamente, tais como textos, banco de dados ou desenhos vetoriais. A linguagem XML é classificada como extensível porque permite definir os elementos de marcação;
- **XSD (XML Schema Definition)** em sua essência, é um arquivo XML, porém é estruturado de maneira que permite validar automaticamente outros objetos XML. Um documento XML, para ser considerado válido, deve respeitar as restrições impostas por um Schema XSD. O XSD contém as regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação do XML;
- **WSDL** (*WebServices Description Language*) é uma linguagem baseada em XML utilizada para descrever WebServices. Trata-se de um documento escrito em XML que além de descrever o serviço, especifica como acessá-lo e quais as operações ou métodos disponíveis;

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 14 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

**SOAP -** Protocolo de acesso a objetos. O SOAP serve para a troca de informações e/ou dados através de objetos criados em diversas linguagens de programação. Com o SOAP é possível criar aplicações para troca de dados entre empresas. Este protocolo é baseado em XML, o que significa que as aplicações criadas podem ser aceitas em qualquer plataforma e por qualquer linguagem;

**Pacote de Liberação** – é um arquivo compactado que contém atualizações do Schema XSD a ser utilizado pelas administradoras de meios de pagamento para a geração dos arquivos XML. Toda mudança de layout nas mensagens do WebService implicará na disponibilização de um novo Pacote de Liberação com as devidas atualizações no Schema XSD.

#### 2.4. Modelo Tecnológico

Por meio de Webservices, o Cliente poderá integrar seus sistemas de informação com o *Sistema RODOCRED*, utilizando uma série de serviços disponibilizados. Desta forma, pretende-se automatizar o processo de controle das operações de transporte de carga que utilizam frotas e motoristas próprios, terceirizados ou agregados, além de permitir verificação das informações dos transportadores junto ao sistema do *Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC)*, e o envio das informações das operações de transporte. Mediante a isso o cliente recebe o protocolo de autorização que deve ser utilizado em todo contrato de transporte, conforme previsto na Resolução ANTT Nº 3.658/11.

Todas as informações recebidas e repassadas pelos serviços são as que estão descritas nas interfaces dos Webservices, detalhadas no *item 4* deste manual. Cada serviço estará preparado para, retornar as informações descritas nas interfaces, mediante o fornecimento dos dados obrigatórios.

O fluxo de comunicação é sempre iniciado pelo sistema do cliente por meio do envio de uma mensagem XML ao WebService com o pedido do serviço desejado.

#### 2.5. Aspectos Tecnológicos do Portal Rodocred

O Portal Rodocred é um produto composto de uma arquitetura de *hardware* e *software* bem definidas, cujo propósito visa garantir aos nossos clientes acesso ao sistema com segurança e alta disponibilidade.

Os sistemas de informação que dão suporte às regras de negócio e modelo operacional são desenvolvidos e mantidos em consonância com as normas técnicas da ABNT de segurança da informação e engenharia de *software*, que visam a garantia da qualidade do produto de *software*. Com uso de ferramentas tecnológicas modernas, atualizadas e certificadas, buscamos garantir a confiabilidade e confidencialidade de todas as informações ali mantidas.

Nosso objetivo é garantir e fornecer aos nossos clientes uma operação com alta disponibilidade, 24 horas por dia e 7 dias por semana de forma ininterrupta.

- (a) Segurança: Todo o tráfego de dados entre a estação de trabalho dos clientes, rede credenciada e o Portal Rodocred é criptografado, antes do envio das informações via Internet, através de conexão segura (Protocolo HTTPS), certificada pela autoridade certificadora VeriSign (www.verisign.com). Esta medida garante que os dados trafegados não serão capturados, ou mesmo alterados no seu curso.
- (b) Disponibilidade: A proposta de alta disponibilidade de acesso ao Portal Rodocred consiste em manter ambientes redundantes com balanceamento de carga entre os vários servidores que hospedam o sistema, assim como acompanhar e analisar as ferramentas de monitoramento de controle de todo o ambiente, físico e lógico, afim de garantir os níveis de serviços exigidos.

#### 3. Arquitetura de Comunicação

#### 3.1. Modelo Conceitual

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 15 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

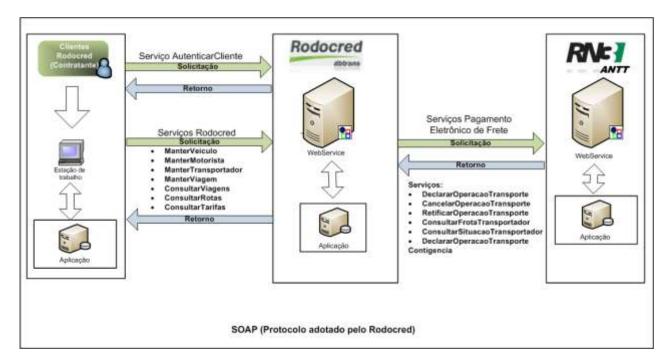
A Dbtrans S/A, através do WebService, irá disponibilizar para o cliente os seguintes serviços que serão detalhados no *item 4* deste documento:

- Autenticar Cliente;
- · Manter Viagem;
- Manter Motorista;
- Manter Transportador;
- Manter Veículo;
- Consultar Rotas;
- Detalhar Rota;
- · Consultar Tarifas;
- · Consultar Viagens;
- Cancelar Viagem;
- · Retificar Viagem;
- Detalhar Viagem;
- Consultar Cláusulas;
- Consultar Estabelecimentos;
- Registrar Operação Viagem;
- Manter Operação Viagem;
- Consultar Local Impressão;
- Manter Contrato Agregado;
- Encerrar Contrato Agregado;
- Consultar Contrato Agregado;
- Consultar Registro Operação;
- Certificado Viagem;
- Consultar Transportador ANTT;
- Consultar Extrato Consolidado;
- Consultar Extrato Detalhado;
- Gerar Boleto;
- Consultar Boleto;
- Encerrar Viagem;
- Consultar Cartão;
- Manter Rota;
- Consultar Localidades;
- Consultar Rotograma;
- Manter Favorecido;
- Consultar Tipo Carga ANTT;

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 16 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

As integrações serão todos disponibilizados do modo síncrono, ou seja, o WebService sempre devolve uma mensagem de resposta confirmando o recebimento da solicitação de serviço ao aplicativo do cliente na mesma conexão.

#### 3.2. Visão Conceitual



#### 3.3. Padrões Técnicos

#### i. Padrão de Documento XML

#### a) Padrão de Codificação

A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres será em UTF-8, assim todos os documentos XML serão iniciados com a seguinte declaração:

#### <?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>

OBS: Lembrando que cada arquivo XML somente poderá ter uma única declaração <?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>.

#### b) Declaração namespace

O documento XML deverá ter uma única declaração de namespace no elemento raiz do documento com o seguinte padrão:

<NomeDoMetodoDeEntrada xmlns="https://ws.rodocred.com.br/">

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 17 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

O uso de declaração namespace diferente do padrão estabelecido para o projeto é vedado. Cada documento XML deverá ter o seu namespace individual em seu elemento raiz.

#### c) Otimização na Montagem do Arquivo

Na geração do arquivo XML, deverão ser preenchidos no modelo apenas as TAGs de campos identificados como obrigatórios no layout ou os campos obrigatórios por força da legislação pertinente. Os campos obrigatórios no layout são identificados pelo primeiro dígito da coluna ocorrência ("Ocorr.") do layout que inicie com 1 (ex.: 1-1, 1-2, 1-N). Os campos obrigatórios por força da legislação pertinente devem ser informados, mesmo que no layout seu preenchimento seja facultativo. Essa obrigatoriedade será sinalizada nas regras de negócio. Não deverão ser incluídas as TAGs de campos com conteúdo zero (para campos tipo numérico) ou vazio (para campos tipo caractere).

Para reduzir o tamanho final do arquivo XML de envio, alguns cuidados de programação deverão ser assumidos:

- Não incluir "zeros não significativos" para campos numéricos;
- Não incluir "espaços" ("line-feed", "carriage return", "tab", caractere de "espaço" entre as TAGs.)
   no início ou no final de campos numéricos e alfanuméricos;
- Não incluir comentários no arquivo XML;
- Não incluir anotação e documentação no arquivo XML (TAG annotation e TAG documentation);

#### d) Validação de Schema

Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação dos arquivos XML, o cliente deverá validar o arquivo da Declaração de Operação de Transporte e as das demais mensagens XML utilizando o arquivo de validação XSD (XML *Schema Definition*) correspondente ao método executado que será disponibilizado pela Dbtrans.

#### ii. Padrão de Comunicação

A comunicação entre o cliente e a Dbtrans será baseada em WebServices. O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo SSL versão 3.0 proprietário emitido pela Dbtrans S/A, garantindo um duto de comunicação seguro na Internet. O modelo de comunicação segue o padrão de WebServices definido pelo WS-I Basic Profile 1.1.

A troca de mensagens entre os WebServices do *Sistema RODOCRED* e o aplicativo do cliente será realizada no padrão SOAP versão 1.2, com troca de mensagens XML no padrão Style/Enconding: Document/Literal.

Exemplo de uma mensagem requisição padrão SOAP 1.2:

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 18 / 95	
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão <b>4.6</b>	

Exemplo de uma mensagem de retorno padrão SOAP 1.2:

```
HTTP/1.1 200 OK
Content-Type: application/soap+xml; charset=utf-8
Content-Length: length
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"</pre>
xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-envelope">
  <soap12:Body>
    <AutenticarClienteResponse xmlns="https://ws.rodocred.com.br/">
      <RetornoMensagem>
        <IdentificacaoIntegracao>
          <IdClienteRodocred>int</IdClienteRodocred>
          <TokenAutenticacao>string</TokenAutenticacao>
          <NumeroTransacao>string</NumeroTransacao>
          <VersaoServico>string</VersaoServico>
        </IdentificacaoIntegracao>
        <StatusRetorno>bytes</StatusRetorno>
        <Excecao>
          <TipoExcecao>bytes</TipoExcecao>
          <CodigoExcecao>string</CodigoExcecao>
          <MensagemExcecao>string</MensagemExcecao>
        </Excecao>
      </RetornoMensagem>
    </AutenticarClienteResponse>
  </soap12:Body>
</soap12:Envelope>
```

#### iii. Padrão de Certificado Digital.

Todo o processo de envio e retorno das mensagens XML ocorre em canal seguro.Resumo dos Padrões Técnicos.

A tabela a seguir resume os principais padrões de tecnologia utilizados:

Característica	Descrição
WebServices	Padrão definido pelo WS-I Basic Profile 1.1 (http://www.ws-i.org/profiles/basicprofile-1.1.html)
Meio Lógico de Comunicação	WebServices, disponibilizados pela Dbtrans S/A.
Meio Físico de Comunicação	Internet
Protocolo Internet	Protocolo SSL versão 3.0

19 / 95
Versão 4.6
_

Padrão de Troca de Mensagens	SOAP 1.2
Padrão da Mensagem	XML no padrão Style/Encoding: Document/Literal
Padrões de preenchimento XML	<ul> <li>Campos não obrigatórios do Schema que não possuam conteúdo terão suas tags suprimidas no arquivo XML.</li> <li>Máscara de números decimais e datas estão definidas no XSD.</li> <li>Nos campos numéricos inteiro, não incluir a vírgula ou ponto decimal.</li> <li>Nos campos numéricos com casas decimais, utilizar o "ponto decimal" na separação da parte inteira.</li> </ul>

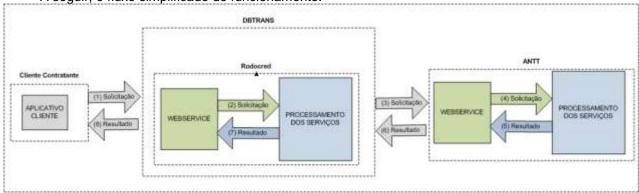
#### 3.4. Modelo Operacional

O processamento das solicitações de serviços é executado de forma síncrona, ou seja, o atendimento das solicitações é realizado sempre na mesma conexão.

#### i. Serviços Síncronos

As solicitações de serviços de implementação síncrona são processadas imediatamente e o resultado do processamento é obtido em uma única conexão.

A seguir, o fluxo simplificado de funcionamento:



#### Etapas do processo ideal:

- a) O aplicativo do Cliente inicia a conexão enviando uma mensagem de solicitação de serviço para o WebService Rodocred;
- b) O WebService Rodocred recebe a mensagem de solicitação de serviço e encaminha ao aplicativo do Rodocred que irá processar o serviço solicitado;
- c) O aplicativo Rodocred recebe a mensagem de solicitação de serviço, realiza o processamento;
  - i. Caso mensagem possua necessidade de consumo de serviços da ANTT o aplicativo Rodocred monta mensagem e realiza solicitação de serviço WebService ANTT;
  - ii. O WebService ANTT recebe a mensagem de solicitação de serviço, encaminha ao aplicativo do ANTT que irá processar o serviço solicitado e retorna o resultado para aplicativo Rodocred;
- d) O WebService Rodocred recebe a mensagem de resultado do processamento do aplicativo Rodocred e o encaminha ao aplicativo do Cliente;

Rodocred			Pág.: 20 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

e) O aplicativo do Cliente recebe a mensagem de resultado do processamento e, caso não exista outra mensagem, encerra a conexão.

#### 3.5. Padrão de Mensagens dos Webservices

#### i. Validação e Controle da Estrutura XML das Mensagens dos Webservices

As informações são enviadas ou recebidas dos WebServices através de mensagens no padrão XML definido na documentação de cada WebService.

Um XSD é uma linguagem que define o conteúdo do documento XML, descrevendo os seus elementos e a sua organização, além de estabelecer regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação.

A validação da estrutura XML da mensagem é realizada por um analisador sintático (*parser*) que verifica se a mensagem atende as definições e regras de seu XSD. Qualquer divergência da estrutura XML da mensagem em relação ao seu XSD provoca um erro de validação.

A primeira condição para que a mensagem seja validada com sucesso é que ela seja submetida à versão correta do XSD. Assim, o aplicativo do cliente deve estar preparado para gerar as mensagens no layout em vigor, devendo ainda informar a versão do layout da estrutura XML da mensagem. Toda mudança de layout das mensagens dos WebServices implica na atualização do seu respectivo XSD.

A identificação da versão dos XSDs será realizada com o acréscimo do número da versão no nome do arquivo precedida da literal 'v', como segue:

rdc\_v1.00.xsd (Schema XML RODOCRED, versão 1.00);

As modificações de layout das mensagens dos WebServices podem ser causadas por necessidades técnicas, em razão da modificação de alguma legislação ou sempre que se fizerem necessárias por evolução do negócio.

No retorno do WebService será incluído no Header o ID da transação do servidor do Rodocred no qual a requisição foi realizada. A requisição ficará disponível para eventuais auditorias e problemas de envio de informações.

#### 3.6. Versão dos Schemas

#### i. Liberação das Versões dos Schemas dos Serviços Rodocred

Os schemas válidos serão disponibilizados e liberados pela Dbtrans. A cada nova liberação de schema será disponibilizado um arquivo compactado contendo o XSD a ser utilizado pelo cliente para a geração dos arquivos XML. Este arquivo será denominado "Pacote de Liberação" e terá a mesma numeração da versão do Manual Técnico de Integração que lhe é compatível. Os pacotes de liberação serão identificados pelas letras "PL\_RDC", seguida do número da versão do Manual Técnico de Integração correspondente.

Exemplificando: O pacote PL\_RDC\_1.02.zip representa o "Pacote de Liberação" de schemas do **Sistema RODOCRED** compatíveis com o Manual Técnico de Integração Cliente - Rodocred - versão 1.01.

PACOTE	PL_RDC_4.6.ZIP
DATA LIBERAÇÃO	01/09/2019

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 21 / 95
Produto RODOCRED	Documento  Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

	rdc_AutenticarCliente_v1.00.xsd
	rdc_MaterMotorista_v1.02.xsd
	rdc_ManterTransportador_v1.05.xsd
	rdc_ManterVeiculo_v1.00.xsd
	rdc_ManterViagem_v2.00.xsd
	rdc_ConsultarRotas_v1.00.xsd
	rdc_DetalharRota_v1.01.xsd
	rdc_ConsultarViagem_v1.00.xsd
	rdc_ConsultarRotas_v1.00.xsd
	rdc_ConsultarTarifas_v1.02.xsd
	rdc_CancelarViagem_v1.00.xsd
	rdc_RetificarViagem_v1.03.xsd
	rdc_DetalharViagem_v1.01.xsd
	rdc_ConsultarClausulas_v1.00.xsd
	rdc_ConsultarEstabelecimentos_v1.00.xsd
ŏ	rdc_RegistrarOperacaoViagem_v1.00.xsd
Ž	rdc_ManterOperacaoViagem_v1.01.xsd
CONTEÚDO	rdc_ConsultarLocalImpressao_v1.00.xsd
	rdc_ManterContratoAgregado_v1.01.xsd
Ĭ	rdc_EncerrarContratoAgregado_v1.00.xsd
	rdc_ConsultarContratoAgregado_v1.00.xsd
	rdc_ConsultarRegistroOperacao_v1.00.xsd
	rdc_CertificadoViagem_v1.00.xsd
	rdc_ConsultarTransportadorAntt_v1.00.xsd
	rdc_ConsultarExtratoConsolidado_v1.00.xsd
	rdc_ConsultarExtratoDetalhado_v1.00.xsd
	rdc_GerarBoleto_v1.00.xsd
	rdc_ConsultarBoleto_v1.00.xsd
	rdc_EncerrarViagem_v1.01.xsd
	rdc_ConsultarCartao_v1.00.xsd
	rdc_ManterRota_v1.00.xsd
	rdc_ConsultarLocalidades_v1.00.xsd
	rdc_ConsutlarRotograma_v1.00.xsd
	rdc_ManterFavorecido_v1.00.xsd
	rdc_ConsultarTipoCargaAntt_v1.00.xsd

## ii. Divulgação de Novos Pacotes de Liberação

A divulgação de novos pacotes de liberação ou atualizações de pacote de liberação será realizada através de comunicados aos endereços eletrônicos indicados pelo cliente.

## iii. Controle de Versão

O controle de versão de cada um dos XSDs válidos compreende uma definição nacional sobre:

- Qual a versão vigente (versão mais atualizada);
- Quais são as versões anteriores ainda suportadas.

Este controle de versão permite a adaptação dos sistemas de informação das empresas participantes do Projeto em diferentes datas, ou seja, algumas empresas poderão estar com uma versão de layout mais atualizada, enquanto outras empresas poderão ainda estar operando com mensagens em um layout anterior. Não estão previstas mudanças frequentes de layout de mensagens e as empresas deverão ter um prazo razoável para implementar as mudanças necessárias, conforme acordo operacional a ser estabelecido.

Mensagens recebidas com uma versão de layout não suportada serão rejeitadas com uma mensagem de erro específica na versão do layout de resposta mais recente em uso.

#### Versões dos arquivos XSD

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 22 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

A tabela abaixo mostra, para cada serviço disponível, as versões dos XSDs com sua respectiva situação e data de vigência:

Chave do Serviço	Arquivo XSD	Liberação Prevista	Situação	Versão
AutenticarCliente	rdc_AutenticarCliente_v1.00.xsd	24/10/2011	Ativa	1.00
ManterViagem	rdc_ManterViagem_v2.00.xsd	14/09/2019	Ativa	2.00
ManterMotorista	rdc_ManterMotorista_v1.03.xsd	20/12/2016	Ativa	1.03
ManterTransportador	rdc_ManterTransportador_v1.05.xsd	20/12/2016	Ativa	1.05
ManterVeiculo	rdc_ManterVeiculo_v1.01.xsd	31/08/2013	Ativa	1.01
ConsultarRotas	rdc_ConsultarRotas_v1.00.xsd	24/10/2011	Ativa	1.00
DetalharRota	rdc_DetalharRota_v1.01.xsd	28/12/2012	Ativa	1.01
ConsultarViagens	rdc_ConsultarViagens_v1.01.xsd	19/06/2015	Ativa	1.00
ConsultarTarifas	rdc_ConsultarTarifas_v1.02.xsd	27/08/2018	Ativa	1.02
CancelarViagem	rdc_CancelarViagem_v1.00.xsd	19/01/2012	Ativa	1.00
RetificarViagem	rdc_RetificarViagem_v1.03.xsd	14/09/2019	Ativa	1.03
DetalharViagem	rdc_DetalharViagem_v1.01.xsd	19/01/2012	Ativa	1.01
ConsultarClausulas	rdc_ConsultarClausulas_v1.00.xsd	19/01/2012	Ativa	1.00
ConsultarEstabelecimentos	rdc_ConsultarEstabelecimentos_v1.00.xsd	19/01/2012	Ativa	1.00
RegistrarOperacaoViagem	rdc_RegistrarOperacaoViagem_v1.00.xsd	19/01/2012	Ativa	1.00
ManterOperacaoViagem	rdc_ManterOperacaoViagem_v1.01.xsd	08/10/2012	Ativa	1.01
ConsultarLocalImpressao	rdc_ConsultarLocalImpressao_v1.00.xsd	14/02/2012	Ativa	1.00
ManterContratoAgregado	rdc_ManterContratoAgregado_v1.01.xsd	19/06/2015	Ativa	1.01
EncerrarContratoAgregado	rdc_EncerrarContratoAgregado_v1.00.xsd	27/05/2012	Ativa	1.00
ConsultarContratoAgregado	rdc_ConsultarContratoAgregado_v1.01.xsd	19/06/2015	Ativa	1.01
ConsultrarRegistroOperacao	rdc_ConsultarRegistroOperacao_v1.00.xsd	19/07/2012	Ativa	1.00
CertificadoViagem	rdc_CertificadoViagem_v1.00.xsd	05/08/2012	Ativa	1.00
ConsultarTransportadorANTT	rdc_ConsultarTransportadorAntt_v1.00.xsd	05/08/2012	Ativa	1.00
ConsultarExtratoConsolidado	rdc_ConsultarExtratoConsolidado_v1.00.xsd	05/08/2012	Ativa	1.00
ConsultarExtratoDetalhado	rdc_ConsultarExtratoDetalhado_v1.00.xsd	05/08/2012	Ativa	1.00
GerarBoleto	rdc_GerarBoleto_v1.00.xsd	05/08/2012	Ativa	1.00

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 23 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

ConsultarBoleto	rdc_ConsultarBoleto_v1.00.xsd	05/08/2012	Ativa	1.00
EncerrarViagem	rdc_EncerrarViagem_v1.01.xsd	16/12/2015	Ativa	1.01
ConsultarCartao	rdc_ConsultarCartao_v1.00.xsd	28/02/2014	Ativa	1.00
ManterRota	rdc_ManterRota_v1.00.xsd	15/01/2015	Ativa	1.00
ConsultarLocalidades	rdc_ConsultarLocalidades_v1.00.xsd	15/01/2015	Ativa	1.00
ConsultarRotograma	rdc_ConsultarRotograma_v1.00.xsd	15/01/2015	Ativa	1.00
ManterFavorecido	rdc_ManterFavorecido_v1.00.xsd	01/05/2018	Ativa	1.00
ConsultarTipoCargaAntt	rdc_ConsultarTipoCargaAntt_v1.00.xsd	15/08/2019	Ativa	1.00

#### 4. WebServices

Os WebServices disponibilizam os serviços que serão utilizados pelos aplicativos dos Clientes Contratantes da DBTRANS para o cadastramento das Operações de Transporte. Será disponibilizado um único WebService que possuirá um método para cada serviço.

- a. As URLs dos WebServices serão disponibilizadas pela DBTRANS. Acessando a URL pode ser obtido o WSDL (*WebServices Description Language*) de cada WebService;
- b. O processo de utilização dos WebServices sempre é iniciado pelo cliente enviando uma mensagem nos padrões XML e SOAP, através do protocolo SSL;
- c. A ocorrência de qualquer erro na validação dos dados recebidos interrompe o processo com a disponibilização de uma mensagem contendo o código e a descrição do erro.

#### 4.1. Serviço de Autenticar Cliente

## 4.1.1. Descrição

O serviço que permitirá aos clientes autenticarem suas aplicações para utilizarem os serviços disponíveis no sistema *Rodocred* disponibilizados via Integração.

#### 4.1.2. Pré Requisitos

O cliente deverá estar previamente cadastrado no *Rodocred* e possuir usuário com permissão de acesso para autenticação.

#### 4.1.3. Características do Serviço

Função	Permitir aplicações serem autenticadas ao sistema <i>Rodocred</i> para utilização dos serviços disponibilizados via integração
Processo	Síncrono
Nome do Método	AutenticarCliente
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura AutenticarCliente > AutenticarClienteRequest no
Entrada	arquivo em anexo rdc_AutenticarCliente_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura AutenticarCliente > AutenticarClienteResponse no
Saída	arquivo em anexo rdc_AutenticarCliente_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do Serviço	AUT

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 24 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

#### 4.1.4. Regras de Negócio

	Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	AUTEXC001		
RNG002	O cliente deverá estar com situação de ativo no sistema Rodocred	AUTEXC002		
RNG003	O usuário informado deverá estar ativo no sistema Rodocred	AUTEXC003		
RNG004	O usuário informado deverá possuir nível de acesso "Integração" configurado no sistema Rodocred	AUTEXC004		
RNG005	O cliente deverá estar com o serviço Integração habilitado no sistema Rodocred.	AUTEXC005		
RNG006	O usuário e senha informados deverão ser válidos no sistema Rodocred.	AUTEXC006		

#### 4.1.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Tipo Exceção Código Exceção Mensagem Exceção		
AUTORIZACAO	AUTEXC001	Cliente informado não cadastrado.	
AUTORIZACAO	AUTEXC002	Cliente informado não se encontra com situação de ativo.	
AUTORIZACAO	AUTORIZACAO AUTEXC003 Usuário informado não se encontra com situação de ativo.		
NEGOCIO	AUTEXC004	Usuário não possui permissão de acesso ao serviço Integração.	
NEGOCIO	AUTEXC005	Cliente não possui serviço Integração Habilitado.	
NEGOCIO	AUTEXC006	Usuário e/ou senha informado inválidos;	

#### 4.2. Serviço para Manter Viagem

#### 4.2.1. Descrição

Este serviço permitirá realizar inclusão, alteração, cancelamento de viagens utilizando frota própria ou contratação de transportadores terceirizados, que serão tratados pelo sistema *Rodocred* com as nomenclaturas Viagem Frota e Contrato de Frete respectivamente.

As operações de Contrato de Frete por "default" estarão gerando o CIOT, mesmo para operações que estejam utilizando transportadores ETC, não exigidos de geração de CIOT pela Resolução, e que não estejam utilizando meios de pagamentos de fretes eletrônicos disponibilizados pela CGMP.

Através de todos os cadastrados de operações de transportes estará disponível a compra de Vale Pedágio.

Estão habilitadas para utilização deste serviço as viagens do tipo:

- FRE Contrato de Frete: Viagem onde o meio de pagamento de frete utilizado é o Rodocred, sendo possível efetuar a programação de viagem conforme tabela. Se necessário pode ser realizado o pedido de vale pedágio Dbtrans;
- VLP Viagem de Vale-Pedágio: Viagem exclusiva para a realização do pedido de vale pedágio Dbtrans. Para este tipo de viagem não é necessário informar os Envolvidos Transporte Viagem, Impostos Viagem, Dados Bancários, Documentos Viagem, Programação Viagem e Clausulas Viagem;
- AGR Viagem Agregado: Viagem que será vinculado ao Contrato Agregado que foi previamente cadastrado. Não é possível incluir uma viagem agregada sem que esteja um contrato agregado em andamento. Para viagens agregadas que possuírem clausula com regra de cálculo será obrigatório o envio dos Dados da Viagem, Transportador, Veículo da Viagem, Motoristas da Viagem, Valores da Viagem, Impostos da Viagem, Programação de Operações e Clausula Viagem, caso contrário será obrigatório enviar apenas os Dados da Viagem, Transportador, Veículos Viagem e Motoristas da Viagem. Se a viagem for cadastrada sem as informações das operações da viagem, deverá ser utilizado o serviço de Manter Operação para adicionar, alterar e cancelar as operações.

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 25 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

## 4.2.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema *Rodocred* informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

## 4.2.3. Características do Serviço

Função	Permitir inclusão, alteração e cancelamento de viagens de Frota e
Tulição	Contrato de Frete e Viagem Agregado.
Processo	Síncrono
Nome do Método	ManterViagem
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterViagem > ManterViagemRequest no arquivo
Entrada	em anexo rdc_ManterViagem_v2.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterViagem > ManterViagemResponse no arquivo
Saída	em anexo rdc_ManterViagem_v2.00.xsd
Sigla de Identificação do	VIA
Serviço	VIA

## 4.2.4. Regras de Negócio

	Regras		
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	O serviço de integração "ManterViagem" só poderá ser utilizado para os clientes que possuírem os serviços Rodocred Frete ou Rodocred Frota habilitados no Contrato.	VIAEXC001	
RNG005	A Identificação do Contratante da Viagem deverá ser informada caso seja diferente da Identificação do Cliente da Integração.	-	
RNG006	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001	
RNG007	As viagens serão cadastrados ou alterados com as seguintes situações: Em Aberto (ABE) — Viagens cadastradas que não possuem todos os requisitos para início da execução das operações de viagem; Programada (PRO) — Viagens que estão prontas para iniciar a execução das operações de viagem; Agendada (AGE) — Viagens que possuem todos os requisitos para início da execução operações da viagem, porém o cliente não possui Saldo e/ou Saldo de Comprometimento para liberação das operações financeiras no momento do cadastro da viagem; Em Andamento (AND) — Viagens que possuem pelo menos uma operação de viagem realizada; Cancelada (CAN) — Viagens canceladas; Encerrada (ENC) — Viagens que todas as operações da viagem foram executadas.	-	
RNG008	Somente viagens com situações de "Em Aberto" ou "Programada" poderão ser canceladas.	VIAEXC002	
RNG009	Somente viagens com situações de "Em Aberto" e "Agendada" poderão sofrer alterações de todos os campos.	VIAEXC003	
RNG010	As viagens com situações de "Programada" e "Em Andamento" só poderão sofrer alterações de veículos.	-	
RNG011	Pelo menos 1 veículo informado deve pertencer ao transportador informado.	VIAEXC004	
RNG012	Para gerar o CIOT é necessário que o Transportador e os Veículos informados nas viagens estejam com situação "Ativa" na ANTT.	VIAEXC005 VIAEXC006	
RNG014	O Número da Viagem será obrigatório para as operações de cancelamento e alteração da viagem.	VIAEXC008	

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 26 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

RNG015	Todas as viagens de Contrato de Frete, mesmo de contratação de empresas ETC, serão declaradas na ANTT, gerando o CIOT. Caso o cliente não deseje gerar CIOT deverá informar na mensagem no Indicador de Geração de CIOT o valor "false".	VIAEXC008
RNG016	A Data de Embarque deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega.	VIAEXC009
RNG017	A Data de Vigência deve ser maior que a Data de Previsão de Entrega.	VIAEXC010
RNG018	As Informações de Transportador são obrigatórias para viagens de Contrato de Frete.	VIAEXC011
RNG019	O Código da Rota será obrigatório de preenchimento para viagens que possuírem operações de viagem que sejam realizadas em Estabelecimentos da Rota <del>ou que realize compra de Vale Pedágio</del> .	VIAEXC012
RNG020	Para realizar compra de Vale Pedágio é necessário informar a operadora financeira de Vale Pedágio a DBTRANS (DBT) e selecionar o meio de pagamento desejado:  Cupom (1); Cartão Visa Vale Pedágio (3); TAG Rodocred (4);	VIAEXC013 VIAEXC014
RNG021	Caso o cliente tenha realizado comprado de Vale Pedágio por uma operadora financeira diferente da DBTRANS será necessário enviar nas viagens de Contrato de Frete as informações do pedágio da seguinte forma:  Operadora Financeira - "Outra Operadora Financeira" (OUT) Meio de Pagamento Vale Pedágio - Vale Pedágio Terceiro (5) Valor do Pedágio – Valor maior que zero	VIAEXC014
RNG022	Nas compras de Vale Pedágio com meio de pagamento "Cupom" serão obrigatórios de preenchimento as informações de Modalidade de Impressão e Local de Impressão do Vale Pedágio Cupom.	VIAEXC016 VIAEXC017 VIAEXC018
RNG023	Para viagens de Contrato de Frete o Valor do Frete informado deverá ser informado com valor maior que zero.	VIAEXC019
RNG024	Para viagens de Frota o Valor do Combustível ou Valor de Despesas deverá ser informado com valor maior que zero.	VIAEXC020
RNG025	As viagens que realizam transporte de carga o Peso e Unidade de Medida da Carga deverão ser enviados e o valor do peso deverá ser maior que zero.	VIAEXC021 VIAEXC022 VIAEXC023
RNG026	As informações de Dados Bancários serão obrigatórios quando o tipo de viagem informado for "Registro de Deposito Bancário"	VIAEXC024
RNG027	As informações de Programação de Viagem deverão ser preenchidas de acordo com a seção de anexo 1.1.1 - Anexo – Tabela de Configuração de Programação de Viagem	-
RNG028	O meio de pagamento de transporte deverá ser informado de acordo com o tipo da viagem informada na mensagem.	VIAEXC025
RNG029	A operação de viagem deverá ser informada de acordo com o tipo de viagem de transporte informado na mensagem.	VIAEXC026
RNG030	A condição de liberação da operação da viagem deverá ser informada de acordo com a operação da viagem de transporte informado na mensagem.	VIAEXC027
RNG031	O local de realização da operação da viagem deverá ser informado de acordo com a condição de liberação da operação informada na mensagem.	VIAEXC028
RNG032	A Data da Operação será de preenchimento obrigatório se for informado à condição de liberação "Data Programada".	VIAEXC029
RNG033	A composição dos eventos da operação deverá ser preenchida de acordo com a operação da viagem informada na mensagem.	VIAEXC030
RNG034	As viagens de Contrato de Frete que necessite gerar CIOT serão obrigatórias os preenchimentos das informações listadas abaixo:  • Envolvidos no Transporte;  • Transportador;  • Rota Viagem;  • Impostos da Viagem;  • Programação de Viagem	VIAEXC031 VIAEXC032 VIAEXC033

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 27 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

RNG054 RNG055	O Transportador informado deverá estar cadastrado no sistema.  Não poderá cadastrar viagem com Transportador com situação de	VIAEXC049 VIAEXC050
RNG052 RNG053	Caso a viagem seja uma subcontratação é necessário que seja informado o número da viagem que originou a viagem que está sendo enviada.  O Número de Vigem Contratação deve ser uma viagem válida.	- VIAEXC048
RNG051	Caso a empresa possua nas preferências e configurações da viagem a opção de Documento Único o sistema não permitirá repetição do número do Documento de Referência em viagens distintas.	VIAEXC047
RNG050	Caso a empresa possua nas preferências e configurações da viagem a opção de Documento de Referência Obrigatório o sistema irá exigir o envio do Número do Documento de Referência da viagem.	VIAEXC046
RNG049	Não será permitido compra de Vale Pedágio caso não exista tarifa vigente para todas as praças de pedágio da rota para o total de eixo rodagem dos veículos e meio de pagamento informados.	VIAEXC046
RNG048	Caso seja necessário realizar compra de Vale Pedágio para viagens que possuam rotas com praças de pedágios com tarifas diferenciadas será necessário enviar a condição de compra para cada praça de pedágio que possua tarifa diferenciada.	VIAEXC044
RNG047	Para viagens de abastecimento frota é necessário que seja informado o indicador veículo sem carga para as informações obrigatórias de Viagens de Frota não sejam exigidas.	-
RNG046	Caso as informações de Origem e Destino da Rota seja informado os Códigos de IBGE devem ser válidos.	VIAEXC042 VIAEXC043
RNG045	Caso as informações de detalhes dos impostos sejam informadas o código do imposto deve ser válido no sistema <i>Rodocred</i> .	VIAEXC041
RNG044	Caso as informações de detalhes dos impostos sejam informadas o valor do imposto deve ser igual ao Valor Base * Percentual.	VIAEXC040
RNG043	Caso as informações de detalhes dos impostos sejam informadas o Valor Total dos Impostos deve ser igual ao somatório dos valores dos impostos informados.	
RNG042	viagem.  A compra de Vale Pedágio será realizada para categoria que possuir o somatório de quantidade de eixos quantidade dos veículos informados.	-
RNG041	4-Caminhão-trator  Caso na viagem seja informado somente o veículo de tração Quantidade de Eixos deve possuir o valor total da composição dos veículos da	-
RNG040	Será obrigatório o preenchimento de pelo menos 1 veículo de Tração, ou seja, veículos que possuam as categorias: 1-Automóvel, Pickup ou Utilitário Leve 2-Ônibus 3-Caminhão	VIAEXC039
RNG039	Os veículos informados em viagens de frota deverão estar associados ao Contratante da Viagem.	VIAEXC037
RNG038	Os veículos informados em viagens de contrato de frete deverão possuir RNTRC e CPF/CNPJ do Proprietário associados.	VIAEXC038
RNG037	Despesas + Valor de Combustível – Impostos  Os veículos informados em viagens de contrato de frete deverão estar associados ao Contratante da Viagem ou ao Transportador	VIAEXC037
RNG036	O somatório dos valores informados na composição dos eventos das operações da viagem deverá ser igual o valor líquido da viagem.  Para viagens de contrato de frete o valor líquido da viagem é igual o Valor do Frete + Valor de Combustível – Impostos  Para viagens de frota o valor líquido da viagem é igual ao Valor de	VIAEXC036
RNG035	Caso os envolvidos no transporte seja enviado na mensagem será obrigatório informar pelo menos um Remetente e um Destinatário.	VIAEXC034 VIAEXC035

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 28 / 95
Produto	Documento Manual de Integração	Especificador	Versão
RODOCRED		T/Dbtrans	4.6

Caré aviable informacy use Materiate que manque cartée acce acia	
informado na viagem de Frota uma operação de viagem com condição de liberação "No Estabelecimento"	VIAEXC052
Poderá ser cadastradas viagens com Motorista que estejam associadas ao Contratante ou ao Transportador informado.	VIAEXC053
O sistema permitirá que seja informada somente uma operação de viagem que possua o evento de "Registro de Entrega de Documento" associado.	VIAEXC054
O sistema permitirá que seja informada somente uma operação de viagem que possua o evento de "Transferência de Saldo de Frete" associado.	VIAEXC055
Caso a empresa possua nas preferências e configurações de documentos da viagem a opção de Número do Documento Obrigatório será obrigatório de envio desta informação.	VIAEXC056
Caso a empresa possua nas preferências e configurações de documentos da viagem a opção de Código Auxiliar Obrigatório (Ex.: Nº de Série da Nota Fiscal) será obrigatório de envio dos documentos enviados.	VIAEXC057
documentos da viagem a opção de Documento Requerido na Entrega será obrigatório de envio pelo menos um documento do tipo requerido.	VIAEXC058
documentos da viagem a opção de Documento Obrigatório será obrigatório de envio pelo menos um documento do tipo obrigatório.	VIAEXC059
Rodocred. Os valores válidos são: CTE - Conhecimento; DAC - Doc. Auxiliar Conhecimento; DES - Despacho de Transporte; MAN - Manifesto de Cargas; NFF - Nota Fiscal;	VIAEXC060
A Natureza da Carga deverá possuir no valor os quatros primeiros dígitos do código do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de	VIAEXC061
Caso o sistema da ANTT esteja indisponível o CIOT será gerado em forma de contingência, ou seja, o dígito verificador da ANTT possuíra o valor "XXXX".	-
Não será permitido informar veículos em duplicidade.	VIAEXC062
Não será permitido informar motoristas em duplicidade.	VIAEXC063
deverá ser utilizado o serviço de Manter Rota.	VIAEXC064
no sistema Rodocred.	VIAEXC071
viagens com pesó da carga superior a 57 toneladas.	VIAEXC073
local de impressão válido no sistema Rodocred.	VIAEXC076
CIOT não pode ser gerado para viagens sem carga.	VIAEXC077
inferior a data atual.	VIAEXC079
eixo rodagem informado.	VIAEXC080
Documentos apenas se a viagem possuir documentos requeridos na entrega.	VIAEXC081
Não será permitido o cadastramento de documentos requeridos na entrega caso não haja uma Operação de Entrega de Documentos.	VIAEXC082
Se na configuração do Evento da Operação exigir informar o Valor do Evento da Operação da Viagem, portando o valor deve ser maior que zero.	VIAEXC066
	de liberação "No Estabelecimento"  Poderá ser cadastradas viagens com Motorista que estejam associadas ao Contratante ou ao Transportador informado.  O sistema permitirá que seja informada somente uma operação de viagem que possua o evento de "Registro de Entrega de Documento" associado.  O sistema permitirá que seja informada somente uma operação de viagem que possua o evento de "Transferência de Saldo de Frete" associado.  Caso a empresa possua nas preferências e configurações de documentos da viagem a opção de Número do Documento Obrigatório será obrigatório de envio desta informação.  Caso a empresa possua nas preferências e configurações de documentos da viagem a opção de Código Auxiliar Obrigatório (Ex.: Nº de Série da Nota Fiscal) será obrigatório de envio dos documentos enviados.  Caso a empresa possua nas preferências e configurações de documentos da viagem a opção de Documento Requerido na Entrega será obrigatório de envio pelo menos um documento do tipo requerido.  Caso a empresa possua nas preferências e configurações de documentos da viagem a opção de Documento Motigatório será obrigatório de envio pelo menos um documento do tipo requerido.  Caso a empresa possua nas preferências e configurações de documentos da viagem a opção de Documento Obrigatório. Só será permitido enviar documentos dos tipos cadastrados no sistema Rodocred.  Os valores válidos são:  CTE - Conhecimento;  DAC - Doc. Auxiliar Conhecimento;  DES - Despacho de Transporte;  MAN - Manifesto de Cargas;  NFF - Nota Fiscal;  TCK - Ticket da Balança.  A Natureza da Carga deverá possuir no valor os quatros primeiros digitos do código do Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias divulgado pela Receita Federal do Brasil.  Caso o sistema da ANTT esteja indisponível o CIOT será gerado em forma de contingência, ou seja, o digito verificador da ANTT possuíra o valor "XXXX".  Não será permitido informar veículos em duplicidade.  É obrigatório informar um ID de Rota válido, para obter o ID da rota deverá ser utilizado o serv

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 29 / 95
Produto	Documento Manual de Integração	Especificador	Versão
RODOCRED		TI/Dbtrans	4.6

RNG084	Se na configuração do Evento da Operação exigir informar a Quantidade do Evento da Operação da Viagem, portanto a quantidade deve ser maior que zero.	VIAEXC067
RNG085	No campo Data do Evento da Operação da Viagem, deve ser informada obrigatoriamente uma data válida.	VIAEXC068
RNG086	A viagem deve estar cadastrada no sistema Rodocred para que o cancelado seja efetuado.	VIAEXC083
RNG087	O sistema não deve cancelar a viagem caso já esteja com a situação 'Cancelada'	VIAEXC084
RNG088	O sistema só deve permitir o cancelamento de viagem com situações diferentes de "Encerrado" e "Cancelado".	VIAEXC085
RNG089	Não será permitido cancelar a viagem com operações de viagens com situação 'Em Andamento'. Só deverá permitir Cancelar Viagem "Em Andamento" se o único evento registro for de "Vale Pedágio"	VIAEXC086
RNG090	Caso a data da solicitação do cancelamento seja maior com acréscimo de 20% da Data de Previsão de Chegada da Viagem o sistema não deverá permitir cancelar a viagem.	VIAEXC087
RNG091	Caso a viagem possua CIOT associado à Descrição do Motivo de Cancelando é obrigatório.	VIAEXC088
RNG092	Se a viagem possuir CIOT e o serviço da ANTT estiver indisponível o cancelamento da viagem não será executado.	VIAEXC089
RNG093	As viagens do tipo "Registro de Deposito de Frete" poderão ser canceladas em qualquer situação.	-
RNG094	O RNTRC enviado na mensagem deve pertencer ao Transportador.	VIAEXC091
RNG095	Se a viagem possuir agendamento financeiro programado, não será possível efetuar o cancelamento da viagem.	VIAEXC092
RNG096	Se na mensagem o Indicador de Geração de CIOT estiver "true", será obrigatório informar ao menos um (1) documento (qualquer tipo).	VIAEXC093
RNG097	Se na mensagem o Indicador de Geração do CIOT estiver "true", será obrigatório informar ao menos uma (1) natureza da carga associada a um documento.	VIAEXC094
RNG098	Para Operações de Viagem com condição de liberação DAD (Na data Programada) a data informada deve ser obrigatoriamente maior que a data atual.	VIAEXC095
RNG099	Quando o peso da carga for informado não deverá ser menor que 100 gramas.	VIAEXC096
RNG100	Caso a empresa possua nas preferências e configurações de documentos da viagem a opção de "Permitir Cadastro Múltiplo" como "Não", não será permitido inserir um documento com o mesmo código.	VIAEXC105
RNG101	Para os eventos:  RED – Registro de Entrega de Documento  TSF – Transferência de Saldo de Frete  RPE – Registro de Peso Final de Carga  Será permitido informá-los apenas uma vez na programação de viagem.	VIAEXC106
RNG102	Para cláusulas que possuam "Regra de Calculo" será obrigatória a programação de um evento do tipo "RPE – Registro de Peso Final de Carga".	VIAEXC107
RNG103	Sempre que a viagem contiver uma cláusula que possua "Regra de Calculo" será obrigatório informar o campo "Valor da Carga".	VIAEXC123
RNG104	Caso haja um erro na solicitação de vale-pedágio a viagem será gravada e ficará com o status "Em Aberto" no sistema <i>Rodocred</i> .	VIAEXC131
RNG105	Caso haja um erro na declaração da viagem junto a ANTT a viagem será grava e ficará com o status "Em Aberto" no sistema <i>Rodocred</i> .	VIAEXC132
RNG106	Não será permitido incluir mais de uma clausula que faça o mesmo "Tipo de Regra de Cálculo", para desconto/acréscimo, no mesmo campo da viagem.	VIAEXC146
RNG107	Quando o Transportador for ETC ou CTC não poderá ser informado um Imposto com retenção. Caso haja a necessidade de desconto de algum	VIAEXC154
	imposto não previsto nos tipos possíveis, basta informar apenas o campo "Valor Total Imposto", que será efetua o desconto.	

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 30 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

RNG109	Não é possível informar um mesmo tipo de documento, número e código auxiliar em uma viagem.	VIAEXC160
RNG110	Para evento de "RPE – Registro de Peso Final de Carga" é obrigatório informar na mensagem um documento do tipo "TCK - Ticket da Balança".	VIAEXC161
RNG112	Caso seja informado o Número de Viagem de Contratação na mensagem de requisição, ou seja, uma subcontratação, a mesma deverá conter um CIOT declarado na ANTT caso contrária não será possível informar o número da viagem.	VIAEXC163
RNG113	Quando o valor do "Frete por Tonelada" for informado na mensagem, o "Valor do Frete" deverá ser igual a multiplicação do valor da tonelada pelo peso da carga.	VIAEXC164
RNG114	Valor Frete = Frete por Tonelada x Peso da Carga  Se o valor do Frete por Tonelada for informado na mensagem, o valor do Combustível não deverá ser informado na composição dos valores de frete.	VIAEXC165
RNG115	Se no parâmetro e preferências de viagem do tipo "FRE - Contrato de Frete" estiver configurado "Obrigatório Seqüência na Programação da Viagem" e possuir uma Cláusula com Regra de Cálculo, a programação do evento deverá seguir a seqüência dos eventos relacionado no cadastro.	VIAEXC166
RNG116	Caso sejam enviados os valores de impostos detalhados, a composição do calculo deverá estar correta (Base de Calculo, Percentual, Valor Calculado). Obs.: Existe uma tolerância de 0,01 para mais e para a menos no calculo.	VIAEXC167
RNG117	Caso existam Cláusulas cadastradas e estejam marcadas como "Padrão" não é necessário informar o "Código da Cláusula" na mensagem, pois as mesmas serão adicionadas automaticamente na integração da viagem.	-
RNG118	Quando a viagem contiver uma cláusula associada e possuir uma regra de cálculo, não será possível programar operação de "LSF – Liberação de Saldo de Frete" com condição de liberação "DAD – Data Programada".	VIAEXC180
RNG119	O Código da Rota informado na viagem, onde a Operadora Financeira de Vale Pedágio for a DBTRANS, deve possuir praças de pedágio.	VIAEXC182
RNG120	Para viagens do tipo "VLP – Viagem Vale Pedágio" o campo ValePedagioViagem é obrigatório para o cadastro da viagem.	VIAEXC185
RNG121	Para os eventos:  RVD – Registro de Valor de Diária  OCV – Outros Custos Viagem  DES – Desconto de Frete  Será obrigatório informar o campo "ObservacaoEvento".	VIAEXC143 VIAEXC158
RNG122	Caso a viagem contenha operações com condição de liberação "LIB – Na Liberação da Viagem" e o autorizador não registrar a operação da viagem a viagem será gravada com a situação "ABE – Em Aberto".	VIAEXC186
RNG123	Caso a viagem contenha operações com condição de liberação "LIB – Na Liberação da Viagem" e o autorizador não conseguir atualizar o saldo de comprometimento a operação da viagem a viagem será gravada com a situação "ABE – Em Aberto".	VIAEXC187
RNG124	Para uma mesma viagem não é permitido o envio de um "DES – Destinatário" e "CON – Consignatário" para os envolvidos no transporte.	VIAEXC189
RNG125	Nas viagem do tipo "AGR – Viagem Agregado" é obrigatório informar o número da viagem de contratação que corresponderá ao Contrato Agregado.	VIAEXC190
RNG126	Viagem do tipo "AGR – Viagem Agregado" somente é suportada na versão 1.02 do serviço.	VIAEXC191
RNG127	O Centro de Custo enviado na mensagem deve estar cadastrado no Rodocred.	VIAEXC192
RNG128	Para viagens do tipo "AGR Agregado" a data de vigência informada na mensagem não poderá ser maior que a data de vigência do Contrato Agregado, previamente cadastrado.	-

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 31 / 95
Produto	Documento Manual de Integração	Especificador	Versão
RODOCRED		T/Dbtrans	4.6

RNG129	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" a data de previsão de chegada informada na mensagem não poderá ser maior que a data de vigência do Contrato Agregado, previamente cadastrado.	VIAEXC194
RNG130	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" o Contrato de Frete informado na viagem de contratação não pode estar Cancelado.	VIAEXC195
RNG131	Para viagens do tipo "AGR – Agregado" o Contrato de Frete informado na viagem de contratação não pode estar Encerrado.	VIAEXC196
RNG132	Toda viagem do tipo "AGR – Viagem Agregado" deve possuir obrigatoriamente a informação da Rota ou da Programação da Viagem para poder efetuar o cadastro. Obs.: Além dos campos obrigatórios	VIAEXC197
RNG133	Para a solicitação de compra de Vale-Pedágio é obrigatório informar o código da rota.	VIAEXC198
RNG134	Para a solicitação de Vale-Pedágio para a versão 1.02 é necessário informar a quantidade de solicitações de compra.	VIAEXC199
RNG135	Os veículos informados na viagem do tipo "AGR – Agregado" devem pertencer obrigatoriamente ao Contrato Agregado.	VIAEXC200
RNG136	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" que for feito pedido de Vale-Pedágio será obrigatório informar pelo menos um veículos para calculo de eixos.	VIAEXC201
RNG137	Nas viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" é necessário informar a quantidade de viagens que serão realizadas quando for enviado a informação da Rota da Viagem.	VIAEXC202
RNG138	Todas as viagens tipo agregado "AGR" não geram CIOT, portanto o campo de Gerar CIOT deverá ser enviado como "false".	VIAEXC203
RNG139	O campo Valor Frete não pode ser enviado menor que zero.	VIAEXC204
RNG140	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" o transportador enviado na mensagem deve ser igual ao transportador enviado no Contrato de Frete.	VIAEXC205
RNG141	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" é obrigatório informar a quantidade de vezes que esta viagem irá ocorrer.	VIAEXC206
RNG142	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" que for efetuada a compra de Vale-Pedágio será obrigatório informar a quantidade de vezes que será solicitado o pedido.	VIAEXC207
RNG143	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" os envolvidos no Transporte não devem ser enviados na mensagem.	VIAEXC208
RNG144	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" e a operação for de "ALT – Alteração" não será permitido a inclusão da programação da viagem, somente pelo serviço de Manter Operação Viagem.	VIAEXC209
RNG145	Para Viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" é obrigatório o envio das informações dos veículos da viagem.	VIAEXC210
RNG146	Se a situação da viagem estiver "ENC – Encerrada" não poderá ser efetuada alterações.	VIAEXC211
RNG147	Nas viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" e possuir programação de viagem a informação dos motoristas devem ser obrigatoriamente enviadas.	VIAEXC212
RNG148	O Código da Rota da Viagem não poderá ser alterado caso a viagem possua uma solicitação de Vale-Pedágio associada ou uma operação de viagem registrada para o Estabelecimento da Rota	VIAEXC213
RNG149	O Código da Rota da Viagem não poderá ser alterado se a viagem estiver com a situação de "ENC – Encerrada".	VIAEXC214
RNG150	As Clausulas associadas a viagem não poderão ser alteradas se existir um evento registrado de "RPE – Registro de Peso Final de Carga" ou "TSF – Transferência de Saldo de Frete".	VIAEXC215
RNG151	As Clausulas associadas a viagem não poderão ser alteradas se a viagem estiver com a situação de "ENC – Encerrada".	VIAEXC216
RNG152	Para operações da viagem que o Local de Realização for "QER – Qualquer Estabelecimento da Rota" ou "EST – No Estabelecimento" o Código da Rota deverá ser enviado obrigatoriamente na mensagem.	VIAEXC218
RNG153	O Código da Rota informado na viagem deverá possuir estabelecimentos credenciados quanto na operação da viagem possuir no Local de Realização a opções "QER – Qualquer Estabelecimento da Rota" ou "EST – No Estabelecimento"	VIAEXC219

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 32 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

RNG154	Os documentos da viagem não podem ser alterados caso a situação da viagem esteja "ENC – Encerrada".	VIAEXC220
RNG155	Para viagem do tipo "AGR – Viagem Agregado" não será permitida a alteração dos documentos da viagem caso o documento já esteja com situação de "Entregue".	VIAEXC222
RNG156	Para viagem do tipo "AGR – Viagem Agregado" já cadastradas sendo que foi feito pedido de Vale Pedágio, caso seja necessário efetuar novas solicitações na mesma viagem a Quantidade de Pedidos deve ser maior que o valor informado no cadastro da viagem.	VIAEXC224
RNG157	Para viagens do tipo: FRE – Contrato de Frete É obrigatório o envio da Data de Embarque na mensagem.	VIAEXC225
RNG158	Para viagens do tipo: FRE – Contrato de Frete É obrigatório o envio da Data de Vigência na mensagem.	VIAEXC226
RNG159	Para viagens do tipo: FRE – Contrato de Frete É obrigatório o envio da Data de Previsão de Entrega na mensagem.	VIAEXC227
RNG160	Para viagem do tipo "AGR – Viagem Agregado" não é permitida a alteração caso a mesma esteja com o a situação "ENC – Encerrada".	VIAEXC228
RNG161	Para viagem do tipo "AGR – Viagem Agregado" o detalhamento de impostos será obrigatório.	VIAEXC229
RNG162	O campo "NumeroDocumento" deverá conter apenas números e letras, não sendo possível a utilização de caracteres especiais.	VIAEXC232
RNG163	O CNPJ/CPF dos envolvidos no transporte é obrigatório.	VIAEXC236
RNG164	Se a viagem estiver com a situação "AND – Em Andamento" ou "ENC – Encerrada" não será permitida a operação de "ALT – Alteração".	VIAEXC193
RNG165	O "Valor da Carga" não pode ultrapassar o valor de 9.999.999.999,99	VIAEXC237
RNG166	Não será permitido o cancelamento de uma viagem que contenha eventos com situação "Registrada", salvo eventos de Desconto e Vale Pedágio.	VIAEXC238
RNG167	Para viagens do tipo "AGR – Viagem Agregado" não é permitida a inclusão de clausulas que possuam regra de calculo.	VIAEXC239
RNG168	O Transportador deverá possuir o perfil de "CONTRATADO". Quando retornada esta exceção deverá ser efetuado o cadastro pelo serviço de Manter Transportador.	VIAEXC240
RNG169	Quando a viagem possuir uma clausula com regra de calculo e evento "RQE – Registro de Quantidade de Carga Entregue" será obrigatório na requisição enviar o Valor da Carga e a Quantidade Carregada. Necessariamente deverá ser utilizada a versão 1.03 do serviço para este tipo de evento.	VIAEXC242
RNG170	Para clausulas com regra de calculo poderá ser obrigatório o envio de determinados tipos de documentos. Esta configuração é feita no cadastro de clausulas.	VIAEXC243
RNG171	Quando uma viagem possuir os eventos:  - RQE – Registro de Quantidade de Carga Entregue  - DQV – Desconto de Quebra por Valor  Deverá ser obrigatório o envio de uma clausula com regra de calculo com o seguinte tipo respectivamente:  - DAQ – Desconto de Avaria por Quantidade  - DVI – Desconto por Valor Informado	VIAEXC244
RNG172	Para a versão 1.03 do serviço será obrigatório na requisição o Tipo de Pagamento de Frete, sendo os valores válidos: VAL – Pagamento por Valor; TON – Pagamento por Tonelada;	VIAEXC245
RNG173	Na requisição os envolvidos no Transportes são obrigatórios o envio das informações de Tipo de Endereço, Tipo Logradouro e Estado tanto para o Remetente, Destinatário e Consignatário.	VIAEXC246
RNG174	Nas viagens em que a Quantidade Carregada o Valor da Carga forem informados os valores devem ser maior que zero. Somente na versão 1.03 do serviço.	VIAEXC249
RNG175	No calculo do valor unitário não poderá ultrapassar o valor 9.999.999,99999.	VIAEXC250

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 33 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

Informado os pontos de passagem, o "IdPonto" deve pertencer a Rota informada.  RNG178 Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciadas pelo menos um ponto de passagem deve ser uma praça de pedágio.  RNG179 Para compra de Vale-Pedágio com tarifas diferenciada, a quantidade de eixos pode ser alterada desde que estejam de acordo com o tipo de veículo informado:  RNG179 - Quando rodagem "S – Simples" a quantidade de eixos deve ser igual à informada nos veiculos da viagem Quando a rodagem "D – Dupla" a quantidade de eixos deve ser menor ou igual à quantidade total de eixos declarados nos veículos da viagem RNG180 - A sequencia informada nos pontos de passagem, para a compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, não poderão se repetir.  A TAG de "Pracas TarifalDiferenciada" está inativa para tadas as versões do serviço. Qualquer dado que seja enviado na requisição será descartado.  RNG181 - A TAG de "Pracas TarifalDiferenciada" está inativa para tadas as versões do serviço. Qualquer dado que seja enviado na requisição será descartado.  RNG182 - Para indicar as praças que devem ou não realizar a compra de vale pedágio en uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Pracas", que está inserida dentro da "ValePedagioViagem" e deve ser informado o IdPraca e Comprar Pedagio (S - Sim ou N - Não).  RNG183 - Quando for informada a lista de ponto de passagem para a compra de vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados.  RNG184 - Quando for informada a lista de ponto de passagem para a compra de vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados.  RNG185 - Quando for informada a lista de ponto de passagem para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada, todos as praças da rota devem ser informadas.  VIAEXC258 - VIAEXC258 - VIAEXC258 - VIAEXC259 - Para viagem S'AGR - Viagem Agregada" não permitida a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada, onde for informada a quantidade de eixos menor, deve data não poderá ser menor que a data não poderá ser menor que ra			
ponto de passagem deve ser uma praça de pedajo. Para compra de Vale-Pedajo com tarifa diferenciada, a quantidade de eixos pode ser alterada desde que estejam de acordo com o tipo de veículo informado: - Quando rodagem "S – Simples" a quantidade de eixos deve ser igual à informada nos veículos da viagem Quando a rodagem "D – Dupla" a quantidade de eixos deve ser menor ou jugla à quantidade total de eixos declarados nos veículos da viagem Quando a rodagem "D – Dupla" a quantidade de eixos deve ser menor ou jugla à quantidade total de eixos declarados nos veículos da viagem.  RNG180  RNG180  A sequencia informada nos pontos de passagem, para a compra de VIAEXC256  RNG181  A TAG de "Pracasa Tarifabilerenciada" está inatru para todas as versões do serviço. Qualquer dado que seja enviado na requisição será descartado Para indicar as praças que devem ou não realizar a compra de vale pedagio em uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Pracas", que está inserida dentro da "Vale-PedagioViagem" e deve ser informado o IdPraca e Comprari-Pedagio (S - Sim ou N - Não).  Quando for informada a lista de ponto de passagem para a compra de vale pedagio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados.  RNG184  RNG185  Quando for informada a lista de porto de passagem para a compra de vale pedagio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser VIAEXC258  RNG186  RNG187  RNG188  Quando for informada a lista de praça de pedagio para a compra de vale pedagio diferenciada, todos as praças da rota devem ser informadas.  VIAEXC258  VIAEXC258  VIAEXC258  RNG186  RNG187  RNG188  RNG188  RNG188  RNG189  Para operações com condição de liberação "DAD - Data Programada" a data não poderá ser menor que a data de embarque da viagem.  A praça de pedagio, para a compra de vale pedagio com tarifa diferenciada.  RNG189  RNG189  RNG189  RNG189  RNG190  RNG191  RNG191  RNG191  RNG192  RNG193  RNG194  RNG193  RNG194  RNG194  RNG195  RNG195  RNG196  RNG196  RNG197  RNG197  RNG197  RNG197  RNG198  RNG198  RNG198  RNG198  RNG198  R	RNG177		VIAEXC253
Para compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, a quantidade de eixos pode ser alterada desde que estejam de acordo com o tipo de veículo informado:  - Quando rodagem "S – Simples" a quantidade de eixos deve ser igual à informada nos veículos da viagem.  - Quando a rodagem "D – Dupla" a quantidade de leixos deve ser menor ou igual à quantidade total de eixos declarados nos veículos da viagem.  RNG180 A sequencia informada nos pontos de passagem, para a compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, não poderão se repetir.  A TAG de "Pracas TarifaDiferenciada" está inativa para todas as versões do serviço. Qualquer dado que seja enviado na requisição será descartado.  RNG182 Para indicar as praças que devem ou não realizar a compra de vale pedágio em uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Pracas", que está insertida dentro da "Vale-Pedágio (sigem" e deve ser informado o IdPraca e ComprarPedagio (S - Sim ou N - Não).  RNG182 Para indicar as praças que devem ou não realizar a compra de vale pedágio em uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Pracas", que está insertida dentro da "Vale-Pedágio (sigem" e deve ser informado o IdPraca e ComprarPedagio (S - Sim ou N - Não).  RNG183 Quando for informada a lista de porto de passagem para a compra de vale pedágio diferenciada, todas as praças da rota devem ser informados.  RNG184 Quando for informada a lista de porto de passagem para a compra de vale pedágio diferenciada deve pertencer a Rota informada.  RNG185 O ID da Praça informada na lista para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada deve pertencer a Rota informada.  RNG186 Para operações com condição de liberação "DAD - Data Programada" a data não poderá ser menor que a data de embarque da viagem.  RNG187 A praça de pedágio, para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada, conde tor informada a quantidade de eixos menor, deve possuir convênio para a compra nesta categoria.  RNG188 Para viagens "AGR - Viagem Agregada" não é permitida a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada.  Cuand	RNG178		VIAEXC254
Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, não poderão se repetir.  A TAG de "PracasTraffaDiferenciada" está inativa para todas as versões do serviço. Qualquer dado que seja enviado na requisição será descartado.  Para indicar as praças que devem ou não realizar a compra de vale pedágio em uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Pracas", que está inserida dentro da "ValePedagio/Valgem" e deve ser informado o IdPraca e ComprarPedagio (Sr. Sim ou N – Não).  Quando for informada a lista de ponto de passagem para a compra de vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados.  RNG184 Quando for informada a lista de praça de pedágio para a compra de vale pedágio diferenciada, todas as praças da rota devem ser informados.  RNG185 O ID da Praça informada na lista para a compra de vale pedágio diferenciada deve pertencer a Rota informada.  RNG186 Para perações com condição de liberação "DAD — Data Programada" a data não poderá ser menor que a data de embarque da viagem.  A praça de pedágio, para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada, onde for informada a quantidade de eixos menor, deve possuir convênio para a compra nesta categoria.  RNG188 Para viagens "AGR – Viagem Agregada" não é permitida a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada, onde for informada a quantidade de eixos menor, deve possuir convênio para a compra nesta categoria.  RNG189 Para viagens "AGR – Viagem Agregada" e "FRE – Contrato de Frete" o código da rota, quando informado, deve estar cadastrado e ativo no Rodocred.  Nas viagens "AGR – Viagem Agregada" que tenham sido cadastradas com um determinado código de rota. Não será possível efetuar pedidos de Vale Pedágio caso a rota tenha sido inativada.  Quando o Transportador for ETC ou CTC só poderá ser informado o IRRF no detalhamente de Imposto com retenção. Caso haja a necessidade de desconto de algum imposto com retenção. Oso haja o possíveis, basta informar apenas o campo "Valor Total Imposto", que será efetua o descorto.  RNG193 Para as operações de Abastecimento	RNG179	Para compra de Vale-Pedágio com tarifa diferenciada, a quantidade de eixos pode ser alterada desde que estejam de acordo com o tipo de veículo informado:  - Quando rodagem "S – Simples" a quantidade de eixos deve ser igual à informada nos veículos da viagem.  - Quando a rodagem "D – Dupla" a quantidade de eixos deve ser menor	VIAEXC255
A TAG de "Piracas TarifaDiferenciada" está inativa para todas as versões do serviço. Qualquer dado que seja enviado na requisição será descartado.  Para indicar as praças que devem ou não realizar a compra de vale pedágio em uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Piracas", que está inserida dentro da "ValePedagio Viagem" e deve ser informado o IdPraca e Comprar Pedagio (S - Sim ou N – Não).  RNG183 Quando for informada a lista de ponto de passagem para a compra de vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados.  RNG184 Quando for informada a lista de ponto de passagem para a compra de vale pedágio diferenciada, todas as praças da rota devem ser informadas.  RNG185 Quando for informada a lista para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada deve pertencer a Rota informada.  RNG185 Quando for informada na lista para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada deve pertencer a Rota informada.  RNG186 Para operações com condição de liberação "DAD – Data Programada" a data não poderá ser menor que a data de embarque da viagem.  RNG187 A praça de pedágio, para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada, onde for informada a quantidade de eixos menor, deve possuir convênio para a compra nesta categoria.  RNG188 Para viagens "AGR – Viagem Agregada" não é permitida a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada.  RNG189 Para viagens "AGR – Viagem Agregada" que tenham sido cadastrado e vale pedágio com tarifa diferenciada.  RNG190 RNG190 RNG189 RNG190	RNG180		VIAEXC256
Pedágio em uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Pracas", que está inserida dentro da "ValePedagioViagem" e deve ser informado o IdPraca e ComprarPedagio (S - Sim ou N – Não).  Quando for informada a lista de ponto de passagem para a compra de vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados.  RNG184 Quando for informada a lista de praça de pedágio para a compra de vale pedágio diferenciada, todos as praças da rota devem ser informados.  RNG185 Quando for informada a lista para a compra de vale pedágio diferenciada, todas as praças da rota devem ser informadas.  RNG185 QUando for informada na lista para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada deve pertencer a Rota informada.  RNG186 Para operações com condição de liberação "DAD – Data Programada" a data não poderá ser menor que a data de embarque da viagem.  A praça de pedágio, para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada, onde for informada a quantidade de eixos menor, deve possuir convênio para a compra nesta categoria.  RNG187 Para viagens "AGR – Viagem Agregada" não é permitida a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada.  Para viagens "AGR – Viagem Agregada" e "FRE – Contrato de Frete" o código da rota, quando informado, deve estar cadastrado e ativo no Rodocred.  Nas viagens "AGR – Viagem Agregada" que tenham sido cadastradas com um determinado código de rota. Não será possível efetuar pedidos de Vale Pedágio coso a rota tenha sido inativada.  Quando o Transportador for ETC ou CTC só poderá ser informado o IRRP no detalhamento de Imposto com retenção. Caso haja a necessidade de desconto de algum imposto não previsto nos tipos possíveis, basta informar apenas o campo "Valor Total Imposto", que será efetua o desconto.  RNG192 Para as operações de Abastecimento de Terceiro a classificação de combustivel será obrigatória.  RNG193 Para as operações de Abastecimento de Terceiro a classificação de combustivel será obrigatória.  RNG196 Para viagens com transporte de carga a tag de "VIAEXC328" VIAEXC328  Se na op	RNG181	A TAG de "PracasTarifaDiferenciada" está inativa para todas as versões do serviço. Qualquer dado que seja enviado na requisição será descartado.	-
RNG183 vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados.  RNG184 Quando for informada a lista de praça de pedágio para a compra de vale pedágio diferenciada, todas as praças da rota devem ser informadas.  RNG185 O ID da Praça informada na lista para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada deve pertencer a Rota informada.  RNG186 Para operações com condição de liberação "DAD - Data Programada" a data não poderá ser menor que a data de embarque da viagem.  A praça de pedágio, para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada, onde for informada a quantidade de eixos menor, deve possuir convênio para a compra nesta categoria.  RNG187 Para viagens "AGR - Viagem Agregada" não é permitida a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada.  RNG188 Para viagens "AGR - Viagem Agregada" não é permitida a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada.  RNG189 Para viagens "AGR - Viagem Agregada" não é permitida a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada.  RNG190 Nas viagens "AGR - Viagem Agregada" que tenham sido cadastradas com um determinado código de rota. Não será possível efetuar pedidos de Vale Pedágio caso a rota tenha sido inativada.  Quando o Transportador for ETC ou CTC só poderá ser informado o IRRF no detalhamento de Imposto com retenção. Caso haja a necessidade de desconto de algum imposto não previsto nos tipos possíveis, basta informar apenas o campo "Valor Total Imposto", que será efetua o desconto.  RNG192 Quando no campo "Viagem de Contratação" for um Contrato Agregado, só será permitido cadastrar uma viagem se for do tipo "AGR - Viagem Agregado".  RNG193 Para as operações de Abastecimento de Terceiro a classificação de combustível será obrigatória.  RNG194 Para viagens com transporte de carga é necessário informar o código da natureza da carga em pelo menos um documento.  RNG195 O Valor da carga não pode ser menor que zero.  VIAEXC326  RNG196 Quando a viagem for sem transporte de carga a tag de "Documentos Viagem" não deverá ser enviada.  Se na operação de abast	RNG182	pedágio em uma determinada rota, foi adicionada a TAG "Pracas", que está inserida dentro da "ValePedagioViagem" e deve ser informado o IdPraca e ComprarPedagio (S - Sim ou N – Não).	-
RNG185 DID da Praça informada na lista para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada, todas as praças da rota devem ser informadas.  RNG186 Para operações com condição de liberação "DAD – Data Programada" a data não poderá ser menor que a data de embarque da viagem.  A praça de pedágio, para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada, onde for informada a quantidade de eixos menor, deve possuir convénio para a compra nesta categoria.  RNG187 RNG188 Para viagens "AGR – Viagem Agregada" não é permitida a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada.  RNG189 Para viagens "AGR – Viagem Agregada" não é permitida a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada.  RNG189 Para viagens "AGR – Viagem Agregada" e "FRE – Contrato de Frete" o código da rota, quando informado, deve estar cadastrado e ativo no Rodocred.  RNG190 Nas viagens "AGR – Viagem Agregada" que tenham sido cadastradas com um determinado código de rota. Não será possível efetuar pedidos de Vale Pedágio caso a rota tenha sido inativada.  Quando o Transportador for ETC ou CTC só poderá ser informado o IRRF no detalhamento de Imposto com retenção. Caso haja a necessidade de desconto de algum imposto não previsto nos tipos possíveis, basta informar apenas o campo "Valor Total Imposto", que será efetua o desconto.  RNG192 Quando no campo "Viagem de Contratação" for um Contrato Agregado, só será permitido cadastrar uma viagem se for do tipo "AGR – Viagem Agregado".  RNG193 Para as operações de Abastecimento de Terceiro a classificação de combustível será obrigatória.  RNG194 Para viagens com transporte de carga é necessário informar o código da natureza da carga em pelo menos um documento.  VIAEXC321  VIAEXC325  RNG196 Quando a viagem for sem transporte de carga a tag de "Documentos Viagem" não deverá ser enviada.  Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Rodocred para permitir a programação do abastecimento.  VIAEXC329  VIAEXC329  VIAEXC329	RNG183	vale pedágio diferenciada, todos os pontos da rota devem ser informados.	VIAEXC257
RNG186 tarifa diferenciada deve pertencer a Rota informada.  RNG186 Para operações com condição de liberação "DAD – Data Programada" a data não poderá ser menor que a data de embarque da viagem.  A praça de pedágio, para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada, onde for informada a quantidade de eixos menor, deve possuir convênio para a compra nesta categoria.  RNG187 Para viagens "AGR – Viagem Agregada" não é permitida a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada.  RNG188 Para viagens "AGR – Viagem Agregada" não é permitida a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada.  RNG189 Código da rota, quando informado, deve estar cadastrado e ativo no Rodocred.  RNG190 Nas viagens "AGR – Viagem Agregada" que tenham sido cadastradas com um determinado código de rota. Não será possível efetuar pedidos de Vale Pedágio caso a rota tenha sido inativada.  Quando o Transportador for ETC ou CTC só poderá ser informado o IRRF no detalhamento de Imposto com retenção. Caso haja a necessidade de desconto de algum imposto não previsto nos tipos possíveis, basta informar apenas o campo "Valor Total Imposto", que será efetua o desconto.  Quando no campo "Viagem de Contratação" for um Contrato Agregado, só será permitido cadastrar uma viagem se for do tipo "AGR – Viagem Agregado".  RNG192 Para as operações de Abastecimento de Terceiro a classificação de combustível será obrigatória.  RNG194 Para viagens com transporte de carga é necessário informar o código da natureza da carga em pelo menos um documento.  RNG195 O Valor da carga não pode ser menor que zero.  VIAEXC326  VIAEXC327  VIAEXC328  RNG196 Quando a viagem for sem transporte de carga a tag de "DocumentosViagem" não deverá ser enviada.  Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Rodocred para permitir a programação do abastecimento.  RNG197 Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de	RNG184		VIAEXC258
A praça de pedágio, para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada, onde for informada a quantidade de eixos menor, deve possuir convênio para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada, onde for informada a quantidade de eixos menor, deve possuir convênio para a compra nesta categoria.  RNG188 Para viagens "AGR – Viagem Agregada" não é permitida a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada.  Para viagens "AGR – Viagem Agregada" e "FRE – Contrato de Frete" o código da rota, quando informado, deve estar cadastrado e ativo no Rodocred.  Nas viagens "AGR – Viagem Agregada" que tenham sido cadastradas com um determinado código de rota. Não será possível efetuar pedidos de Vale Pedágio caso a rota tenha sido inativada.  Quando o Transportador for ETC ou CTC só poderá ser informado o IRRF no detalhamento de Imposto com retenção. Caso haja a necessidade de desconto de algum imposto não previsto nos tipos possíveis, basta informar apenas o campo "Valor Total Imposto", que será efetua o desconto.  Quando no campo "Viagem de Contratação" for um Contrato Agregado, só será permitido cadastrar uma viagem se for do tipo "AGR – Viagem Agregado".  RNG192 Para as operações de Abastecimento de Terceiro a classificação de combustível será obrigatória.  RNG194 Para viagens com transporte de carga é necessário informar o código da natureza da carga em pelo menos um documento.  RNG195 O Valor da carga não pode ser menor que zero.  RNG196 Quando a viagem for sem transporte de carga a tag de "DocumentosViagem" não deverá ser enviada.  Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Rodocred para permitir a programação do abastecimento.  RNG197 Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Rodocred para permitir a programação do abastecimento.  RNG198 Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de VIAEXC323	RNG185		VIAEXC259
RNG187 A praça de pedágio, para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada, onde for informada a quantidade de eixos menor, deve possuir convênio para a compra nesta categoria.  RNG188 Para viagens "AGR – Viagem Agregada" não é permitida a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada.  RNG189 Para viagens "AGR – Viagem Agregada" não é permitida a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada.  RNG189 Para viagens "AGR – Viagem Agregada" e "FRE – Contrato de Frete" o código da rota, quando informado, deve estar cadastrado e ativo no Rodocred.  RNG190 Nas viagens "AGR – Viagem Agregada" que tenham sido cadastradas com um determinado código de rota. Não será possível efetuar pedidos de Vale Pedágio caso a rota tenha sido inativada.  Quando o Transportador for ETC ou CTC só poderá ser informado o IRRF no detalhamento de Imposto com retenção. Caso haja a necessidade de desconto de algum imposto não previsto nos tipos possíveis, basta informar apenas o campo "Valor Total Imposto", que será efetua o desconto.  Quando no campo "Viagem de Contratação" for um Contrato Agregado, só será permitido cadastrar uma viagem se for do tipo "AGR – Viagem Agregado".  RNG193 Para as operações de Abastecimento de Terceiro a classificação de combustível será obrigatória.  RNG194 Para viagens com transporte de carga é necessário informar o código da natureza da carga em pelo menos um documento.  RNG195 Quando a viagem for sem transporte de carga a tag de "Documentos Viagem" não deverá ser enviada.  Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Rodocred para permitir a programação do abastecimento.  RNG197 Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de	RNG186		VIAEXC260
vale pedágio com tarifa diferenciada.  Para viagens "AGR – Viagem Agregada" e "FRE – Contrato de Frete" o código da rota, quando informado, deve estar cadastrado e ativo no ROGOCTED.  RNG189  RNG190  Nas viagens "AGR – Viagem Agregada" que tenham sido cadastradas com um determinado código de rota. Não será possível efetuar pedidos de Vale Pedágio caso a rota tenha sido inativada.  Quando o Transportador for ETC ou CTC só poderá ser informado o IRRF no detalhamento de Imposto com retenção. Caso haja a necessidade de desconto de algum imposto não previsto nos tipos possíveis, basta informar apenas o campo "Valor Total Imposto", que será efetua o desconto.  Quando no campo "Viagem de Contratação" for um Contrato Agregado, só será permitido cadastrar uma viagem se for do tipo "AGR – Viagem Agregado".  RNG192  RNG193  Para as operações de Abastecimento de Terceiro a classificação de combustível será obrigatória.  RNG194  Para viagens com transporte de carga é necessário informar o código da natureza da carga em pelo menos um documento.  RNG195  O Valor da carga não pode ser menor que zero.  VIAEXC325  RNG196  Quando a viagem for sem transporte de carga a tag de "Documentos Viagem" não deverá ser enviada.  Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Rodocred para permitir a programação do abastecimento.  Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de	RNG187	A praça de pedágio, para a compra de vale pedágio com tarifa diferenciada, onde for informada a quantidade de eixos menor, deve possuir convênio para a compra nesta categoria.	VIAEXC261
RNG189 Para viagens "AGR – Viagem Agregada" e "FRE – Contrato de Frete" o código da rota, quando informado, deve estar cadastrado e ativo no Rodocred.  Nas viagens "AGR – Viagem Agregada" que tenham sido cadastradas com um determinado código de rota. Não será possível efetuar pedidos de Vale Pedágio caso a rota tenha sido inativada.  Quando o Transportador for ETC ou CTC só poderá ser informado o IRRF no detalhamento de Imposto com retenção. Caso haja a necessidade de desconto de algum imposto não previsto nos tipos possíveis, basta informar apenas o campo "Valor Total Imposto", que será efetua o desconto.  Quando no campo "Viagem de Contratação" for um Contrato Agregado, só será permitido cadastrar uma viagem se for do tipo "AGR – Viagem Agregado".  RNG192 Para as operações de Abastecimento de Terceiro a classificação de combustível será obrigatória.  RNG193 Para viagens com transporte de carga é necessário informar o código da natureza da carga em pelo menos um documento.  RNG194 Para viagem for sem transporte de carga a tag de "Documentos Viagem" não deverá ser enviada.  Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Rodocred para permitir a programação do abastecimento.  RNG198 Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de	RNG188	Para viagens "AGR – Viagem Agregada" não é permitida a compra de	VIAEXC262
RNG190 com um determinado código de rota. Não será possível efetuar pedidos de Vale Pedágio caso a rota tenha sido inativada.  Quando o Transportador for ETC ou CTC só poderá ser informado o IRRF no detalhamento de Imposto com retenção. Caso haja a necessidade de desconto de algum imposto não previsto nos tipos possíveis, basta informar apenas o campo "Valor Total Imposto", que será efetua o desconto.  Quando no campo "Viagem de Contratação" for um Contrato Agregado, só será permitido cadastrar uma viagem se for do tipo "AGR – Viagem Agregado".  RNG192 Para as operações de Abastecimento de Terceiro a classificação de combustível será obrigatória.  RNG193 Para viagens com transporte de carga é necessário informar o código da natureza da carga em pelo menos um documento.  RNG195 O Valor da carga não pode ser menor que zero.  RNG196 Quando a viagem for sem transporte de carga a tag de "DocumentosViagem" não deverá ser enviada.  Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Rodocred para permitir a programação do abastecimento.  RNG198 Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de	RNG189	código da rota, quando informado, deve estar cadastrado e ativo no	VIAEXC263
RNG191 IRRF no detalhamento de Imposto com retenção. Caso haja a necessidade de desconto de algum imposto não previsto nos tipos possíveis, basta informar apenas o campo "Valor Total Imposto", que será efetua o desconto.  Quando no campo "Viagem de Contratação" for um Contrato Agregado, só será permitido cadastrar uma viagem se for do tipo "AGR – Viagem Agregado".  RNG192 Para as operações de Abastecimento de Terceiro a classificação de combustível será obrigatória.  RNG194 Para viagens com transporte de carga é necessário informar o código da natureza da carga em pelo menos um documento.  RNG195 O Valor da carga não pode ser menor que zero.  RNG196 Quando a viagem for sem transporte de carga a tag de "DocumentosViagem" não deverá ser enviada.  Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Rodocred para permitir a programação do abastecimento.  RNG198 PAG198 Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de VIAEXC323	RNG190	com um determinado código de rota. Não será possível efetuar pedidos	VIAEXC264
RNG192 só será permitido cadastrar uma viagem se for do tipo "AGR – Viagem Agregado".  RNG193 Para as operações de Abastecimento de Terceiro a classificação de combustível será obrigatória.  RNG194 Para viagens com transporte de carga é necessário informar o código da natureza da carga em pelo menos um documento.  RNG195 O Valor da carga não pode ser menor que zero.  RNG196 Quando a viagem for sem transporte de carga a tag de "DocumentosViagem" não deverá ser enviada.  Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Rodocred para permitir a programação do abastecimento.  RNG198 O Código da classificação de combustível deverá estar cadastrado e ativo no Rodocred.  Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de	RNG191	IRRF no detalhamento de Imposto com retenção. Caso haja a necessidade de desconto de algum imposto não previsto nos tipos possíveis, basta informar apenas o campo "Valor Total Imposto", que será efetua o desconto.	VIAEXC145
RNG194 Para viagens com transporte de carga é necessário informar o código da natureza da carga em pelo menos um documento.  RNG195 O Valor da carga não pode ser menor que zero.  RNG196 Quando a viagem for sem transporte de carga a tag de "DocumentosViagem" não deverá ser enviada.  Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Rodocred para permitir a programação do abastecimento.  RNG198 O Código da classificação de combustível deverá estar cadastrado e ativo no Rodocred.  Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de	RNG192	só será permitido cadastrar uma viagem se for do tipo "AGR – Viagem	VIAEXC301
RNG195  RNG196  RNG196  O Valor da carga em pelo menos um documento.  RNG196  Quando a viagem for sem transporte de carga a tag de "DocumentosViagem" não deverá ser enviada.  Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Rodocred para permitir a programação do abastecimento.  RNG198  O Código da classificação de combustível deverá estar cadastrado e ativo no Rodocred.  Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de	RNG193	combustível será obrigatória.	VIAEXC321
RNG196  Quando a viagem for sem transporte de carga a tag de "DocumentosViagem" não deverá ser enviada.  Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Rodocred para permitir a programação do abastecimento.  RNG198  O Código da classificação de combustível deverá estar cadastrado e ativo no Rodocred.  Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de	RNG194		VIAEXC325
RNG196  Quando a viagem for sem transporte de carga a tag de "DocumentosViagem" não deverá ser enviada.  Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Rodocred para permitir a programação do abastecimento.  RNG198  O Código da classificação de combustível deverá estar cadastrado e ativo no Rodocred.  Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de	RNG195	O Valor da carga não pode ser menor que zero.	VIAEXC326
RNG197  Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Rodocred para permitir a programação do abastecimento.  O Código da classificação de combustível deverá estar cadastrado e ativo no Rodocred.  Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de		Quando a viagem for sem transporte de carga a tag de	
ativo no Rodocred.  Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de	RNG197	Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Rodocred para permitir a programação do abastecimento.	VIAEXC329
	RNG198	ativo no Rodocred.	VIAEXC331
toround, a dilatic datara possuir a serviça dilita no readoled.	RNG199	Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de terceiro, o cliente deverá possuir o serviço ativo no Rodocred.	VIAEXC333

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 34 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

	Na versão 1.05 do serviço de Manter Viagem, é possível fazer pedido de vale pedágio sem a necessidade de informar o código da rota. Nestes casos será possível efetuar a comprar de vale pedágio informando:	
RNG200	- Código do IBGE; - Código de Localidade; - Latitude e Longitude;	-
	Obs.: O Rodocred irá roteirizar, conforme enviado os dados acima, e realizar a compra por praça de pedágio.	
RNG201	Na versão 1.05 do serviço de Manter Viagem, quando não houver compra de vale pedágio, não será possível informar o Código da Localidade ou Latitude e Longitude para identificar a origem e destino da viagem, sendo obrigatório o envio do Código da Rota ou Código do IBGE.	VIAEXC339
RNG202	Para viagem de Frete (FRE) ou Vale Pedágio (VLP) a compra de vale pedágio pode ser realizada informando o código da rota ou a lista de praça de pedágio, sendo obrigado informar uma das duas opções. (Não se aplica a viagem agregada (AGR)).	VIAEXC284
RNG203	Quando é enviada a lista de Praças, para a compra de pedágio, é obrigatório informar o ID da Praça ou ID da Praça Auxiliar.	VIAEXC269
RNG204	Atendendo a nova publicação da Resolução nº 3658 publicada no DOU 20/04/2015 será permitido para viagens de Contrato de Frete o contratante informe a quantidades de saques e transferências que serão liberados para o TAC e seus equiparados na emissão do CIOT.	VIAEXC347
RNG205	Caso o contratante não informe as quantidades de saques e transferências no cadastro do Contrato de Frete o sistema cadastrará automaticamente conforme definido na resolução 4 saques e 4 Transferência para o transportador que for TAC e equiparado na declaração da emissão do CIOT.	-
RNG206	Para a versão 1.06 do serviço as taxas de saque e transferências serão cobradas na declaração da emissão do CIOT.	VIAEXC348
RNG207	Para viagens onde não houver a declaração de CIOT a tag "TarifasCIOT" não deve ser enviada na requisição.	VIAEXC346
RNG208	Para operações de viagem com a tag "TransfAutomatica" somente será considerada no cadastro de uma viagem quando a versão do serviço for maior ou igual a 1.07, caso contrário o sistema não irá considerar a tag no cadastro da viagem.	-
RNG209	O Cliente deverá possuir o serviço "Rodocred Frete sem Cartão" ativo para utilizar a tag "TransfAutomatica" nas operações de pagamento de frete.	VIAEXC349
RNG210	O Transportador deve possuir os dados bancários cadastrados e ativo na sua conta para permitir a realização de transferência automática de valores.	VIAEXC350
RNG211	Se o motorista da viagem possuir uma conta de "Motorista Auxiliar" e caso o Transportador tenha configurado a transferência de parte do valor de frete diretamente para a conta do motorista e na operação tenha sido informada a transferência automática o mesmo deverá possuir os dados bancários cadastrados e ativo.	VIAEXC351
RNG212	As operações que permitem a transferência automática são todas que possuem na sua composição os seguintes eventos:  TRF – Transferencia de Adiantamento de Frete TSF – Transferência de Saldo de Frete RVD – Registro de Valor de Diária OCV – Outros Custos Viagem	VIAEXC352
RNG213	As placas informadas deverão possuir o padrão ABC1234 ou o padrão Mercosul com 4 letras e 3 números, que poderão estar embaralhados.	-
RNG214	Devido a resolução XXXX/2019 do PEF (Pagamento Eletrônico de Frete) foram adicionados os seguintes campos obrigatórios a declaração de viagem:	VIAEXC366

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 35 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

	<ul> <li>Código do Tipo de Carga;</li> <li>CEP de Origem;</li> <li>CEP de Destino;</li> <li>Distância percorrida;</li> </ul> Essas mudanças fizeram com que fosse lançada uma nova versão do	
	serviço (2.00) e consequentemente todos os clientes devem utilizar a mesma versão do serviço para permitir a declaração de operação de transporte. Versões anteriores a esta não serão permitidas para os tipos de viagem FRE e AGR.	
RNG215	Na inclusão da Viagem de Frete ou Viagem Agregada o campo <codigotipocarga> é obrigatório na requisição. Para obter os códigos e suas respectivas descrições, basta consumir o serviço ConsultarTipoCargaANTT.</codigotipocarga>	VIAEXC360
RNG216	Para inclusão da Viagem de Frete o CEP Origem e CEP Destino é obrigatório.	VIAEXC361
RNG217	O CEP informado no cadastro de Viagem de Frete e Viagem Agregado deve ser válido e estar cadastrado em nossa base de dados.  Obs.: A base de dados de CEP está devidamente atualizada conforme o DNE dos Correios.	VIAEXC362
RNG218	Quando for enviado o Código do IBGE, Código da Localidade ou Latitude/Longitude dentro do <rotaviagem> o CEP informado deve pertencer a Cidade.</rotaviagem>	VIAEXC363
RNG219	Na inclusão da Viagem de Frete ou Viagem Agregada o campo <distanciapercorrida> deve ser maior que zero.</distanciapercorrida>	VIAEXC364
RNG220	Na inclusão da Viagem de Frete ou Viagem Agregada o campo <codigotipocarga> deve ser válido. Para obter os códigos e suas respectivas descrições, basta consumir o serviço ConsultarTipoCargaANTT.</codigotipocarga>	VIAEXC365

## 4.2.5. Mensagens de Exceções

Mensagens		
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção
AUTORIZACAO	VIAEXC001	O cliente não possui o Serviço habilitado no contrato Rodocred.
NEGOCIO	VIAEXC002	A viagem não pode ser cancelada.
NEGOCIO	VIAEXC003	A viagem não pode ser alterada.
NEGOCIO	VIAEXC004	Pelo menos 1 veículo deve pertencer ao transportador
NEGOGIO	VIALAGOGA	informado na viagem.
NEGOCIO	VIAEXC005	O transportador não está ativo para Declaração de CIOT.
NEGOCIO	VIAEXC006	O veículo (Placa) não está ativo para Declaração de CIOT.
NEGOCIO	VIAEXC008	Número da Viagem Obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC009	Data de Embarque deve ser menor que a Data de Previsão de
NEGOCIO	VIALAGOOS	Entrega da viagem.
NEGOCIO	VIAEXC010	Data de Vigência deve ser maior que a Data de Previsão de
NEGOGIO	VIALXOUIU	Entrega da viagem.
NEGOCIO	VIAEXC011	Transportador obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC012	Código da Rota obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC013	Meio de Pagamento indisponível para compra de Vale Pedágio.
NEGOCIO	VIAEXC014	Meio de Pagamento de Vale Pedágio inválido.
NEGOCIO	VIAEXC015	Valor de Pedágio obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC016	Modalidade de Impressão obrigatória.

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 36 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

NECOCIO	V//AEVC047	Local de les mucação abrimatário
NEGOCIO NEGOCIO	VIAEXC017 VIAEXC018	Local de Impressão obrigatório.  Local de Impressão não encontrado.
NEGOCIO	VIAEXC018	Valor do Frete obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC019 VIAEXC020	Valor de Despesas ou Valor de Combustível obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC020	Peso da Carga obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC021	Unidade de Medida do Peso Carga obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC022	O Peso da Carga deve ter valor maior que zero.
NEGOCIO	VIAEXC023	Dados Bancários obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC024 VIAEXC025	Meio de Pagamento de Transporte inválido.
NEGOCIO	VIAEXC025	Operação da Viagem inválida.
NEGOCIO	VIAEXC020	Condição de Liberação da Operação da Viagem inválida.
NEGOCIO	VIAEXC027	Local de Realização da Operação da Viagem inválido.
NEGOCIO	VIAEXC028	Data de Operação obrigatória.
NEGOCIO	VIAEXC029	Evento da Operação da Viagem inválido.
NEGOCIO	VIAEXC030	Envolvidos no Transporte obrigatório
NEGOCIO	VIAEXC031	Rota da Viagem obrigatória
NEGOCIO	VIAEXC032	Impostos da Viagem obrigatórios
NEGOCIO	VIAEXC034	Remetente obrigatório
NEGOCIO	VIAEXC035	Destinatário obrigatório
NEGOGIO	VIAEAGGSS	O Frete Líquido da Viagem deve ser igual ao somatório dos
NEGOCIO	VIAEXC036	valores que compõem o frete informado na composição dos
NEGOGIO	VINEXCOSC	eventos das operações de viagem.
NEGOCIO	VIAEXC037	Veículo não cadastrado.
NEGOCIO	VIAEXC038	Veículo não pertence ao RNTRC e CPF/CNPJ informado.
NEGOCIO	VIAEXC039	Pelo menos um veículo de tração é obrigatório.
		O Valor Total dos impostos deve ser igual ao somatório de
NEGOCIO	VIAEXC040	impostos enviados.
NEGOCIO	VIAEXC041	Código do Imposto inválido.
NEGOCIO	VIAEXC042	O Código do IBGE da origem da viagem inválido.
NEGOCIO	VIAEXC043	O Código do IBGE do destino da viagem inválido.
		É necessário informar condição de compra para Praças com
NEGOCIO	VIAEXC044	Tarifas Diferenciadas.
NECOCIO	VIAEVCOAE	Não existe tarifa para uma determinada Praça de Pedágio para
NEGOCIO	VIAEXC045	a quantidade de eixo/rodagem informado.
NEGOCIO	VIAEXC046	O Documento de Referência é obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC047	O Documento de Referência informado foi cadastrado em outra
NEGOCIO		viagem.
NEGOCIO	VIAEXC048	Número da Viagem de Contratação inválido.
NEGOCIO	VIAEXC049	Transportador não cadastrado.
NEGOCIO	VIAEXC050	Transportador com situação de inativo.
NEGOCIO	VIAEXC051	Transportador não possui Cartão Rodocred Frete.
NEGOCIO	VIAEXC052	Motorista não possui Cartão Rodocred Frota.
NEGOCIO	VIAEXC053	Motorista não cadastrado.
NEGOCIO	VIAEXC054	Só pode ser informada uma operação de Entrega de
NEGOCIO	VIAEAC034	Documento.
NEGOCIO	VIAEXC055	Só pode ser informada uma operação de Liberação de Saldo de
NEGOCIO	VIAEACOSS	Frete.
NEGOCIO	VIAEXC056	O Número do Documento obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC057	Código Auxiliar obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC058	O Documento {Tipo do Documento} requerido na entrega.
NEGOCIO	VIAEXC059	O Documento (Tipo do Documento) obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC060	Tipo de Documento inválido.
NEGOCIO	VIAEXC061	Natureza da Carga (código da natureza) inválida.
NEGOCIO	VIAEXC062	O veículo {placa} foi informado em duplicidade.
NEGOCIO	VIAEXC063	O motorista {CPF} foi informado em duplicidade.
NEGOCIO	VIAEXC064	ID da Rota Inválido
NEGOCIO	VIAEXC066	O Valor do Evento da Operação da Viagem deve ser informado.
NEGOCIO	VIAEXC067	A Quantidade do Evento da Operação da Viagem deve ser
		informada.
NEGOCIO	VIAEXC068	A Data do Evento da Operação da Viagem deve ser informada.

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 37 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

NEGOCIO	VIAEXC069	O Tipo Combustível do Evento da Operação da Viagem de ser informado.
NEGOCIO	VIAEXC071	Evento da operação da Viagem inválido para esse tipo de
NECOCIO	\/IAEVC072	operação Operação da Viagem Obrigatória.
NEGOCIO NEGOCIO	VIAEXC072 VIAEXC073	O peso da carga deve ser menor ou igual a 57 toneladas.
NEGOCIO	VIAEXC076	ID do local de impressão inválido
NEGOCIO	VIAEXC076	
		O CIOT não pode ser gerado para viagens sem carga
NEGOCIO	VIAEXC079	A data de inicio da viagem é menor que a data atual
NEGOCIO	VIAEXC080	Compra de vale pedágio não disponível para rota {0}
NEGOCIO	VIAEXC081	Nenhum documento requerido na Entrega para a Programação de entrega de documentos.
NEGOCIO	VIAEXC082	Documento requerido na entrega e nenhuma Programação de Entrega de documentos.
NEGOCIO	VIAEXC083	Viagem não encontrada.
NEGOCIO	VIAEXC084	Viagem já cancelada.
NEGOCIO	VIAEXC085	Somente viagens com situação diferente de 'Encerrado' podem ser canceladas.
NEGOCIO	VIAEXC086	Não é permitido cancelar Viagem com Operações de Viagem com situação 'Em Andamento'.
NEGOCIO	VIAEXC087	O prazo para Cancelamento da Viagem expirou.
NEGOCIO	VIAEXC088	O Motivo do Cancelamento é obrigatório para cancelamento de CIOT.
NEGOCIO	VIAEXC089	Serviço de Cancelamento de CIOT da ANTT está indisponível.
NEGOCIO	VIAEXC090	Ocorreu um erro no cancelamento da viagem.
NEGOCIO	VIAEXC091	O RNTRC do transportador informado não é o mesmo cadastrado.
NEGOCIO	VIAEXC092	Não é permitido cancelar viagens com lançamentos financeiros programados.
NEGOCIO	VIAEXC093	É obrigatório informar pelo menos um (1) Documento na viagem.
NEGOCIO	VIAEXC094	É obrigatório informar pelo menos uma (1) Natureza da Carga associada a um documento.
NEGOCIO	VIAEXC095	A data programada para o Evento deve ser maior que a data atual.
NEGOCIO	VIAEXC096	O peso da carga deve ser maior ou igual a 100 gramas.
NEGOCIO	VIAEXC105	O Documento (código documento) deve ser único.
NEGOCIO	VIAEXC106	Só é permitido um evento {código evento} na programação da viagem.
NEGOCIO	VIAEXC107	Para viagens com a cláusula: {código cláusula}, é necessário incluir o evento: {código evento}.
NEGOCIO	VIAEXC123	Para viagens que possuam Cláusulas com regra, o campo Valor da Carga é obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC131	Erro ao processar a compra de vale-pedágio: {descrição erro}
NEGOCIO	VIAEXC132	Erro ao declarar viagem na ANTT: {descrição erro}
NEGOCIO	VIAEXC143	Observação do Evento Obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC144	O(s) Imposto(s) {código imposto} é (são) obrigatório(s).
NEGOCIO	VIAEXC145	Os impostos INSS, SEST/SENAT não devem ser informados para viagem com transportador do tipo ETC e CTC associado.
NEGOCIO	VIAEXC146	Não é permitido mais de uma cláusula que incida {regra cálculo} sobre o {campo cálculo} na viagem.
NEGOCIO	VIAEXC154	O Imposto (código imposto) não pode ser marcado como Retenção para transportador ETC e CTC
NEGOCIO	VIAEXC158	Observação do Evento (Descrição Evento) Obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC159	O Valor Total dos Impostos deve ser menor que o Frete Bruto.
NEGOCIO	VIAEXC160	Não são permitidos documentos com Tipo, Nº Documento e Código Auxiliar iguais na mesma viagem.
NEGOCIO	VIAEXC161	É obrigatório informar o documento Ticket da Balança como requerido na entrega para viagens que possuam o evento Registro de Peso Final da Carga.
NEGOCIO	VIAEXC163	A Viagem de Contratação informada não possui CIOT.
	0 .00	, sgringer and transfer in the pool of the

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 38 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

NEGOCIO	VIAEXC164	O Valor do Frete deve ser igual o Valor do Frete Tonelada multiplicado pelo peso da carga.
NEGOCIO	VIAEXC165	Para viagem com Valor do Frete Tonelada o valor do combustível não deve ser informado.
NEGOCIO	VIAEXC166	O evento de {descrição evento} deve ser informado antes do evento {descrição evento}.
NEGOCIO	VIAEXC167	Valor do imposto {código imposto} incorreto.
NEGOCIO	VIAEXC180	Não é permitido evento de Liberação de Saldo de Frete com Data Programada para viagens com quebra.
NEGOCIO	VIAEXC182	A rota escolhida não possui praça de pedágio.
NEGOCIO	VIAEXC185	O campo "ValePedagioViagem" é obrigatório para este tipo de viagem.
NEGOCIO	VIAEXC186	Não foi possível registrar eventos na liberação da viagem
NEGOCIO	VIAEXC187	Não foi possível atualizar comprometimento
NEGOCIO	VIAEXC189	Não é permitido o envio de Destinatário e Consignatário na mesma viagem.
NEGOCIO	VIAEXC190	O Número da Viagem Contratação é obrigatório para viagem do Tipo AGR.
NEGOCIO	VIAEXC191	Viagem do Tipo AGR só é suportada para versões superiores a 1.02
NEGOCIO	VIAEXC192	Centro de Custo Inválido ou Não Cadastrado
NEGOCIO	VIAEXC193	Situação da viagem não permite alterações.
NEGOCIO	VIAEXC194	A Data de previsão de chegada da Viagem AGR não pode ser maior que a vigência do Contrato Agregado.
NEGOCIO	VIAEXC195	O Contrato agregado não pode estar Cancelado.
NEGOCIO	VIAEXC196	O Contrato agregado não pode estar Encerrado.
NEGOCIO	VIAEXC197	É obrigatório do preenchimento da Programação da Viagem ou da Rota.
NEGOCIO	VIAEXC198	Ao informar compra de Vale Pedágio é obrigatório informar a Rota.
NEGOCIO	VIAEXC199	Ao informa a compra de Vale Pedágio é obrigatório informa a quantidade de compras
NEGOCIO	VIAEXC200	O veículo {0} não pertence ao Contrato Agregado associado.
NEGOCIO	VIAEXC201	Ao informar compra de Vale Pedágio é obrigatório informar o Veículo.
NEGOCIO	VIAEXC202	Ao informar uma rota é obrigatório informar a quantidade de viagens.
NEGOCIO	VIAEXC203	Para viagem AGR não é permitido gerar novo CIOT
NEGOCIO	VIAEXC204	O Valor do Frete não pode ser menos que zero
NEGOCIO	VIAEXC205	O Transportador informado não é o mesmo transportador do contrato agregado
NEGOCIO	VIAEXC206	Para Viagens do Tipo AGR é obrigatório informar a quantidade de vezes que a viagem irá ocorrer
NEGOCIO	VIAEXC207	Para Viagens do Tipo AGR é obrigatório informar a quantidade de vezes que será comprado Vale-Pedágio
NEGOCIO	VIAEXC208	Para Viagens do Tipo AGR os envolvidos no transporte não devem ser enviado.
NEGOCIO	VIAEXC209	A Programação da viagem só pode ser alterada através do serviço de Manter Operações.
NEGOCIO	VIAEXC210	Veículo obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC211	Contrato Encerrado a Viagem não Pode ser Alterada.
NEGOCIO	VIAEXC212	Viagens com operações devem possuir pelo menos um motorista
NEGOCIO	VIAEXC213	A Rota não pode ser alterada. Esta Viagem já possui pedágio para esta Rota ou uma Operação no Estabelecimento da Rota com status registrado.
NEGOCIO	VIAEXC214	A Rota não pode ser alterada. Esta Viagem está com situação encerrada.
NEGOCIO	VIAEXC215	Não é permitido excluir cláusula de viagens que possuem operação de peso da carga com situação de registrado ou que possuem operação de liberação de saldo com situação de registrado.

Rodocred	Manual Técnico de Int	nual Técnico de Integração Rodocred			
Produto	Documento	Especificador	Versão		
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6		

NEGOCIO	VIAEXC216	As Cláusulas não podem ser alteradas. Esta Viagem está com situação encerrada.
NEGOCIO	VIAEXC218	Para viagens com operações no estabelecimento da rota é obrigatório informar uma rota.
NEGOCIO	VIAEXC219	Não existem estabelecimentos na rota fornecida.
NEGOCIO	VIAEXC220	Os documentos não podem ser alterados. Esta Viagem está com situação encerrada.
NEGOCIO	VIAEXC222	Documentos que já foram entregues não podem ser alterarados.
NEGOCIO	VIAEXC224	Quantidade de compra de vale pedágio deve ser igual ou superior a já comprada.
NEGOCIO	VIAEXC225	A Data de Embarque é obrigatória.
NEGOCIO	VIAEXC226	A Data de vigência é obrigatória.
NEGOCIO	VIAEXC227	A Data da Previsão de entrega é obrigatória
NEGOCIO	VIAEXC228	Não é permitido alterar Viagem Agregada com situação Encerrada.
NEGOCIO	VIAEXC229	O detalhamento dos impostos é obrigatório para Viagens de Agregado.
NEGOCIO	VIAEXC232	O Código do Documento deve conter apenas letras e números.
NEGOCIO	VIAEXC234	A data de embarque inicial deve ser menor que a data de embarque final.
NEGOCIO	VIAEXC235	A data de chegada inicial deve ser menor que a data de chegada final.
NEGOCIO	VIAEXC236	O CNPJ/CPF do {Remente/Destinatário/Consignatário} é obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC237	O valor da carga não pode ultrapassar 9.999.999.999,99.
NEGOCIO	VIAEXC238	Não é permitido cancelar uma viagem que tenha uma ou mais operações com situação Registrado que não seja Desconto ou Vale Pedágio.
NEGOCIO	VIAEXC239	Não é permitido adicionar clausulas com regra de cálculo em viagens agregadas.
NEGOCIO	VIAEXC240	Transportador informado não possui o serviço Rodocred Profissional
NEGOCIO	VIAEXC242	Para cláusulas com regra de cálculo e eventos de Registro de Quantidade de Carga Entregue, os campos Valor da Carga e Quantidade Carregada são obrigatórios.
NEGOCIO	VIAEXC243	É obrigatório informar pelo menos um documento do tipo {tipo documento}.
NEGOCIO	VIAEXC244	É obrigatório informar uma cláusula que possua uma regra de cálculo (código regra).
NEGOCIO	VIAEXC245	Tipo de Pagamento de Frete obrigatório
NEGOCIO	VIAEXC246	Informações de Endereço obrigatórias
NEGOCIO	VIAEXC249	Para Viagens com Quantidade Carregada, o Valor Unitário deve ser maior que zero.
NEGOCIO	VIAEXC250	O valor unitário da carga não pode ultrapassar 9.999.999,99999.
NEGOCIO	VIAEXC253	O ponto de passagem (ID PONTO) informado não foi encontrado.
NEGOCIO	VIAEXC254	Favor informar pelo menos uma praça de pedágio para compra.
NEGOCIO	VIAEXC255	A quantidade máxima de eixos informada no ponto de passagem deve estar de acordo com o total de eixos do veículo.
NEGOCIO	VIAEXC256	A sequência informada no ponto de passagem já existe.
NEGOCIO	VIAEXC257	O ponto de passagem (NOME PONTO) não foi informado.
NEGOCIO	VIAEXC258	A praça {NOME PRAÇA} não foi informada.
NEGOCIO	VIAEXC259	A praça (ID PRAÇA) informada não foi encontrada.
NEGOCIO NEGOCIO	VIAEXC260 VIAEXC261	Data da Operação deve ser maior que a Data de Embarque.  A praça {NOME PRAÇA} não está conveniada para a categoria
NEGOCIO	VIAEXC262	de veículo informada.  Não é permitida a compra parcial de Vale Pedágio para Viagem
NEGOCIO	VIAEXC263	Agregada.  Rota não encontrada.
NEGOCIO	VIAEXC263 VIAEXC264	Rota nao encontrada.  Rota inativa. Não é possível realizar compra de pedágio.
NEGOCIO	VIAEXC266	Para gerar um comprovante é necessário informar origem e destino.
	1	ຼ ພອວແກບ.

Rodocred	Manual Técnico de Int	Manual Técnico de Integração Rodocred			
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6		

NEGOCIO	VIAEXC268	A praça auxiliar {0} está com mapeamento inativo.
NEGOCIO	VIAEXC269	É obrigatório informar a identificação da praça.
NEGOCIO	VIAEXC270	A praça auxiliar {0} não foi encontrada.
NEGOCIO	VIAEXC271	A identificação da praça auxiliar é obrigatório para comprar com o mapeamento de praça ativo.
		Para compra de Vale Pedágio é obrigatório informar o Código
NEGOCIO	VIAEXC284	da Rota ou a Lista de Praças de Pedágios.
NEGOCIO	VIAEXC285	O meio de pagamento informado na praça {0} está indisponível
NEGOCIO	VIAEXC287	para compra de Vale Pedágio.  O sentido de cobrança informado na praça {0} não existe.
NEGOCIO	VIAEAC287	O Sentido da Cobrança da praça de pedágio é obrigatório para
NEGOCIO	VIAEXC288	o meio de pagamento Rodocred Tag.
NEGOCIO	VIAEXC289	A praça (0) não possui Rodocred Tag como meio de pagamento.
NEGOCIO	VIAEXC293	A quantidade máxima de eixos informada na praça {0} deve estar de acordo com o total de eixos do veículo.
NECOCIO	\/\A\F\/\C204	A Viagem de Contratação ({NUMERO VIAGEM}) é inválida para
NEGOCIO	VIAEXC301	este tipo de viagem.
NEGOCIO	VIAEXC321	Çombustível não informado.
NEGOCIO	VIAEXC325	É preciso selecionar a natureza da carga em pelo menos um dos Documentos.
NEGOCIO	VIAEXC326	O Valor da Carga não pode ser inferior a zero.
NEGOCIO	VIAEXC328	Para viagens sem transporte de carga os documentos não devem ser enviados.
NEGOCIO	VIAEXC329	O Estabelecimento { NOME ESTABELECIMENTO } não está configurado para abastecimento.
NEGOCIO	VIAEXC331	Combustível Inválido
NEGOCIO	VIAEXC333	A Empresa não possui o serviço Abastecimento de Terceiros.
NEGOCIO	VIAEXC339	Para viagem sem compra de vale pedágio é obrigatório informar o Codigo da Rota ou Codigo IBGE Origem/Destino
NEGOCIO	VIAEXC345	O valor do campo 'Quantidade de {saques ou transferências}
		deve ser igual a {0}.  Para viagens sem emissão de CIOT as quantidades de Saques
NEGOCIO	VIAEXC346	e/ou Transferências não devem ser maiores que zero.
NEGOCIO	VIAEXC347	O valor do campo 'Quantidade de {saques ou transferências} deve ser maior ou igual a {0}.
NEGOCIO	VIAEXC348	O campo TarifasCIOT é obrigatório
NEGOCIO	VIAEXC349	A Empresa não possui o serviço de Frete sem Cartão ativo na
		sua conta Rodocred.
NEGOCIO	VIAEXC350	Transportador {NOME_TRANSPORTADOR} não possui dados bancários ativo em sua conta.
		Motorista {NOME_MOTORISTA} não possui dados bancários
NEGOCIO	VIAEXC351	ativo em sua conta.
NEGOCIO	VIAEXC352	A operação {CODIGO_OPERACAO} não permite a transferência automática de valores.
NEGOCIO	VIAEXC360	O Tipo da Carga é obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC361	O CEP (0) é obrigatório.
NEGOCIO	VIAEXC362	O CEP {0} é inválido.
NEGOCIO	VIAEXC363	O CEP (0) não pertence à cidade de (1).
NEGOCIO	VIAEXC364	A Distância informada deve ser maior que zero.
NEGOCIO	VIAEXC365	Tipo de Carga Inválido
NEGOCIO	VIAEXC366	Devido às novas regras de Operação de Transporte definidas pela ANTT, a versão do serviço (0) deve ser maior que (1).

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 41 / 95
Produto RODOCRED	Documento  Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

## 4.2.6. Anexo - Tabela de Configuração de Programação de Viagem

Para efetuar a programação da viagem basta utilizar uma ou mais operações de viagem que estão listadas abaixo permitidas para o Tipo de Viagem enviado no serviço. Cada operação da viagem é composta por um ou mais eventos, basta que verifique na tabela abaixo quais eventos são necessários para efetuar a programação da operação da Viagem. É obrigatório o envio de todos os eventos que compõem a operação. Veja abaixo a lista contendo todas as operações disponíveis para cada tipo de viagem:

	Operações de Viagem							Eventos das Operações de Viagem					
Tipo d	e Viagem	Ор	eração Viagem	Condição Liberação Operação Viagem		Local de Realização da Operação			osição dos Eventos da peração Viagem	Informar Valor em R\$	Informar Qtde Litros ou Qtde de Parcelas	Informar Combustivel	Data e Hora do Evento
OperarVia	Fag: IgemRequest oViagem	> Prog	erarViagemRequest gramacaoViagem > eracaoViagem > odigoOperacao	Pro <sub>{</sub>	perarViagemRequest > gramacaoViagem > peracaoViagem > aoLiberacaoOperacao	Tag: OperarViagemRequest > ProgramacaoViagem > OperacaoViagem > LocalUtilizacao		ProgramacaoViagem > OperacaoViagem >		Tag: OperarViagemRequest > ProgramacaoViagem > OperacaoViagem > EventoOperacao > ValorEvento	Tag: OperarViagemRequest > ProgramacaoViagem > OperacaoViagem > EventoOperacao > QuantidadeEvento	Tag: OperarViagemRequest > ProgramacaoViagem > OperacaoViagem > EventoOperacao > Combustivel	Tag: OperarViagemRequest > ProgramacaoViagem > OperacaoViagem > EventoOperacao > DataEvento
Código	Nome	Código	Nome	Código	Nome	Código	Nome	Código	Nome		Para a programação do I	Evento deve ser enviado	:
				DAD	Data Programada	-	-						
FRE AGR	Contrato de Frete Viagem Agregado	ADF	Adiantamento de Frete	EST FIL	No Estabelecimento  Na Filial da Empresa  Na Liberação Viagem	QER RED EST QFL FIL	Qualquer Estabelecimento da Rota  Qualquer Estabelecimento da Rede  No Estabelecimento  Qualquer Filial da Empresa  Na Filial da Empresa	TRF	Transferência de Adiantamento de Frete	Sim	Não	Não	Não

Rodocred	Manual Técnico de Int	nico de Integração Rodocred			
Produto RODOCRED	Documento  Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6		

·												
	EDL	Entrega Documento	EST	No Estabelecimento	QER RED EST	Qualquer Estabelecimento da Rota  Qualquer Estabelecimento da Rede  No Estabelecimento	RED	Registro de Entrega de Documento	Não	Não	Não	Não
			FIL	Na Filial da Empresa	QFL FIL	Qualquer Filial da Empresa  Na Filial da Empresa						
	EDS	Entrega Documento com Liberação Saldo	EST	No Estabelecimento	QER RED EST	Qualquer Estabelecimento da Rota  Qualquer Estabelecimento da Rede  No Estabelecimento	RED	Registro de Entrega de Documento	Não	Não	Não	Não
			FIL	Na Filial da Empresa	QFL FIL	Qualquer Filial da Empresa Na Filial da Empresa	TSF	Transferência de Saldo de Frete	Sim	Não	Não	Não
	EDP	Entrega de Documento com Pesagem	EST	No Estabelecimento	QER RED EST	Qualquer Estabelecimento da Rota Qualquer Estabelecimento da Rede No Estabelecimento	RED	Registro de Entrega de Documento	Não	Não	Não	Não
			FIL	Na Filial da Empresa	QFL FIL	Qualquer Filial da Empresa  Na Filial da Empresa	RPE	Registro de Peso Final da Carga	Não	Não	Não	Não
	ESP	Entrega de Doc. com Pesagem e Lib. De Saldo	EST	No Estabelecimento	QER RED	Qualquer Estabelecimento da Rota  Qualquer Estabelecimento da Rede	RED	Registro de Entrega de Documento	Não	Não	Não	Não

Rodocred	Manual Técnico de Ir	tegração Rodocred	Pág.: 43 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

	1	ı		•	1		i	I I	I	1	I
				EST	No Estabelecimento						
		FIL	Na Filial da Empresa	QFL	Qualquer Filial da Empresa	RPE	Registro de Peso Final da Carga	Não	Não	Não	Não
		FIL	iva riliai da Lilipi esa	FIL	Na Filial da Empresa	TSF	Transferência de Saldo de Frete	Sim	Não	Não	Não
PES	Peso Final da Carga	EST	No Estabelecimento	QER RED	Qualquer Estabelecimento da Rota Qualquer Estabelecimento da Rede	RPE	Registro de Peso Final da Carga	Não	Não	Não	Não
		FIL	Na Filial da Empresa	EST QFL FIL	No Estabelecimento  Qualquer Filial da Empresa  Na Filial da Empresa						
			EST No Estabelecimento	QER	Qualquer Estabelecimento da Rota						Não
DIA	Diária	EST		RED EST	Qualquer Estabelecimento da Rede	RVD	Registro de Valor de Diária	Sim	Não	Não	
		FIL	Na Filial da Empresa	QFL FIL	No Estabelecimento  Qualquer Filial da Empresa  Na Filial da Empresa						
		EST	EST No Estabelecimento	QER	Qualquer Estabelecimento da Rota	ocv				Não	Não
CUS	Custos na Viagem			RED EST	Qualquer Estabelecimento da Rede No Estabelecimento		Outros Custos Viagem	Sim	Não		
		FIL	Na Filial da Empresa	QFL FIL	Qualquer Filial da Empresa Na Filial da Empresa						

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 44 / 95
Produto RODOCRED	Documento  Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

		DAD	Data Programada								
LSF	Liberação de Saldo de Frete	EST	No Estabelecimento	QER RED	Qualquer Estabelecimento da Rota  Qualquer Estabelecimento da Rede  No Estabelecimento	TSF	Transferência de Saldo de Frete	Sim	Não	Não	Não
		FIL	Na Filial da Empresa	QFL FIL	Qualquer Filial da Empresa Na Filial da Empresa						
EDQ	Entrega de Documento com Qtde. Carga	EST	No Estabelecimento	QER RED	Qualquer Estabelecimento da Rota Qualquer Estabelecimento da Rede No Estabelecimento	RED	Registro de Entrega de Documento	Não	Não	Não	Não
		FIL	Na Filial da Empresa	QFL FIL	Qualquer Filial da Empresa Na Filial da Empresa	RQE	Registro de Quantidade de Carga Entregue	Não	Não	Não	Não
				QER	Qualquer Estabelecimento da Rota	RED	Registro de Entrega de Documento	Não	Não	Não	Não
EQS	Entrega Doc. com Qtde e Lib. de Saldo	EST	No Estabelecimento	RED EST	Qualquer Estabelecimento da Rede No Estabelecimento	RQE	Registro de Quantidade de Carga Entregue	Não	Não	Não	Não
		Na Filial da Empresa	QFL FIL	Qualquer Filial da Empresa Na Filial da Empresa	TSF	Transferência de Saldo de Frete	Sim	Não	Não	Não	
QCE	Quantidade de Carga Entregue	EST	No Estabelecimento	QER	Qualquer Estabelecimento da Rota	RQE	Registro de Quantidade de Carga Entregue	Não	Não	Não	Não

Rodocred	Manual Técnic	o de Integração Rodocred	Pág.: 45 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão <b>4.6</b>

					Qualquer Estabelecimento						
				RED	da Rede						
				EST	No Estabelecimento						
		FIL	Na Filial da Empresa	QFL	Qualquer Filial da Empresa						
				FIL	Na Filial da Empresa						
DES	Desconto de Frete	LIB	Na Liberação Viagem	-	-	DES	Registro de Desconto de Frete	Sim	Não	Não	Não
LSD	Liberação de Saldo de Frete com	FIL	Na Filial da Empresa	QFL	Qualquer Filial da Empresa	DQV	Desconto de Quebra por Valor	Não	Não	Não	Não
LSD	Desconto	FIL	iva Filiai da Litipi esa	FIL	Na Filial da Empresa	TSF	Transferência de Saldo de Frete	Sim	Não	Não	Não
			QFL	Qualquer Filial da Empresa	RED	Registro de Entrega de Documento	Não	Não	Não	Não	
EDV	Entrega Doc. e Lib de Saldo com Desc.	FIL	Na Filial da Empresa	FIL	Na Filial da Empresa	DQV	Desconto de Quebra por Valor	Não	Não	Não	Não
					·	TSF	Transferência de Saldo de Frete	Sim	Não	Não	Não
	Completar Tanque			QER	Qualquer Estabelecimento da Rota		Completar Tanque				
СТТ	Terceiro	EST	No Estabelecimento	RED	Qualquer Estabelecimento da Rede	CTT	Terceiro	Não	Não	Não	Não
				EST	No Estabelecimento  Qualquer Estabelecimento						
	Abastecimento			QER	da Rota		Abastecimento				
ATL	Terceir. Limite por Litro	EST	No Estabelecimento	RED	Qualquer Estabelecimento da Rede	ATL	Terceir. Limite por Litro	Não	Sim	Não	Não
	Litto			EST	No Estabelecimento		Litto				
	Abastecimento			QER	Qualquer Estabelecimento da Rota		Abastecimento				
ATV	Terceir. Limite por Valor	EST	No Estabelecimento	RED	Qualquer Estabelecimento da Rede	ATV	Terceir. Limite por Valor	Sim	Não	Não	Não
			1	EST	No Estabelecimento		[				

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 46 / 95
Produto RODOCRED	Documento  Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

	MOV	Monitoramento de Veículo	EST	No Estabelecimento	QER	Qualquer Estabelecimento da Rota	RPV	Registro de Parada de Veículo	Não	Não	Não	Não
					EST	No Estabelecimento						

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 47 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

## 4.3. Serviço de Manter Motorista

#### 4.3.1. Descrição

O serviço que permitirá aos clientes incluir, alterar e excluir motoristas próprios e dos seus transportadores via Integração.

## 4.3.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

## 4.3.3. Características do Serviço

Função	Permitir incluir, alterar e excluir motoristas.
Processo	Síncrono
Nome do Método	ManterMotorista
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterMotorista > ManterMotoristaRequest no
Entrada	arquivo em anexo rdc_ ManterMotorista_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterMotorista > ManterMotoristaResponse no
Saída	arquivo em anexo rdc_ManterMotorista_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	MOT
Serviço	IVIOT

## 4.3.4. Regras de Negócio

	Regras	
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	O serviço de "ManterMotorista" terão as operações de Inclusão, Alteração e Exclusão.	MOTEXC001
RNG005	O Transportador informado deve estar associado ao cliente.	MOTEXC002
RNG006	O cliente não poderá alterar e excluir motorista do transportador	MOTEXC003
RNG007	Para fornecer cartão para ao motorista será obrigatório o preenchimento	MOTEXC004
	das informações de Contato, Endereço, Data de Nascimento,	MOTEXC005
	Identidade, Órgão Expedidor, Sexo e Nome da Mãe (Versão 1.02).	MOTEXC012
RNG008	Somente cartões do tipo Rodocred Frete poderão ser fornecidos para motoristas associados aos transportadores.	MOTEXC006
RNG009	Somente cartões do tipo Rodocred frota poderão ser fornecidos para motoristas associados ao cliente.	MOTEXC006
RNG010	Não será permitido ser cadastrado cartões para motoristas que já possuírem cartão ativo no sistema Rodocred.	MOTEXC007
RNG011	Somente cartões que tiverem no estoque da empresa do contratante poderão ser fornecidos para os motoristas	MOTEXC008
RNG012	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001
RNG013	Não será permitido cadastro de motoristas em duplicidade	MOTEXC009
RNG014	Somente cartões válidos poderão ser fornecidos aos motoristas	MOTEXC010
RNG015	Os motoristas ficarão associados ao transportador caso este seja enviado na mensagem, caso contrário, ficarão associados ao cliente.	-
RNG016	O motorista e o transportador informados devem estar associados no sistema <i>Rodocred</i> .	MOTEXC011
RNG017	Se a Data de Nascimento for informada de maneira incorreta ou o cálculo da Idade for menor que 18 anos a requisição será recusada pelo sistema <i>Rodocred</i> .	MOTEXC013

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 48 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

RNG018	Sempre que forem enviados os dados do "Contato" será obrigatório informar o número do Telefone ou Celular.	GENNEG002
RNG019	Os campos Telefone e Celular devem conter somente número. Ex.: Se o telefone for (21) 2222-1111 deverá ser enviado 2122221111.	GENNEG003
RNG020	O CEP informado deverá ser válido e será aceito somente números. O CEP enviado será validado com a base de dados fornecida pelos Correios.	GENNEG004
RNG21	Na versão 1.03, os campos do agente pagador se tornaram obrigatórios.  Campos obrigatórios - Pessoa Física:  Nome da mãe Sexo Nome completo  Campos obrigatórios - Pessoa Jurídica: Lista de atividade econômica da empresa Lista de natureza jurídica Data de constituição da empresa	-

## 4.3.5. Mensagens de Exceções

Mensagens		
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção
NEGOCIO	MOTEXC001	Este serviço não possui operação solicitada.
NEGOCIO	MOTEXC002	Transportador não cadastrado.
NEGOCIO	MOTEXC003	O cliente não possui permissão para alterar e excluir motoristas do transportador.
NEGOCIO	MOTEXC004	Informações de Endereço obrigatório.
NEGOCIO	MOTEXC005	Informações de Contato obrigatório.
NEGOCIO	MOTEXC006	Tipo de Cartão inválido para operação.
NEGOCIO	MOTEXC007	O Motorista informado já possui cartão ativo associado
NEGOCIO	MOTEXC008	O cartão não fornecido para o cliente responsável pela operação.
NEGOCIO	MOTEXC009	Motorista já cadastrado.
NEGOCIO	MOTEXC010	Cartão inválido.
NEGOCIO	MOTEXC011	O motorista CPF {cpf} não foi encontrado para o transportador ID {id}
NEGOCIO	MOTEXC012	O campo: '{nome do campo}' é obrigatório.
NEGOCIO	MOTEXC013	Campo: '{nome do campo}' inválido.

## 4.4. Serviço de Manter Veículo

#### 4.4.1. Descrição

O serviço que permitirá aos clientes incluir, alterar e excluir veículos próprios e dos seus transportadores via Integração.

#### 4.4.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

## 4.4.3. Características do Serviço

Função	Permitir incluir, alterar e excluir veículos.	
Processo	Síncrono	
Nome do Método	ManterVeiculo	

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 49 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterVeiculo > ManterVeiculoRequest no arquivo em
Entrada	anexo rdc_ManterVeiculo_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterVeiculo > ManterVeiculoResponse no arquivo
Saída	em anexo rdc_ManterVeiculo_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do Serviço	VEI

# 4.4.4. Regras de Negócio

	Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido. GENEXC002			
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-		
RNG004	O serviço de "ManterVeiculo" terão as operações de Inclusão, Alteração e Exclusão.			
RNG005	O Transportador informado deve estar associado ao cliente.	VEIEXC002		
RNG006	O cliente não poderá alterar e excluir veículo do transportador	VEIEXC003		
RNG007	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001		
RNG008	Não será permitido cadastro de veículos em duplicidade	VEIEXC004		
RNG009	Somente empresa que possuírem o serviço de Validação de Frota habilitado poderão enviar veículos para verificação na ANTT.	VEIEXC005		
RNG010	Para realizar validação da situação da frota na ANTT será necessário informar o Indicado de Validação de Frota com o valor "true".	VEIEXC006		
RNG011	Todos os veículos utilizados em transporte de carga de terceiros deverão informar RNTRC e CNPJ/CPF do proprietário do veículo.	VEIEXC007 VEIEXC008 VEIEXC018		
RNG012	Todos os veículos associados ao transportador deverão ser cadastrados como transporte de carga de terceiros.	VEIEXC009		
RNG013	O sistema só permitirá validação de 10 veículos por requisição	VEIEXC010		
RNG014	Para veículo de tração de carga própria será obrigatório o preenchimento das informações da capacidade do tanque e média em KM/l de consumo do veículo.			
RNG015	Caso o transportador seja informado e todos os veículos pertençam ao mesmo RNTRC não será obrigatório o preenchimento do RNTRC e o CNPJ/CPF do proprietário do veículo.	-		
RNG016	Os eixos do veículo devem ser informados de acordo com o tipo do veículo.	VEIEXC013		
RNG017	Os veículos ficarão associados ao transportador caso este seja enviado na mensagem, caso contrário, ficarão associados ao cliente.	-		
RNG018	Todos os veículos utilizados em Transporte Próprio devem possuir o mesmo CPF/CNPJ e o RNTRC não deve ser informado.	VEIEXC017		
RNG019	Os veículos utilizados em "Transporte de Carga de Terceiros" devem obrigatoriamente possuir um RNTRC.	VEIEXC018		
RNG020	Nas operações de alteração e exclusão os veículos e o transportador informado devem estar associados no sistema <i>Rodocred</i> .	oortador VEIEXC016		
RNG021	A quantidade de eixos e a rodagem do veículo devem estar de acordo com o tipo de veículo enviado na mensagem.  VEIEXC01			
RNG022	Para a versão 1.01 o campo "Renavam" é opcional e deve conter 11 dígitos. Caso o numero contenha menos dígitos, deverá ser enviado o valor acrescido de "0" (zero) a esquerda.			
RNG023	Para a versão 1.01 o campo "Cor" é opcional e poderá enviar apenas os seguintes valores:  - AMARELA - AZUL - BEGE - BRANCA	-		

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 50 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

	- CINZA - DOURADO - GRENA - LARANJA - MARRON - PRATA - PRETA - ROSA	
	- ROSA - ROXA	
	- VERDE	
	- VERMELHA	
	- FANTASIA	
RNG024	Para a versão 1.01 o campo "CategoriaCRLV" é opcional e poderá enviar	
	os seguinte códigos para os seguintes valores:	
	1 - Particular	
	2 - Aluguel	
	3 - Oficial	
	4 - Experiencia	
	5 - Aprendizagem	-
	6 – Fabricante	
	7 - Chefe de Missao Diplomatica	
	8 - Corpo Consular	
	9 - Organismo Internacional	
	10 - Corpo Diplomatico 11 - Missao/ Reparticao/ Representacao Internacional	
	12 - Acordo de Cooperacao Internacional	
RNG025	Para a versão 1.01 o campo "CodigoFIPE" é opcional e deve estar	
	cadastrado em nossa base.	VEIEXC021
RNG026	O "CodigoFIPE" deve ser informado conforme o Tipo Veiculo informado	
	na requisição. Para saber o tipo de veículo correspondente basta utilizar	VEIEXC022
	o serviço de "ConsultarModeloVeiculo" para obter o tipo correto.	
RNG027	As placas informadas deverão possuir o padrão ABC1234 ou o padrão	
	Mercosul com 4 letras e 3 números, que poderão estar embaralhados.	

# 4.4.5. Mensagens de Exceções

Mensagens		
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção
NEGOCIO	VEIEXC001	Este serviço não possui operação solicitada.
NEGOCIO	VEIEXC002	Transportador não cadastrado.
NEGOCIO	VEIEXC003	O cliente não possui permissão para alterar e excluir veículos do transportador.
NEGOCIO	VEIEXC004	Veículo já cadastrado.
NEGOCIO	VEIEXC005	O cliente não possui o serviço de Validação de Frota habilitado.
NEGOCIO	VEIEXC006	A placa {0} não pertence ao transportador de RNTRC {1}, ou o mesmo não está ativo
NEGOCIO	VEIEXC007	RNTRC do veículo {placa} é obrigatório
NEGOCIO	VEIEXC008	CNPJ/CPF do proprietário do veículo {placa} é obrigatório
NEGOCIO	VEIEXC009	Os veículos associados ao transportador devem possuir o tipo do veículo "Transporte de Carga de Terceiros"
NEGOCIO	VEIEXC010	É permitido validação da situação para 10 veículos da frota por requisição.
NEGOCIO	VEIEXC011	Capacidade do tanque obrigatório
NEGOCIO	VEIEXC012	Média de Consumo do Veículo obrigatório
NEGOCIO	VEIEXC013	O Eixo/Rodagem informado deve estar de acordo com o Tipo do Veículo.
VALIDAÇÃO	VEIEXC014	Erro ao Validar Frota ANTT.
VALIDAÇÃO	VEIEXC015	Erro ao efetuar a operação solicitada. Descrição : "{0}"
NEGOCIO	VEIEXC016	O veículo {0} não foi encontrado para o transportador ID {1}

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 51 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

NEGOCIO	VEIEXC017	Os veículos de Tipo de Transporte Próprio devem possuir o mesmo CPF/CNPJ do cliente.
NEGOCIO	VEIEXC018	Os veículos que possuem RNTRC devem possuir o tipo de veículo "Transporte de Carga de Terceiros".
NEGOCIO	VEIEXC019	O Eixo/Rodagem informado deve estar de acordo com o Tipo do Veículo
NEGOCIO	VEIEXC020	O Renavam deve conter 11 dígitos.
NEGOCIO	VEIEXC021	O código {0} da FIPE inválido ou inexistente.
NEGOCIO	VEIEXC022	O código {0} da FIPE não corresponde ao tipo de veículo {1}.

## 4.5. Serviço de Manter Transportador

## 4.5.1. Descrição

O serviço que permitirá aos clientes incluir, alterar e excluir transportadores via Integração.

#### 4.5.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

## 4.5.3. Características do Serviço

Função	Permitir incluir, alterar e excluir transportadores.		
Processo	Síncrono		
Nome do Método	ManterTransportador		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterTransportador > ManterTransportadorRequest		
Entrada	no arquivo em anexo rdc_ManterTransportador_v1.01.xsd		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterTransportador >		
Saída	ManterTransportadorResponse no arquivo em anexo		
Salua	rdc_ManterTransportador_v1.01.xsd		
Sigla de Identificação do	TRA		
Serviço	ITM		

## 4.5.4. Regras de Negócio

	Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002		
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-		
RNG004	O serviço de "ManterTransportador" terão as operações de Inclusão, Alteração e Exclusão.	TRAEXC001		
RNG005	O Transportador não poderá ser cadastrado em duplicidade.	TRAEXC002		
RNG006	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001		
RNG007	Para operações de alteração serão permitidas apenas inclusões de novos veículos e motoristas.	TRAEXC003 TRAEXC004 TRAEXC005		
RNG008	Serão adotadas todas as regras descritas para os cadastros de Motoristas e Veículos detalhados nos itens 4.3 e 4.4.	-		
RNG009	Somente empresas que possuírem o serviço de Validação de Transportador habilitado serão validadas na ANTT.	TRAEXC006		
RNG010	Para realizar validação da situação do transportador na ANTT será necessário informar o Indicador de Validação de Transportador com o valor "true".	-		
RNG011	Serão obrigatórias as informações listadas abaixo para Transportadores que não possuírem cadastro no sistema <i>Rodocred</i> .	TRAEXC007 TRAEXC008		

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 52 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

	Contato	TRAEXC009		
	Endereço	TRAEXC010		
	Veiculo			
	Motorista			
	Os Transportadores que forem cadastrados sem cartão ficarão com			
RNG012	situação Pendente de Aprovação e não poderão ser utilizados em	_		
KNG012	viagens que possuam operações para serem realizadas em	_		
	Estabelecimento da Rede Rodocred.			
	Para cadastro de motoristas auxiliares associados ao transportador será	TRAEXC007		
RNG013	necessário enviar as informações listadas abaixo de Motorista:	TRAEXC008		
	Contato			
	Endereço     Os Motoristas Auxiliares que forem cadastrados sem cartão ficarão com			
RNG014	situação Pendente de Aprovação e não realizarão operações nas redes	_		
KNG014	credenciadas do <i>Rodocred</i> .	_		
	Somente cartões válidos poderão ser fornecidos aos motoristas e	TRAEXC011		
RNG015	transportadores.	THALAGOTT		
DNIO040	Somente cartões do estoque do cliente poderão ser fornecidos aos	TD 4 E V 0 0 4 0		
RNG016	motoristas e transportadores.	TRAEXC012		
RNG017	Não será permitido associar cartões a Transportadores que já possuam	TRAEXC013		
1410017	cartão ativo no sistema Rodocred.	TRALAGOIO		
RNG018	Nas operações de alteração, cancelamento e exclusão o transportador	TRAEXC014		
	informado já deve estar cadastrado no sistema <i>Rodocred</i> .			
RNG019	O Transportador informado deve estar associado ao cliente informado.	TRAEXC015		
RNG020	As operações de alteração serão permitidas apenas para	TRAEXC016		
	transportadores com situação Ativo.  Para efetuar o cadastro será verificado junto a ANTT ser o RNTRC			
RNG021	enviado pertence ao CNPJ/CPF enviado na mensagem.	TRAEXC017		
	Serão verificadas junto a ANTT as informações de cadastro do			
RNG022	transportador, e caso haja algum problema o transportador não será	TRAEXC018		
	cadastrado.			
RNG023	Sempre que forem enviados os dados do "Contato" será obrigatório	GENNEG002		
KNG023	informar o número do Telefone ou Celular.	GEININEGUUZ		
RNG024	Os campos Telefone e Celular devem conter somente número. Ex.: Se	GENNEG003		
	o telefone for (21) 2222-1111 deverá ser enviado 2122221111.			
DNCOSE	O CEP informado deverá ser válido e será aceito somente números. O	CENNECOO4		
RNG025	CEP enviado será validado com a base de dados fornecida pelos Correios.	GENNEG004		
	Quando a versão do serviço for 1.01 ou 1.02 e o tipo de transportador			
	for TAC, será obrigatório o envio da tag "TransportadorPF" e seus			
	respectivos dados:			
	- DataNascimento (obrigatório);			
RNG026	- Identidade (obrigatório);	TRAEXC019		
	- OrgaoExpedidor (obrigatório);			
	- PISPASEP (opcional);			
	- Sexo (opcional);			
	- Nome da Mãe (opcional) (Versão 1.02);  Quando a versão do serviço for 1.01 ou 1.02 e o tipo de transportador			
	for ETC ou CTC será obrigatório o envio da tag "TransportadorPJ" e seus			
	respectivos dados:			
RNG027	- InscricaoMunicipal (obrigatório);			
	- InscricaoEstadual (opcional);	TRAEXC020		
	- NomeReduzido (opcional);	TRALACO20		
	- Atividade Principal da Empresa (opcional) (Versão 1.02);			
	- Forma de Constituição da Empresa (opcional) (Versão 1.02);			
	- Data de Constituição da Empresa (opcional) (Versão 1.02);			
RNG028	Se a versão do serviço for 1.01 e o transportador for pessoa física a data	TRAEXC021		
	de nascimento deverá ser válida	110 (2/(002)		
RNG029	Não será permitido o cadastro de transportadores pessoa física com	TRAEXC022		
	idade menor que 18 anos.			
RNG029	Quando o transportador já possuir um cadastro no Rodocred de	TRAEXC023		
	Motorista Auxiliar será necessário entrar em contato com um dos nossos			

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 53 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

canais de atendimento para solicitar a alteração do tipo de perfil (de Motorista Auxiliar para Contratado).  Na versão 1.02 do serviço foram adicionados, no cadastro de veículos, os seguintes campos:  - Renavam; - Cor; - CategoriaCRLV; - CodigoFIPE;  As regras de negócio relacionadas a estes campos estão descritas no item 4.4.4 deste manual.  Na versão 1.03 do serviço foi adicionado a possibilidade de realizar a consulta de um ou mais transportadores que tenham cadastro no Rodocred. No retorno das informações será possível verificar a lista de veículos, lista de motoristas e o cartão ativo associado ao transportador.  Na versão 1.05, os campos do agente pagador se tornaram obrigatórios.  Campos obrigatórios - Pessoa Física:  Nome da mãe Sexo Nome completo  Campos obrigatórios - Pessoa Jurídica: Lista de atividade econômica da empresa Lista de atividade econômica da empresa			
RNG030  - Renavam; - Cor; - CategoriaCRLV; - CodigoFIPE;  As regras de negócio relacionadas a estes campos estão descritas no item 4.4.4 deste manual.  RNG031  RNG031  RNG031  - RNG031  RNG031  RNG031  - RNG032  - RNG032  - RNG032  - RNG032  - Campos obrigatórios - Pessoa Física: - Nome da mãe - Sexo - Nome completo  - Campos obrigatórios - Pessoa Jurídica: - Lista de atividade econômica da empresa		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	
item 4.4.4 deste manual.  Na versão 1.03 do serviço foi adicionado a possibilidade de realizar a consulta de um ou mais transportadores que tenham cadastro no Rodocred. No retorno das informações será possível verificar a lista de veículos, lista de motoristas e o cartão ativo associado ao transportador.  Na versão 1.05, os campos do agente pagador se tornaram obrigatórios.  Campos obrigatórios - Pessoa Física:  Nome da mãe Sexo Nome completo  Campos obrigatórios - Pessoa Jurídica: Lista de atividade econômica da empresa	RNG030	Na versão 1.02 do serviço foram adicionados, no cadastro de veículos, os seguintes campos:  - Renavam; - Cor; - CategoriaCRLV; - CodigoFIPE;	-
RNG031 consulta de um ou mais transportadores que tenham cadastro no Rodocred. No retorno das informações será possível verificar a lista de veículos, lista de motoristas e o cartão ativo associado ao transportador.  Na versão 1.05, os campos do agente pagador se tornaram obrigatórios.  Campos obrigatórios - Pessoa Física:  Nome da mãe Sexo Nome completo  Campos obrigatórios - Pessoa Jurídica: Lista de atividade econômica da empresa		item 4.4.4 deste manual.	
obrigatórios.  Campos obrigatórios - Pessoa Física:  Nome da mãe Sexo Nome completo  Campos obrigatórios - Pessoa Jurídica: Lista de atividade econômica da empresa	RNG031	consulta de um ou mais transportadores que tenham cadastro no Rodocred. No retorno das informações será possível verificar a lista de	-
☐ Data de constituição da empresa	RNG32	obrigatórios.  Campos obrigatórios - Pessoa Física:  Nome da mãe Sexo Nome completo  Campos obrigatórios - Pessoa Jurídica: Lista de atividade econômica da empresa Lista de natureza jurídica	-
	1		

## 4.5.5. Mensagens de Exceções

	Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção		
NEGOCIO	TRAEXC001	Este serviço não possui operação solicitada.		
NEGOCIO	TRAEXC002	Transportador já cadastrado.		
NEGOCIO	TRAEXC003	Não é permitido alterar Dados Cadastrais do Transportador		
NEGOCIO	TRAEXC004	Não é permitido alterar Dados do Veículo		
NEGOCIO	TRAEXC005	Não é permitido alterar Dados do Motorista		
NEGOCIO	TRAEXC006	O cliente não possui o serviço de Validação de Transportador habilitado.		
NEGOCIO	TRAEXC007	Informações de Contato obrigatório.		
NEGOCIO	TRAEXC008	Informações de Endereço obrigatório.		
NEGOCIO	TRAEXC009	Informações de Veículo obrigatório.		
NEGOCIO	TRAEXC010	Informações de Motorista obrigatório		
NEGOCIO	TRAEXC011	Cartão Inválido.		
NEGOCIO	TRAEXC012	O cartão informado não se encontra disponível no estoque do cliente.		
NEGOCIO	TRAEXC013	Este transportador já possui um cartão ativo associado a ele.		
NEGOCIO	TRAEXC014	Transportador não localizado		
NEGOCIO	TRAEXC015	Este Transportador não faz parte da lista de Transportadores da Empresa.		
NEGOCIO	TRAEXC016	Transportador Inativo.		
NEGOCIO	TRAEXC017	O RNTRC enviado não pertence ao CNPJ/CPF informado.		
NEGOCIO	TRAEXC018	Erro ao validar transportador na ANTT: {Descrição erro}		
NEGOCIO	TRAEXC019	Informação de TransportadorPF é obrigatório.		
NEGOCIO	TRAEXC020	Informação de TransportadorPJ é obrigatório.		
NEGOCIO	TRAEXC021	Data de Nascimento inválida.		
NEGOCIO	TRAEXC022	Não é permitido cadastro de clientes menores de 18 anos.		

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 54 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

NEGOCIO	TRAEXC023	O CPF (numero) pertence a um motorista auxiliar. Entre em contato com os canais de atendimento.
---------	-----------	---

#### 4.6. Serviço de Consultar Rotas

#### 4.6.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar rotas, previamente cadastradas, que serão utilizados no cadastro das viagens (item 4.2)

## 4.6.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

#### 4.6.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar rotas do cliente
Processo	Síncrono
Nome do Método	ConsultarRota
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarRota > ConsultarRota Request no arquivo
Entrada	em anexo rdc_ConsultarRota_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarRota > ConsultarRotaResponse no arquivo
Saída	em anexo rdc_ConsultarRota_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	ROT
Serviço	KUI

#### 4.6.4. Regras de Negócio

	Regras			
Código Regra	Código Regra Descrição da Regra			
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred.	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002		
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end".	-		
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001		
RNG005	Serão retornados dados de rotas, que correspondam ao nome ou origem e destino informados.	ROTEXC001		

#### 4.6.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção Código Exceção Mensagem Exceção			
NEGOCIO	ROTEXC001	Rota não encontrada.	

## 4.7. Serviço de Detalhar Rota

#### 4.7.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar os estabelecimentos e praças de pedágios, previamente cadastradas, que serão utilizados no cadastro das viagens (item 4.2)

#### 4.7.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 55 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

## 4.7.3. Características do Serviço

Função	Permitir detalhar rotas do cliente		
Processo	Síncrono		
Nome do Método	DetalharRota		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura DetalharRotaRotas > DetalharRotaRequest no arquivo		
Entrada	em anexo rdc_DetalharRota_v1.01.xsd		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura DetalharRotaRotas > DetalharRotaResponse no		
Saída	arquivo em anexo rdc_DetalharRota_v1.01.xsd		
Sigla de Identificação do	do DDT		
Serviço	DNI		

## 4.7.4. Regras de Negócio

Regras		
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001

## 4.8. Serviço de Consultar Viagens

#### 4.8.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar viagens de um determinado cliente

## 4.8.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

## 4.8.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar viagens cadastradas
Processo	Síncrono
Nome do Método	ConsultarRota
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarViagens > ConsultarViagensRequest no
Entrada	arquivo em anexo rdc_ConsultarViagens_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarViagens > ConsultarViagensResponse no
Saída	arquivo em anexo rdc_ConsultarViagens_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	CVI
Serviço	CVI

## 4.8.4. Regras de Negócio

Regras		
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 56 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

## 4.8.5. Mensagens de Exceções

		Mensagens
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção
NA	NA	NA

## 4.9. Serviço de Consultar Tarifas

#### 4.9.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar tarifas de pedágio para uma determinada rota de cliente para um eixo/rodagem específico.

## 4.9.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

## 4.9.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar tarifas de uma determinada Rota	
Processo	Síncrono	
Nome do Método	ConsultarTarifas	
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarTarifas > ConsultarTarifasRequest no	
Entrada	arquivo em anexo rdc_ConsultarTarifas_v1.00.xsd	
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarTarifas > ConsultarTarifasResponse no	
Saída	arquivo em anexo rdc_ConsultarTarifas_v1.00.xsd	
Sigla de Identificação do	CTD	
Serviço	CIK	

#### 4.9.4. Regras de Negócio

Regras		
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação <i>"front-end"</i>	-
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001
RNG005	Será obrigatório envio de código de rotas cadastradas para o cliente informado.	CTREXC001
RNG006	Só retornará valores de tarifas que possuam praças de pedágio	CTREXC002
RNG007	Só retornará valores de tarifas caso existam tarifas viagens para todas as praças de pedágio para o eixo/rodagem e meio de pagamento informados.	CTREXC003
RNG008	Só retornará valores de tarifas caso o código da rota informado pertença ao cliente da requisição ou faça parte do grupo de empresas do cliente responsável.	CTREXC004

## 4.9.5. Mensagens de Exceções

Mensagens		
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção
NEGOCIO	CTREXC001	Código de Rota não cadastrada.

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 57 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

NEGOCIO	CTREXC002	A rota informada não possui praça de pedágio.
NEGOCIO	CTREXC003	Existe praça que não possui tarifa para o eixo/rodagem informado.
NEGOCIO	CTREXC004	A rota informada não pertence ao cliente da consulta.

## 4.10. Serviço de Cancelar Viagem

#### 4.10.1. Descrição

Mensagem que permitirá cancelar uma determinada viagem.

## 4.10.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

## 4.10.3. Características do Serviço

Função	Cancelar uma viagem a partir do número da viagem	
Processo	Síncrono	
Nome do Método	CancelarViagem	
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura CancelarViagem > CancelarViagemRequest no	
Entrada	arquivo em anexo rdc_CancelarViagem _v1.00.xsd	
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura CancelarViagem > CancelarViagemResponse no	
Saída	arquivo em anexo rdc_CancelarViagem _v1.00.xsd	
Sigla de Identificação do	VIA	
Serviço	VIA	

## 4.10.4. Regras de Negócio

	Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002		
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-		
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001		
RNG005	A viagem deve estar cadastrada no sistema Rodocred para que o cancelado seja efetuado.	VIAEXC083		
RNG006	O sistema não deve cancelar a viagem caso já esteja com a situação 'Cancelada'	VIAEXC084		
RNG007	O sistema só deve permitir o cancelamento de viagem com situações diferentes de "Encerrado" e "Cancelado".	VIAEXC085		
RNG008	Não será permitido cancelar a viagem com situação 'Em Andamento'. Só será permitido Cancelar Viagem "Em Andamento" se o único evento registrado for de "Vale Pedágio".	VIAEXC086		
RNG009	Caso a data da solicitação do cancelamento seja maior com acréscimo de 20% da Data de Previsão de Chegada da Viagem o sistema não deverá permitir cancelar a viagem.	VIAEXC087		
RNG010	Caso a viagem possua CIOT associado à Descrição do Motivo de Cancelando é obrigatório.	VIAEXC088		
RNG011	Se a viagem possuir CIOT e o serviço da ANTT estiver indisponível o cancelamento da viagem não será executado.	VIAEXC089		
RNG012	As viagens do tipo "Registro de Deposito de Frete" poderão ser canceladas em qualquer situação.	-		
RNG013	Se a viagem possuir agendamento financeiro programado, não será possível efetuar o cancelamento da viagem.	VIAEXC092		

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 58 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão <b>4.6</b>

RNG014	Se o número da viagem informada não estiver dentro do formato (XXX.XXX.XX) do sistema <i>Rodocred</i> será considerada inválida.	VIAEXC153
RNG015	O Campo de observação do cancelamento da viagem deve possuir no máximo 255 caracteres.	VIAEXC181
RNG016	Não será permitido o cancelamento de uma viagem que contenha eventos com situação "Registrada", salvo eventos de Desconto e Vale Pedágio.	VIAEXC238

## 4.10.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	VIAEXC083	Viagem não encontrada.	
NEGOCIO	VIAEXC084	Viagem já cancelada.	
NEGOCIO	VIAEXC085	Somente viagens com situação diferente de 'Encerrado' podem ser canceladas.	
NEGOCIO	VIAEXC086	Não é permitido cancelar Viagem com Operações de Viagem com situação 'Em Andamento'.	
NEGOCIO	VIAEXC087	O prazo para Cancelamento da Viagem expirou.	
NEGOCIO	VIAEXC088	O Motivo do Cancelamento é obrigatório para cancelamento de CIOT.	
NEGOCIO	VIAEXC089	Serviço de Cancelamento de CIOT da ANTT está indisponível.	
NEGOCIO	VIAEXC090	Ocorreu um erro no cancelamento da viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC092	Não é permitido cancelar viagens com lançamentos financeiros programados.	
NEGOCIO	VIAEXC153	<del>Viagem inválida.</del>	
NEGOCIO	VIAEXC181	O campo Motivo do Cancelamento deve possuir no máximo, 255 caracteres.	
NEGOCIO	VIAEXC238	Não é permitido cancelar uma viagem que tenha uma ou mais operações com situação Registrado que não seja Desconto ou Vale Pedágio .	

## 4.11. Serviço de Retificar Viagem

#### 4.11.1. Descrição

Mensagem que permitirá retificar uma viagem previamente cadastrada no sistema Rodocred. Somente viagens que possuem CIOT poderão sofrer retificações.

#### 4.11.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

## 4.11.3. Características do Serviço

Função	ção Permitir retificar uma viagem previamente cadastrada.		
Processo	Síncrono		
Nome do Método	RetificarViagem		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura RetificarViagem > RetificarViagemRequest no arquivo		
Entrada	em anexo rdc_RetificarViagem _v1.03.xsd		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura RetificarViagem > RetificarViagemResponse no		
Saída	arquivo em anexo rdc_RetificarViagem _v1.03.xsd		
Sigla de Identificação do	VIA		
Serviço	VIA		

## 4.11.4. Regras de Negócio

Regras
Regias

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 59 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001
RNG005	Somente viagens com situações de "Programado" e "Em Andamento" podem realizar a retificação de viagem.	VIAEXC097
RNG006	A Data de Embarque deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega.	VIAEXC009
RNG007	Se a data de emissão do CIOT for superior a 24 horas o sistema não permitirá que seja alterada a Data de Embarque, Data de Vigência, Data de Previsão de Entrega e Natureza da Carga.	VIAEXC099
RNG008	Pelo menos um veículo da lista informado na mensagem deve pertencer ao RNTRC do Transportador da Viagem.	VIAEXC104
RNG009	Se houver a retificação dos veículos será obrigatório o preenchimento de pelo menos 1 veículo de Tração, ou seja, veículos que possuam as categorias:  1-Automóvel Pick-up ou Utilitário Leve 2-Ônibus 3-Caminhão 4-Caminhão-trator	VIAEXC039
RNG010	Os veículos informados na retificação da viagem deverão possuir RNTRC e CPF/CNPJ do Proprietário associados.	VIAEXC005
RNG011	Se houver alterações de documento, deverão ser enviados na mensagem os mesmos documentos que consta na viagem cadastrada no sistema Rodocred.	VIAEXC006
RNG012	O sistema Rodocred só deverá permitir a alteração da Natureza da Carga na lista de documentos.	VIAEXC103
RNG013	Se informado na mensagem a lista de motoristas, as informações que existem na viagem serão substituídas pelo valor enviado.	-
RNG014	Se informado na mensagem a lista de veículos, as informações que existem na viagem serão substituídas pelo valor enviado.	-
RNG015	Caso o serviço da ANTT estiver com problemas a retificação não será efetuada.	VIAEXC100
RNG016	Caso as informações enviadas para a retificação do CIOT contenham algum problema de validação junto a ANTT a alteração não será efetuada.	VIAEXC101
RNG017	Caso as informações enviadas para a retificação do CIOT forem recusadas pela ANTT a alteração não será efetuada.	VIAEXC102
RNG018	A Data de Vigência deve ser maior ou igual que a Data de Previsão de Chegada.	VIAEXC010
RNG019	O Peso da Carga não pode ultrapassar o valor de 57 toneladas.	VIAEXC073
RNG020	Viagem do tipo "AGR – Agregado" não poderão ser retificadas, pois não possuem CIOT associado.	VIAEXC217
RNG021	Caso a Viagem possua uma operação de "Entrega de Documento", a alteração de documentos só será permitida se pelo menos um dos documentos for requerido na entrega.	VIAEXC081
RNG022	O Centro de Custo enviado na mensagem deve estar cadastrado no Rodocred.	VIAEXC192
RNG023	Os motoristas enviados na retificação devem possuir cadastro no Rodocred.	VIAEXC053
RNG024	Na versão 1.01 do serviço os seguintes dados serão descartados para a Viagem de Frete:  - ValoresViagem; - ImpostosViagem; - OperacaoViagem; Obs.: A alteração desses dados devem ser realizadas pelo serviço Manter Operação Viagem.	-

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 60 / 95
Produto RODOCRED	Documento  Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

RNG025	Se algum dos documentos for requerido na entrega, e o registro da operação "RED – Registro de Entrega de Documento" já tenha sido realizado, apenas a natureza de carga poderá ser alterada, sendo obrigatório o envio dos mesmos documentos da viagem.	VIAEXC290
RNG026	Caso tenha passado 24hrs da emissão do CIOT a natureza de carga dos documentos não poderá ser alterada, sendo possível enviar uma lista de documentos contendo as mesmas naturezas que foram previamente cadastradas na viagem. Assim pode ser efetuada a mudança de Tipo de Documento, Numero, Código Auxiliar e Observação.	VIAEXC291
RNG027	Se a viagem já tenha sido encerrada na ANTT não será possível efetuar a retificação.	VIAEXC294
RNG028	Para a versão 1.02 do serviço as tarifas do CIOT (saques e transferêndias) são obrigatórias no envio da requisição.	VIAEXC348
RNG029	Quando a viagem cadastrada já possuir a quantidade de saques e transferências, na retificação é obrigatório o envio das quantidades de saques e transferências.	VIAEXC345
RNG030	Devido a resolução XXXX/2019 do PEF (Pagamento Eletrônico de Frete) foram adicionados os seguintes campos obrigatórios a declaração de viagem:  - Código do Tipo de Carga; - CEP de Origem; - CEP de Destino; - Distância percorrida;  Essas mudanças fizeram com que fosse lançada uma nova versão do serviço (1.03) e consequentemente todos os clientes devem utilizar a mesma versão do serviço para permitir a retificação da declaração de operação de transporte. Versões anteriores a esta não serão permitidas para os tipos de viagem frete.	VIAEXC366
RNG031	O CEP informado na retificação de Viagem de Frete deve ser válido e estar cadastrado em nossa base de dados.  Obs.: A base de dados de CEP está devidamente atualizada conforme o DNE dos Correios.	VIAEXC362
RNG032	Quando for enviado o Código do IBGE, Código da Localidade ou Latitude/Longitude dentro do <rotaviagem> o CEP informado deve pertencer a Cidade.</rotaviagem>	VIAEXC363
RNG033	Na retificação da Viagem de Frete ou Viagem Agregada o campo <distanciapercorrida> deve ser maior que zero.</distanciapercorrida>	VIAEXC364
RNG034	Na inclusão da Viagem de Frete ou Viagem Agregada o campo <codigotipocarga> deve ser válido. Para obter os códigos e suas respectivas descrições, basta consumir o serviço ConsultarTipoCargaANTT.</codigotipocarga>	VIAEXC365

## 4.11.5. Mensagens de Exceções

		Mensagens	
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	VIAEXC006	Documento (código documento) de número (número documento) não pertence à viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC009	Data de Embarque deve ser menor que a Data de Previsão de Entrega da viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC010	Data de Vigência deve ser maior ou igual que a Data de Previsão de Entrega da viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC038	Veículo não pertence ao RNTRC e CPF/CNPJ informado.	
NEGOCIO	VIAEXC039	Pelo menos um veículo de tração é obrigatório.	
NEGOCIO	VIAEXC053	Motorista não cadastrado.	
NEGOCIO	VIAEXC073	O peso da carga deve ser menor ou igual a 57 toneladas.	
NEGOCIO	VIAEXC081	Nenhum documento requerido na Entrega para a Programação de entrega de documentos.	
NEGOCIO	VIAEXC083	Viagem não encontrada	

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 61 / 95
Produto RODOCRED	Documento  Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

NEGOCIO	VIAEXC097	Somente viagens com situações de Programado e Em andamento podem ser retificadas.	
NEGOCIO	VIAEXC099	Não é permitido alterar a Data de Embarque, Data de Vigência, Data de Previsão de Entrega e Natureza da Carga após 24hrs da emissão do CIOT.	
NEGOCIO	VIAEXC100	Erro de autenticação do sistema da ANTT para Transferência da Declaração de Operação de Transporte. Por favor, entre em contato com a Central de Atendimento.	
NEGOCIO	VIAEXC101	Erro de validação das informações na Transferência da Declaração de Operação de Transporte para ANTT. Erro: {Código do Erro} – Descrição do Erro	
NEGOCIO	VIAEXC102	Declaração de Operação de Transporte recusada pela ANTT. Erro: {Código do Erro} – Descrição do Erro.	
NEGOCIO	VIAEXC104	Pelo menos 1 veículo deve pertencer ao RNTRC do Transportador da Viagem	
NEGOCIO	VIAEXC103	Somente a Natureza da Carga pode ser alterada nos documentos associados à viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC192	Centro de Custo Inválido ou Não Cadastrado	
NEGOCIO	VIAEXC217	Viagens do Tipo AGR não podem ser retificadas	
NEGOCIO	VIAEXC266	Não é permitida a alteração dos valores de frete para este tipo de viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC290	Somente a Natureza da Carga pode ser alterada nos documentos entregues.	
NEGOCIO	VIAEXC291	Não é possível retificar a natureza da carga dos documentos da viagem após 24hrs da emissão do CIOT.	
NEGOCIO	VIAEXC294	Não é possível retificar esta viagem. CIOT já encerrado na ANTT.	
NEGOCIO	VIAEXC345	O valor do campo 'Quantidade de {0}' deve ser igual a {1}.	
NEGOCIO	VIAEXC348	O campo TarifasCIOT é obrigatório	
NEGOCIO	VIAEXC362	O CEP {0} é inválido.	
NEGOCIO	VIAEXC363	O CEP (0) não pertence à cidade de (1).	
NEGOCIO	VIAEXC364	A Distância informada deve ser maior que zero.	
NEGOCIO	VIAEXC365	Tipo de Carga Inválido	
NEGOCIO	VIAEXC366	Devido às novas regras de Operação de Transporte definidas pela ANTT, a versão do serviço (0) deve ser maior que (1).	

## 4.12. Serviço de Detalhar Viagem

#### 4.12.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter informações relativas aos dados da viagem, documentos da viagem, veículos, motoristas, operações de viagem e cláusulas de uma determinada viagem.

## 4.12.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

## 4.12.3. Características do Serviço

Função	Permitir detalhar a viagem de um cliente
Processo	Síncrono
Nome do Método	DetalharViagem
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura DetalharViagem > DetalharViagemRequest no arquivo
Entrada	em anexo rdc_DetalharViagem_v1.01.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura DetalharViagem > DetalharViagemResponse no
Saída	arquivo em anexo rdc_DetalharViagem_v1.01.xsd
Sigla de Identificação do Serviço	DVI

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 62 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

## 4.12.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001	
RNG005	A viagem informada deverá estar cadastrada dentro do sistema <i>Rodocred</i> .	DVIEXC001	
RNG006	A viagem informada deverá pertencer ao Cliente/Cliente Responsável.	DVIEXC002	

## 4.12.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	DVIEXC001	Viagem não encontrada.	
NEGOCIO	DVIEXC002	Viagem não pertence ao Cliente informado.	

## 4.13. Serviço de Consultar Cláusulas

#### 4.13.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter as cláusulas cadastradas para o cliente ou cliente responsável para ser utilizado no serviço de Manter Viagem (item 4.2).

#### 4.13.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

#### 4.13.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar as clausulas cadastradas para o cliente.
Processo	Síncrono
Nome do Método	ConsultarClausulas
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarClausulas > ConsultarClausulasRequest no
Entrada	arquivo em anexo rdc_ConsultarClausulas_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarClausulas > ConsultarClausulasResponse
Saída	no arquivo em anexo rdc_ConsultarClausulas_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	CCL
Serviço	OCL

## 4.13.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001	

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 63 / 95
Produto RODOCRED	Documento  Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

RNG005	Serão retornados dados de cláusulas, que correspondam ao código ou	CCLEXC001
KNG003	descrição informados.	CCLEACOOT

## 4.13.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	CCLEXC001	Cláusula não encontrada.	

## 4.14. Serviço de Consultar Estabelecimentos

#### 4.14.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter as informações de um ou mais estabelecimentos cadastrados no Rodocred.

#### 4.14.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

## 4.14.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar os dados dos estabelecimentos cadastrados no
Fulição	Rodocred.
Processo	Síncrono
Nome do Método	ConsultarEstabelecimentos
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarEstabelecimentos >
Entrada	ConsultarEstabelecimentosRequest no arquivo em anexo
Littada	rdc_ConsultarEstabelecimentos_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarEstabelecimentos >
Saída	ConsultarEstabelecimentosResponse no arquivo em anexo
	rdc_ConsultarEstabelecimentos_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	CET
Serviço	OLI

## 4.14.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001	
RNG005	Serão retornados dados de estabelecimentos que estejam cadastrados e ativos no Rodocred.	CETEXC001	

## 4.14.5. Mensagens de Exceções

Mensagens					
Tipo Exceção Código Exceção Mensagem Exceção					
NEGOCIO	CETEXC001	Estabelecimento não encontrado.			

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred			
Produto RODOCRED	Documento  Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6	

## 4.15. Serviço de Registrar Operação Viagem

#### 4.15.1. Descrição

Mensagem que permitirá registrar uma ou mais operações de uma determinada viagem.

## 4.15.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

## 4.15.3. Características do Serviço

Função	Permitir regi	Permitir registrar as operações de uma viagem.					
Processo	Síncrono	Síncrono					
Nome do Método	RegistrarOp	eracaoV	ïagem				
Estrutura de Dados de	Verificar	а	estrutura	Regist	rarOperacao	Viagem	>
Entrada	RegistrarOp		iagemRequest	no	arquivo	em	anexo
Littada	rdc_Registra	arOperac	caoViagem _v1.00	).xsd			
Estrutura de Dados de	Verificar	а	estrutura	Regist	rarOperacao	Viagem	>
Saída	RegistrarOp	eracaoV	iagemResponse	no	arquivo	em	anexo
Salua	rdc_RegistrarOperacaoViagem _v1.00.xsd						
Sigla de Identificação do Serviço	VIA						

## 4.15.4. Regras de Negócio

	Regras					
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno				
		da Exceção				
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001				
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002				
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-				
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001				
RNG005	A viagem informada na mensagem deverá existir no sistema Rodocred.	VIAEXC083				
RNG006	Para realizar o registro das operações a viagem deverá estar com a situação "Programada" ou "Em Andatamento".	VIAEXC108				
RNG007	A Operação de Viagem informada na mensagem deve pertencer a Viagem.	VIAEXC109				
RNG008	A Operação de Viagem informada deve estar com a situação "Liberado" para realizar o registro.	VIAEXC110				
RNG009	O Evento enviado deve estar associado a Operação da Viagem da mensagem.	VIAEXC111				
RNG010	O Evento Operação informado deve estar com a situação "Liberada" para realizar o registro.	VIAEXC112				
RNG011	Se o Evento Operação for de "Débito de Abastecimento com Valor", "Débito de Abastecimento" será necessário informar o Valor do Evento.	VIAEXC066				
RNG012	Se o Evento Operação for de "Débito de Abastecimento por Litro", será necessário informar a Quantidade do Evento.	VIAEXC067				
RNG013	Somente Evento Operação de Data Programada poderá informar a Data do Evento para o registro.	VIAEXC068				
RNG014	Para Evento Operação que a indicação de "Informar Combustível" estiver "Sim" será necessário informar o tipo de combustível do evento para o registro.	VIAEXC069				
RNG015	Se o Evento Operação for de "Registro de Documentos" será necessário informar os documentos no registro da operação de viagem.	VIAEXC113				

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred			
Produto RODOCRED	Documento  Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6	

RNG016	Se o Evento Operação for de "Registro de Peso Final da Carga" será necessário informar o Peso da Carga para o registro da operação da viagem.	VIAEXC021
RNG017	Se o Evento Operação for de "Registro de Peso Final da Carga" será necessário informar a Unidade de Medida do Peso para o registro da operação da viagem.	VIAEXC022
RNG018	Se o Évento Operação for de "Registro de Abastecimento" e será necessário informar o Odômetro para o registro da operação da viagem.	VIAEXC114
RNG019	O CPF informado na mensagem deve pertencer ao Transportador ou Motorista(s) associados à viagem.	VIAEXC115
RNG020	O número do Cartão enviado na mensagem deve pertencer ao Transportador ou Motorista(s) associados à viagem.	VIAEXC116
RNG021	Caso a condição de liberação da operação for de "Qualquer Estabelecimento da Rede", "Qualquer Estabelecimento da Rota" ou "No Estabelecimento" o ld do Estabelecimento será obrigatório.	VIAEXC117
RNG022	Caso a condição de liberação da operação for de "Qualquer Estabelecimento da Rota" ou "No Estabelecimento" obrigatoriamente o Id do Estabelecimento deverá pertencer a rota informada na viagem.	VIAEXC118
RNG023	Caso a condição de liberação da operação for "Qualquer Filial da Empresa" ou "Na Filial" o Id Filial será obrigatório.	VIAEXC119
RNG024	Caso a condição de liberação da operação for "Na Filial" o ld da Filial deverá pertencer ao conglomerado da empresa da viagem.	VIAEXC120
RNG025	Os documentos requeridos na entrega enviados na mensagem devem pertencer a viagem informada.	VIAEXC121
RNG026	Quando o Peso da Carga for enviado na mensagem deverá possuir um valor maior que zero.	VIAEXC023
RNG027	O Peso da Carga não pode ser menor que 100 gramas.	VIAEXC096
RNG028	O Peso da Carga não pode ultrapassar o valor de 57 toneladas.	VIAEXC073
RNG029	Caso a condição de liberação da operação for "Na Filial da Empresa" o Id da Filial informado na mensagem não poderá ser diferente do Id cadastrado na Operação da Viagem.	VIAEXC122
RNG030	Não é possível efetuar o registro de um evento para operações que não estejam programadas para a Filial.	VIAEXC156
RNG031	Caso no evento da viagem seja necessário informar o Valor, o mesmo deverá ser igual ao cadastrado no <i>Rodocred</i> .	VIAEXC157
RNG032	Caso nas preferências e configurações da Viagem estiver marcado "Obrigatório Sequencia Programação da Viagem" os eventos anteriores, caso existam, devem estar registrado para realizar o registro.	VIAEXC179
RNG033	Se o evento da operação for "DQV – Desconto de Quebra por Valor" o valor do desconto informado não poderá ultrapassar o valor informado no evento de "TSF – Transferência de Saldo de Frete".	VIAEXC241
RNG034	Quando nos "Parâmetros de Viagem" estiver configurada a opção "Obrigatório Seqüência Programação da Viagem" para "SIM" o registro de operação deverá ser feito na seqüência no qual a viagem foi programada.	VIAEXC265
RNG035	Para viagens que possuam a operação de "RPE – Registro de Peso Fina da Carga" o saldo não poderá ser registrado antes do peso.	VIAEXC295
RNG036	Para eventos onde haja transferência de valores, a empresa deverá possuir crédito na sua conta para o registro da operação.	VIAEXC303
RNG037	Se o Evento Operação for de "Registro de Documentos", será necessário informar os mesmos os documentos (que foram marcados como obrigatórios na entrega) que foram cadastrados na viagem.	VIAEXC304

## 4.15.5. Mensagens de Exceções

Mensagens					
Tipo Exceção Código Exceção Mensagem Exceção					
NEGOCIO	VIAEXC021	Peso da Carga obrigatório.			
NEGOCIO	VIAEXC022	Unidade de Medida do Peso Carga obrigatório.			
NEGOCIO	VIAEXC023	O Peso da Carga deve possuir o valor maior que zero.			

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred			
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6	

NEGOCIO	\//A E\/\Q\\\Q\\\	O Valor do Evento da Operação (código evento) da Viagem		
	VIAEXC066	Obrigatório		
NEGOCIO	VIAEXC067	A Quantidade do Evento da Operação (código evento) da Viagem obrigatório		
NEGOCIO		A Data do Evento só e válida para eventos com data		
NEGOCIO	VIAEXC068	programada		
NEGOCIO		O Tipo Combustível do Evento da Operação (tipo combustível)		
NEGOCIO	VIAEXC069	da Viagem obrigatório		
NEGOCIO	VIAEXC073	O Peso da Carga deve ser menor ou igual a 57 toneladas.		
NEGOCIO	VIAEXC083	Viagem não encontrada		
NEGOCIO	VIAEXC096	O Peso da Carga deve ser maior ou igual a 100 gramas.		
NEGOCIO	VIAEXC108	Para o Registro da Operação a viagem deve estar com situação de "Programada" ou "Em Andamento"		
NEGOCIO	VIAEXC109	Operação não cadastrada para viagem informada.		
NEGOCIO	VIAEXC110	Operação já registrada.		
NEGOCIO	VIAEXC111	Evento da Operação da Viagem inválido (código evento)		
NEGOCIO	VIAEXC112	Evento da Operação da Viagem (código evento) não liberado.		
NEGOCIO	VIAEXC113	Documentos Requeridos obrigatório.		
NEGOCIO	VIAEXC114	Odometro obrigatório.		
NEGOCIO	VIAEXC115	CPF do Motorista não pertence à viagem.		
NEGOCIO		Cartão deve pertencer ao Motorista ou ao Transportador da		
NEGOCIO	VIAEXC116	viagem.		
NEGOCIO	VIAEXC117	Id do Estabelecimento obrigatório.		
NEGOCIO	VIAEXC118	Estabelecimento não pertence a Rota da viagem informada.		
NEGOCIO	VIAEXC119	Id da Filial obrigatório.		
NEGOCIO	VIAEXC120	Filial não pertence a corporação do Contratante da viagem.		
NEGOCIO	VIAEXC121	O Documento {Tipo Documento} {Número Documento} inválido.		
NEGOCIO	VIAEXC122	O ld da Filial deve ser igual ao ld programado na Operação da Viagem.		
NEGOCIO		Não é permitido o Registro de Operação que não esteja		
NEGOCIO	VIAEXC156	programado para Filial.		
NEGOCIO	VIAEXC157	Não é possível alterar o valor do evento {código evento}.		
		Não é permitido registrar a operação {código operação} - {nome		
NEGOCIO		operação}, pois existem operações predecessoras não		
	VIAEXC179	registradas.		
NEGOCIO		Valor do desconto deve ser inferior ao valor da liberação de		
	VIAEXC241	saldo.		
NEGOCIO	VIAEXC265	Os eventos da operação da viagem devem ser registrados na ordem.		
NEGOCIO	\#\ <b>=</b> \/@=s=	Pesagem deve ser registrada antes da liberação de saldo de		
	VIAEXC295	frete.		
NEGOCIO	VIAEXC303	Operação não realizada por insuficiência de saldo.		
NEGOCIO	VIAEXC304	Doc. obrigatório não foi apresentado: {Descrição Tipo Documento}		

## 4.16. Serviço de Manter Operação Viagem

#### 4.16.1. Descrição

Mensagem que permitirá incluir, consultar, alterar e cancelar as operações de uma determinada viagem.

## 4.16.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

## 4.16.3. Características do Serviço

Função	Permitir incluir, consultar, alterar e cancelar as operações de uma viagem
Processo	Síncrono
Nome do Método	ManterOperacaoViagem

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred			
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6	

Estrutura de Dao Entrada	Dodos		Verificar	а	estrutura	Mar	nterOperaca	Viagem	>
	Dauos	ue	ManterOpe	racaoViag	gemRequest	no	arquivo	em	anexo
Elitiaua			rdc_Manter	Operacac	Viagem _v1.01.	xsd			
Estrutura de Dados Saída	do	Verificar	а	estrutura	Mar	nterOperaca	Viagem	>	
	Dauos u	ue			gemResponse	no	arquivo	em	anexo
Odida			rdc_Manter	Operacac	Viagem _v1.01.	xsd			
Sigla de Iden	tificação	do	VIA						
Serviço			VIA						

# 4.16.4. Regras de Negócio

	Regras	
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001
RNG005	A viagem informada na mensagem deverá existir no sistema Rodocred.	VIAEXC083
RNG006	A operação de viagem deverá ser informada de acordo com o tipo de viagem de transporte informado na mensagem.	VIAEXC026
RNG007	A condição de liberação da operação da viagem deverá ser informada de acordo com a operação da viagem de transporte informado na mensagem.	VIAEXC027
RNG008	O local de realização da operação da viagem deverá ser informado de acordo com a condição de liberação da operação informada na mensagem.	VIAEXC028 VIAEXC126 VIAEXC127
RNG009	A composição dos eventos da operação deverá ser preenchida de acordo com a operação da viagem informada na mensagem.	VIAEXC030
RNG010	Para Evento Operação que a indicação de "Informar Combustível" estiver "Sim" será necessário informar o tipo de combustível do evento para o registro.	VIAEXC069
RNG011	Se a Operação do serviço for de Inclusão, Alteração ou Cancelamento é obrigatório enviar a Operação da Viagem.	VIAEXC072
RNG012	Será permitido o cadastramento da Operação de Entrega de	
RNG013	Não é possível efetuar operações de Alteração, Inclusão e Cancelamento se viagem estiver com situação "Cancelada".	VIAEXC084
RNG014	Caso o Evento exija a informação de data, a mesma deverá ser maior que a data atual.	VIAEXC095
RNG015	O Código do Evento da Operação informado na mensagem deve pertencer à composição da Operação da Viagem. Ver a composição da Operação da viagem na tabela anexo 1.1.1 - Anexo – Tabela de Configuração de Programação de Viagem	VIAEXC111
RNG016	O Estabelecimento informado na Operação da Viagem deve pertencer a Rota da viagem.	VIAEXC118
RNG017	O Estabelecimento informado na Operação da Viagem deve estar cadastrado no sistema <i>Rodocred</i> .	VIAEXC124
RNG018	A Filial informada na Operação da Viagem deve estar cadastrada no sistema <i>Rodocred</i> .	VIAEXC125
RNG019	Caso na Configuração de Programação de Viagem o evento enviado na mensagem não permitir o envio do Valor, Quantidade de Litros, Data ou Tipo de Combustível, os respectivos valores não devem ser enviados.	VIAEXC128 VIAEXC129 VIAEXC130 VIAEXC140
RNG020	O Valor do Evento da Operação dever ser maior que zero.	VIAEXC133
RNG021	Se na configuração do evento for necessário informar a data, a mesma deverá ser enviada na mensagem.	VIAEXC138

Rodocred	Manual Técnico de Ir	ntegração Rodocred	Pág.: 68 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

RNG022	A Composição dos eventos da viagem deve seguir a estrutura da tabela anexo 1.1.1 - Anexo – Tabela de Configuração de Programação de Viagem	VIAEXC141
RNG023	Para os eventos:  RVD – Registro de Valor de Diária  OCV – Outros Custos Viagem  DES – Desconto de Frete  Será obrigatório informar o campo "ObservacaoEvento".	VIAEXC143 VIAEXC158
RNG024	Os Seguintes impostos são obrigatórios enviar na mensagem: - INSS - SENAT - IRRF	VIAEXC144
RNG025	Quando o Transportador for ETC ou CTC só poderá ser informado o IRRF no detalhamento de Imposto com retenção. Caso haja a necessidade de desconto de algum imposto não previsto nos tipos possíveis, basta informar apenas o campo "Valor Total Imposto", que será efetua o desconto.	VIAEXC145
RNG026	Para os eventos:  RED – Registro de Entrega de Documento  TSF – Transferência de Saldo de Frete  RPE – Registro de Peso Final de Carga  Será permitido informá-los apenas uma vez na programação de viagem.	VIAEXC148
RNG027	Não será possível alterar o código de uma operação já existente por outro código, podendo apenas incluir novas, cancelar e alterar dados da mesma operação de viagem.	VIAEXC149
RNG028	Se a Operação da Viagem informado na mensagem não pertencer à viagem, não será possível efetuar a operação desejada.	VIAEXC150
RNG029	Não será possível efetuar alterações em uma Operação da Viagem cancelada.	VIAEXC151
RNG030	Não será possível efetuar alterações em uma Operação da Viagem registrada.	VIAEXC152
RNG031	O Evento da Operação informado na mensagem deve pertencer à composição da Operação da Viagem enviada na mensagem.	VIAEXC155
RNG032	Para evento de "RPE – Registro de Peso Final de Carga" é obrigatório informar na mensagem um documento do tipo "TCK - Ticket da Balança".	VIAEXC161
RNG034	Se no envio de uma lista de Operações de Viagem houver problemas na Inclusão, Alteração ou Cancelamento a requisição não será executada para os demais itens que estejam com os dados corretos.	VIAEXC169
RNG035	Os Eventos da Viagem na requisição devem ser obrigatórios e seguir a tabela anexo 1.1.1 - Anexo – Tabela de Configuração de Programação de Viagem	VIAEXC170
RNG036	O Valor Líquido do Frete deve ser igual ao somatório dos valores informados na composição dos eventos das operações da viagem.	VIAEXC172
RNG037	Caso a Liberação do Saldo da Viagem já tenha sido registrado não será permitido efetuar inclusões ou alterações de Operações da Viagem que incidam no Valor do Frete.	VIAEXC173
RNG038	Caso a Pesagem de Carga Final já tenha sido registrada não será permitido efetuar alterações nas Operações de Viagem que contenham eventos de "Liberação de Saldo de Frete".	VIAEXC174
RNG039	Não será permitido efetuar a Inclusão ou Alteração de Operações da Viagem com condição de liberação "LIB – Na Liberação da Viagem".	VIAEXC175
RNG040	Caso seja uma Inclusão, Alteração ou Cancelamento de Operações da Viagem para Eventos que alterem o valor do Frete é obrigatório enviar os valores da viagem com as devidas modificações.	VIAEXC176
RNG041	Se o tipo de operação for inclusão de um Evento de "RED – Registro de Documentos" os documentos que irão compor a viagem devem ser enviados na mensagem.  Se o tipo de operação for alteração de um Evento de "RED – Registro de Documentos" os documentos que compõem a viagem serão sob escritos pelos documentos que devem ser enviados na mensagem.	-

Rodocred Manual Técnico de Integ		egração Rodocred	Pág.: 69 / 95
Produto RODOCRED	Documento  Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

	Obs.: Mesmo que a alteração seja apenas de valor os documentos devem ser enviados.	
RNG042	Para viagens de "FRE – Contrato de Frete" o campo "Peso da Carga" enviado na composição dos valores da viagem não pode ser alterado.	VIAEXC177
RNG043	Se na Alteração de uma Operação que contenha um evento de "RED – Registro de Documento" que necessite enviar os documentos da viagem, não será permitido alterar o Tipo de Carga enviado anteriormente para o cadastramento da viagem.	VIAEXC178
RNG044	Se a viagem possuir clausulas com regra de calculo o campo "Valor Frete por Tonelada" deve ser enviado na requisição.	VIAEXC231
RNG045	O campo "NumeroDocumento" deverá conter apenas números e letras, não sendo possível a utilização de caracteres especiais.	VIAEXC232
RNG046	Quando a viagem possuir uma clausula com regra de calculo e evento "RQE – Registro de Quantidade de Carga Entregue" será obrigatório na requisição enviar o Valor da Carga e a Quantidade Carregada.	VIAEXC242
RNG047	Para clausulas com regra de calculo poderá ser obrigatório o envio de determinados tipos de documentos. Esta configuração é feita no cadastro de clausulas.	VIAEXC243
RNG048	Para a versão 1.01 do serviço será obrigatório na requisição o Tipo de Pagamento de Frete, sendo os valores válidos: VAL – Pagamento por Valor; TON – Pagamento por Tonelada;	VIAEXC245
RNG049	Caso uma operação de "LSF - Liberação de Saldo de Frete" esteja associada a uma viagem que possua cláusula com regra de cálculo de quebra e o evento de "RPE - Peso da Carga Final" ou "RQE - Registro de Quantidade de Carga Entregue" já estejam com situação de Registro o sistema permitirá "ALT — Alterar" a "Condição de Liberação" do evento. Não será possível alterar as demais informações da operação de viagem.	VIAEXC247
RNG050	A Condição de Liberação do evento de "LSF - Liberação de Saldo de Frete" associado à viagem que possui cláusula com cálculo de quebra só poderá ser alterada para "DAD - Data Programada" quando o registro de "RPE - Peso da Carga Final" ou "RQE - Registro de Quantidade de Carga Entregue" estejam com situação de Registrado.	VIAEXC248
RNG051	Nas viagens em que a Quantidade Carregada o Valor da Carga forem informados os valores devem ser maior que zero. Somente na versão 1.01 do serviço.	VIAEXC249
RNG052	No calculo do valor unitário não poderá ultrapassar o valor 9.999.999,99999.	VIAEXC250
RNG053	Para viagens "AGR – Viagens Agregada" será permitida a inclusão de "DES – Despesas de Frete" com condição de liberação "LIB – Na Liberação da Viagem", desde que não possua evento de "TSF – Transferência de Saldo de Frete" registrado na viagem.	-
RNG054	Para as operações de Abastecimento de Terceiro a classificação de combustível será obrigatória.	VIAEXC321
RNG055	O Valor da carga não pode ser menor que zero.	VIAEXC326
RNG056	Quando a viagem for sem transporte de carga a tag de "DocumentosViagem" não deverá ser enviada.	VIAEXC328
RNG057	Se na operação de abastecimento de terceiro for informado o Estabelecimento, deverá possuir a configuração de preços e prazos no Rodocred para permitir a programação do abastecimento.	VIAEXC329
RNG058	O Código da classificação de combustível deverá estar cadastrado e ativo no Rodocred.	VIAEXC331
RNG059	Não é possível efetuar inclusão/alteração quando a viagem estiver com situação "ABE – Aberta".	VIAEXC332
RNG060	Para que seja possível utilizar as operações de abastecimento de terceiro, o cliente deverá possuir o serviço ativo no Rodocred.	VIAEXC333

# 4.16.5. Mensagens de Exceções

Mensagens
-----------

Rodocred	Manual Técnico de In	tegração Rodocred	Pág.: 70 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	VIAEXC026	Operação da Viagem inválida.	
NEGOCIO	VIAEXC027	Condição de Liberação da Operação da Viagem inválida.	
NEGOCIO	VIAEXC028	Local de Realização da Operação da Viagem inválido.	
	VI/12/10020	O Valor do Evento da Operação {Nome do Evento} da Viagem	
NEGOCIO	VIAEXC066	Obrigatória.	
		A Quantidade do Evento da Operação (Nome do Evento) da	
NEGOCIO	VIAEXC067	Viagem obrigatório.	
		O Tipo Combustível do Evento da Operação (Nome do Evento)	
NEGOCIO	VIAEXC069	da Viagem obrigatório	
NEGOCIO	VIAEXC072	Operação da Viagem Obrigatória.	
NEGOCIO		Nenhum documento requerido na Entrega para a	
NEGOCIO	VIAEXC081	Programação de entrega de documentos.	
NEGOCIO	VIAEXC084	Viagem já cancelada	
NEGOCIO		A data programada para o Evento deve ser maior que a data	
	VIAEXC095	atual.	
NEGOCIO	VIAEXC111	Evento da Operação da Viagem inválido (Nome do Evento).	
NEGOCIO	VIAEXC118	Estabelecimento não pertence à Rota da viagem informada.	
NEGOCIO	VIAEXC124	Estabelecimento inválido.	
NEGOCIO	VIAEXC125	Filial inválida.	
NEGOCIO	VIAEXC126	Estabelecimento inválido para o Local de Realização informado.	
NEGOCIO	VIAEXC127	Filial inválida para o Local de Realização informado.	
NEGOCIO		Para Evento da Operação (Nome do Evento) o Valor não deve	
11200010	VIAEXC128	ser informado.	
NEGOCIO		Para Evento da Operação (Nome do Evento) a Quantidade	
	VIAEXC129	(Litros) não deve ser informada.	
NEGOCIO	\(\( \bar{\bar{\bar{\bar{\bar{\bar{\bar{	Para Evento da Operação (Nome do Evento) a Data do Evento	
	VIAEXC130	não deve ser informada.	
NEGOCIO	VIAEXC133	O Valor do Evento deve ser maior que zero.	
NEGOCIO	VIAEXC138	A Data do Evento da Operação da Viagem deve ser informada.	
NEGOCIO	\/\AF\/\O4.40	Para Evento da Operação (código evento) o tipo de combustíve	
	VIAEXC140	não deve ser informada.	
NEGOCIO	\//AEYC141	Não foram informados todos os eventos da viagem requeridos	
NEGOCIO	VIAEXC141 VIAEXC143	para operação informada.  Observação do Evento Obrigatório.	
NEGOCIO	VIAEXC143	O(s) Imposto(s) {código imposto} é (são) obrigatório(s).	
	VIALACT44	Os impostos INSS, SEST/SENAT não devem ser informados	
NEGOCIO	VIAEXC145	para viagem com transportador do tipo ETC e CTC associado.	
	VIXEXOTES	Só é permitida uma operação do tipo (código operação) na	
NEGOCIO	VIAEXC148	viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC149	Não é permitido alterar o Código do Evento da Operação.	
NEGOCIO	VIAEXC150	A operação da viagem não pertence à viagem informada.	
NEGOCIO	VIAEXC151	Operação da Viagem já Cancelada.	
NEGOCIO	VIAEXC152	Operação da Viagem já Registrada.	
NEGOCIO	VIAEXC155	Evento não pertence à operação da viagem informada.	
NEGOCIO	VIAEXC158	Observação do Evento (Evento) Obrigatório.	
11200010	V II (L) (C) 100	É obrigatório informar o documento Ticket da Balança como	
NEGOCIO		requerido na entrega para viagens que possuam o evento	
	VIAEXC161	Registro de Peso Final da Carga.	
NEGOCIO	VIAEXC168	Serviço não disponível para esse Tipo de Viagem.	
		Uma ou mais Operações da Viagem com Erros. A requisição não	
NEGOCIO	VIAEXC169	foi processada.	
NEGOCIO	VIAEXC170	A lista de Eventos da Operação não foi informada.	
NEGOCIO		O Valor Líquido do frete deve ser igual ao somatório dos eventos	
NEGOCIO	VIAEXC172	que possuem valor.	
NEGOCIO		Não é permitido incluir ou alterar eventos que compõe o Valor do	
11200010	VIAEXC173	Frete após Liberação do Saldo da Viagem.	
NEGOCIO		Não é permitido alterar operação de Liberação de Saldo de Frete	
	VIAEXC174	após o registro de Peso de Carga Final.	
NEGOCIO	\/\AE\/O475	Não é permitido cadastrar nem alterar eventos com condição na	
	VIAEXC175	liberação da viagem.	

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 71 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

		Evento que compõe o valor de frete é obrigatório informar os	
NEGOCIO	VIAEXC176	valores da viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC177	O Peso da Carga não pode ser alterado.	
NEGOCIO	VIAEXC178	A Natureza da Carga não pode ser alterada.	
NEGOCIO	VIAEXC231	Para viagens que possuam Cláusulas com regra de cálculo, o campo Valor do Frete por Tonelada é obrigatório.	
NEGOCIO	VIAEXC232	O Código do Documento deve conter apenas letras e números.	
		Para cláusulas com regra de cálculo e eventos de Registro	
NEGOCIO		de Quantidade de Carga Entregue, os campos Valor da	
	VIAEXC242	Carga e Quantidade Carregada são obrigatórios.	
NEGOCIO		É obrigatório informar pelo menos um documento do tipo	
INEGOCIO	VIAEXC243	{tipo documento}.	
NEGOCIO	VIAEXC245	Tipo de Pagamento de Frete obrigatório	
		Não é permitido evento de Liberação de Saldo de Frete	
NEGOCIO		com Data Programada para viagens com quebra que não	
	VIAEXC247	tenha ocorrido o {descrição evento}.	
NEGOCIO		Não é permitido alterar o valor do evento de Liberação de	
NEGOCIO	VIAEXC248	Saldo de Frete após o {descrição evento}.	
NECOCIO		Para Viagens com Quantidade Carregada, o Valor Unitário	
NEGOCIO	VIAEXC249	deve ser maior que zero.	
NECOCIO		O valor unitário da carga não pode ultrapassar	
NEGOCIO	VIAEXC250	9.999.999,99999.	
NEGOCIO	VIAEXC321	Combustível não informado.	
NEGOCIO	VIAEXC326	O Valor da Carga não pode ser inferior a zero.	
NECOCIO	\/IAE\/0000	Para viagens sem transporte de carga os documentos não	
NEGOCIO	VIAEXC328	devem ser enviados.	
NEGOGIO	\//A E\/ 0000	O Estabelecimento { NOME ESTABELECIMENTO } não	
NEGOCIO	VIAEXC329	está configurado para abastecimento.	
NEGOCIO	VIAEXC331	Combustível Inválido	
NEGOCIO	VIAEXC332	A situação da viagem não permite esta operação.	
		A Empresa não possui o serviço Abastecimento de	
NEGOCIO	VIAEXC333	Terceiros.	
		: =: ==: ==:	

## 4.17. Serviço de Consultar Local de Impressão

#### 4.17.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter as informações de um ou mais locais de impressão do cupom do Vale Pedágio cadastrados no Rodocred.

#### 4.17.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

## 4.17.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar os dados dos locais de impressão dos cupons de vale pedágio.						
Processo	Síncrono						
Nome do Método	ConsultarLo	callmpre	essao				
Estrutura de Dados de	Verificar	а	estrutura	Con	sultarLocalIm	npressao	>
Entrada	ConsultarLo		essaoRequest mpressao v1.00	no .xsd	arquivo	em	anexo

dbtrans		Integração Rodocred	Pág.: 72 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão <b>4.6</b>

Estrutura de Dados de Saída	Verificar ConsultarLoordc_Consultar	a callmpre arLocall	estrutura essaoResponse mpressao_v1.00.:	no	ultarLocalIm arquivo	pressao em	> anexo
Sigla de Identificação do Serviço	LCI						

## 4.17.4. Regras de Negócio

Regras				
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002		
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-		
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	GENEXC001		

#### 4.17.5. Mensagens de Exceções

Mensagens				
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção		

#### 4.18. Serviço de Manter Contrato Agregado

#### 4.18.1. Descrição

Mensagem que permitirá cadastrar, alterar e cancelar um contrato TAC-Agregado.

O contrato agregado poderá ser cadastrado para um ETC (não equiparado a TAC) caso seja parametrizado na tela de configuração de viagem para "SIM" o "Permitir cadastro de contrato para ETC não equiparado:".

#### 4.18.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

#### 4.18.3. Características do Serviço

Função	Permitir manter os contratos de agregados.
Processo	Síncrono
Nome do Método	ManterContratoAgregado
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterContratoAgregado > ManterContratoAgregado
Entrada	Request no arquivo em anexo rdc_ManterContratoAgregado_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterContratoAgregado > ManterContratoAgregado
Saída	Response no arquivo em anexo rdc_ManterContratoAgregado_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do Serviço	MCA

#### 4.18.4. Regras de Negócio

Regras				
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002		

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 73 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	MCAEXC001
RNG005	Todos os veículos contidos na requisição devem pertencer obrigatoriamente ao Transportador enviado.	MCAEXC002
RNG006	Para o cadastro do contrato de agregado será permitido enviar no máximo 5 veículos vinculados.	MCAEXC003
RNG007	Para operação de "ALT – Alteração" pode ser removido os veículos do contrato agregado, porém não será permitido caso o mesmo esteja vinculado em alguma das viagens agregadas.	MCAEXC004
RNG008	Só poderá ser cancelado um contrato agregado caso a situação esteja "PRO – Programada", caso esteja com situação "AND – Em Andamento" todas as viagens deverão estar canceladas, caso contrário não será possível efetuar o cancelamento do contrato.	MCAEXC005
RNG009	A solicitação de cancelamento do contrato agregado não deve ultrapassar cinco dias da data da declaração.	MCAEXC006
RNG010	Para que seja efetuado o cancelamento do Contrato Agregado é necessário que todas as viagens associadas estejam canceladas.	MCAEXC007
RNG011	Para operações de "ALT – Alteração" e "CAN – Cancelamento" o número do contrato de agregado é obrigatório na mensagem.	MCAEXC008
RNG012	O contrato de frete informado nas mensagens de "ALT – Alteração" e "CAN – Cancelamento" deve ser válido.	MCAEXC009
RNG013	Para o serviço é permitido as operações de: INC – Inclusão ALT – Alteração CAN – Cancelamento	MCAEXC010
RNG014	Para operação de "CAN – Cancelamento" é obrigatório o envio do motivo.	MCAEXC011
RNG015	Não é permitido o cancelamento de um contrato agregado já cancelado.	MCAEXC012
RNG016	Para que o cadastro do contrato agregado seja realizado o Contratante (Cliente Rodocred) deve possuir RNTRC. Caso contrário o contrato agregado não será cadastrado.	MCAEXC013
RNG017	Somente pode efetuar cadastro de contrato agregado caso o Contratante (Cliente Rodocred) for uma ETC ou CTC. Caso contrário o contrato agregado não será cadastrado.	MCAEXC014
RNG018	A data de vigência não pode ser maior que trinta (30) dias após a data da declaração.	MCAEXC015
RNG019	Caso tenha algum problema na validação das informações na ANTT o contrato agregado não será gravado.	MCAEXC018
RNG020	Caso os dados para a declaração do CIOT para o contrato agregado seja recusado pela ANTT o mesmo não será gravado.	MCAEXC019
RNG021	O tamanho máximo para o motivo do cancelamento é de 255 caracteres.	MCAEXC020
RNG022	Caso ocorra algum problema na declaração do CIOT do contrato agregado o mesmo não será gravado.	MCAEXC021
RNG023	O transportador do contrato agregado deve possuir um cadastro do Rodocred e estar associado ao cliente da requisição	MCAEXC022
RNG024	Para operação de "ALT – Alteração" será permitida a somente alteração dos veículos do Contrato Agregado.	MCAEXC023
RNG025	Na operação de "ALT – Alteração" será permitida a alteração dos veículos do contrato agregado e deve ser enviado pelo menos um veículo na mensagem.	MCAEXC024
RNG026	Só poderá ser efetuada a operação de "ALT – Alteração" quando a situação do contrato de frete estiver "PRO – Programado" ou "AND – Em Andamento".	MCAEXC025
RNG027	Não será permitido efetuar operação de "ALT – Alteração" quando a situação do contrato de frete estiver "CAN – Cancelado".	MCAEXC026
RNG028	Não será permitido efetuar operação de "ALT – Alteração" quando a situação do contrato de frete estiver "ENC – Encerrado".	MCAEXC027

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 74 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

RNG029	Na operação de "CAN – Cancelamento" deverá ser enviado obrigatoriamente a informação do número do contrato e transportador.	MCAEXC028
RNG030	O contrato de agregado informado no Número Contrato deve existir no Rodocred.	MCAEXC029
RNG031	Para operação de "INC – Inclusão" o Número Contrato não deverá ser enviado na mensagem.	MCAEXC030
RNG032	Não será permitido para operação de "ALT – Alteração" quando a data atual for maior que a data de vigência do contrato agregado.	MCAEXC031
RNG033	Caso esteja configurado para permitir o cadastro de contrato agregado para ETC não equiparado, o transportador não poderá possuir mais que 2 contratos em aberto no Rodocred para o cadastro de um novo contrato.	MCAEXC017
RNG034	Atendendo a nova publicação da Resolução nº 3658 publicada no DOU 20/04/2015 será permitido no Contrato Agregado que o contratante informe a quantidades de saques e transferências que serão liberados para o TAC e seus equiparados na emissão do CIOT.	MCAEXC032
RNG035	Caso o contratante não informe as quantidades de saques e transferências no cadastro do Contrato Agregado o sistema cadastrará automaticamente conforme definido na resolução 4 saques e 4 Transferência para o transportador que for TAC e equiparado na declaração da emissão do CIOT.	
RNG036	As taxas de saque e transferências serão cobradas na declaração da emissão do CIOT.	MCAEXC033

# 4.18.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGÓCIO	MCAEXC001	Id responsável (ID) não pertence a empresa (ID).	
NEGÓCIO	MCAEXC002	O veículo placa {Placa} não pertence ao RNTRC informado.	
NEGÓCIO	MCAEXC003	O CIOT Agregado só deve possuir 5 veículos associados.	
NEGÓCIO	MCAEXC004	O veiculo {Placa} está associado a pelo menos uma viagem do CIOT Agregado.	
NEGÓCIO	MCAEXC005	Somente contratos com situação de Programado ou com todas as Viagens canceladas podem ser cancelados.	
NEGÓCIO	MCAEXC006	O Contrato Agregado possui mais de 5 dias de declarado e não pode ser cancelado.	
NEGÓCIO	MCAEXC007	Existem Viagens não canceladas associadas ao Contrato Agregado.	
NEGÓCIO	MCAEXC008	Número do contrato obrigatório.	
NEGÓCIO	MCAEXC009	Número do contrato inválido.	
NEGÓCIO	MCAEXC010	Tipo de operação inválido.	
NEGÓCIO	MCAEXC011	Motivo do cancelamento obrigatório.	
NEGÓCIO	MCAEXC012	Contrato já cancelado	
NEGÓCIO	MCAEXC013	O Contratante não possui RNTRC cadastrado.	
NEGÓCIO	MCAEXC014	O Contratante deve ser uma transportadora ETC ou CTC.	
NEGÓCIO	MCAEXC015	Data de vigência do contrato de agregado deve ser menor ou igual a 30 dias da data da declaração.	
NEGOCIO	MCAEXC017	Existem 2 (dois) Contratos Agregados com situação de Programado ou Em Andamento para o Transportador informado.	
NEGÓCIO	MCAEXC018	Erro de validação das informações na Transferência da Declaração de Operação de Transporte para ANTT. Erro: {Código do Erro} – {Descrição do Erro}.	
NEGÓCIO	MCAEXC019	Declaração de Operação de Transporte recusada pela ANTT. Erro: {Código do Erro} – {Descrição do Erro}.	
NEGÓCIO	MCAEXC020	O campo Motivo do Cancelamento deve possuir, no máximo, 255 caracteres.	
NEGÓCIO	MCAEXC021	Erro ao declarar viagem na ANTT: {Descrição Erro}.	
NEGOCIO	MCAEXC022	Transportador não cadastrado	
NEGÓCIO	MCAEXC023	Somente os veículos do contrato podem ser alterados	
NEGOCIO	MCAEXC024	Os Veículos do contrato devem ser informados	

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 75 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

NEGOCIO	MCAEXC025	Contrato em situação que não permite alterações	
NEGOCIO	MCAEXC026	O Contrato informado já está cancelado.	
NEGOCIO	MCAEXC027	O Contrato informado já está encerrado.	
NEGOCIO	MCAEXC028	Contrato não associado ao RNTRC e CPF/CNPJ informados.	
NEGOCIO	MCAEXC029	Contrato não encontrado	
NEGOCIO	MCAEXC030	Para operação de INC o Número Contrato não deve ser enviado.	
NEGOCIO	MCAEXC031	Contratos com vigência encerrada não podem ser alterados.	
NEGOCIO	MCAEXC032	{"Qtde. de Saques Obrigatórios" ou "Qtde. de Transferências Obrigatórias"} deve ser maior ou igual nos Parâmetros da Viagem.	
NEGOCIO	MCAEXC033	Saldo insuficiente para cobrança da {"Taxa de Saques Obrigatórios" ou "Taxa de Transferências Obrigatórias"}	

# 4.19. Serviço de Encerrar Contrato Agregado

#### 4.19.1. Descrição

Mensagem que permitirá encerrar um determinado contrato agregado, caso haja pendências nas viagem agregadas o contrato não será encerrado até a resolução das pendências.

#### 4.19.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

# 4.19.3. Características do Serviço

Função	Permitir encerrar o contrato TAC-Agregado.
Processo	Síncrono
Nome do Método	EncerrarContratoAgregado
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura EncerrarContratoAgregado >
Entrada	EncerrarContratoAgregadoRequest no arquivo em anexo
Littlada	rdc_EncerrarContratoAgregado_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura EncerrarContratoAgregado >
Saída	EncerrarContratoAgregadoResponse no arquivo em anexo
Salua	rdc_EncerrarContratoAgregado_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do Serviço	ECA
Sei viço	

### 4.19.4. Regras de Negócio

Regras		
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	ECAEXC001
RNG005	É obrigatório informar o número do contrato agregado para efetuar o encerramento.	ECAEXC002
RNG006	O contrato agregado enviado na requisição deve ser válido.	ECAEXC003
RNG007	O contrato agregado não pode estar cancelado para realizar o encerramento.	ECAEXC004
RNG008	O encerramento do contrato agregado pode ser efetuado apenas uma vez.	ECAEXC005
RNG009	Para o encerramento do contrato agregado é obrigatório que todas as viagens agregadas associadas tenham o código do IBGE de Origem.	ECAEXC006

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 76 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

Para o encerramento do contrato agregado é obrigatório que todas as viagens agregadas associadas tenham o código do IBGE de Destino.	ECAEXC007
Para o encerramento do contrato agregado é obrigatório que todas as viagens agregadas associadas tenham o Peso total.	ECAEXC008
Para o encerramento do contrato agregado é obrigatório que todas as viagens agregadas associadas tenham pelo menos um documento com a Natureza da Carga atribuída.	ECAEXC009
Para o encerramento do contrato agregado é necessário que ao menos uma viagem agregada esteja vinculada.	ECAEXC010
Para o encerramento do contrato agregado é necessário que ao menos uma das viagens agregadas vinculada contenha programação de viagem para pagamento de frete.	ECAEXC011
Para o encerramento do contrato agregado é necessário que todas as viagens agregadas associadas estejam com a situação Encerrada ou Cancelada.	ECAEXC012 ECAEXC013
Somente contrato agregado com situação "AND – Em Andamento" podem ser encerrado.	ECAEXC014
Não será permitido o encerramento do contrato agregado caso existam operações da viagem agregada que estejam com a situação "LIB – Liberado" ou "BLO – Bloqueado".	ECAEXC015
Caso haja algum problema no encerramento da viagem na ANTT o contrato não será encerrado.	ECAEXC016
Caso haja inconsistências nas informações declaradas no encerramento do contrato agregado a ANTT não permitirá o encerramento.	ECAEXC017
O Contrato de Agregado informado na mensagem deverá estar cadastrado no Rodocred.	ECAEXC018
O Contrato Agregado com situação "PRO – Programado" não poderá ser encerrado.	ECAEXC019
	viagens agregadas associadas tenham o código do IBGE de Destino.  Para o encerramento do contrato agregado é obrigatório que todas as viagens agregadas associadas tenham o Peso total.  Para o encerramento do contrato agregado é obrigatório que todas as viagens agregadas associadas tenham pelo menos um documento com a Natureza da Carga atribuída.  Para o encerramento do contrato agregado é necessário que ao menos uma viagem agregada esteja vinculada.  Para o encerramento do contrato agregado é necessário que ao menos uma das viagens agregadas vinculada contenha programação de viagem para pagamento de frete.  Para o encerramento do contrato agregado é necessário que todas as viagens agregadas associadas estejam com a situação Encerrada ou Cancelada.  Somente contrato agregado com situação "AND – Em Andamento" podem ser encerrado.  Não será permitido o encerramento do contrato agregado caso existam operações da viagem agregada que estejam com a situação "LIB – Liberado" ou "BLO – Bloqueado".  Caso haja algum problema no encerramento da viagem na ANTT o contrato não será encerrado.  Caso haja inconsistências nas informações declaradas no encerramento do contrato agregado a ANTT não permitirá o encerramento.  O Contrato de Agregado informado na mensagem deverá estar cadastrado no Rodocred.  O Contrato Agregado com situação "PRO – Programado" não poderá

# 4.19.5. Mensagens de Exceções

	Mensagens		
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGÓCIO	ECAEXC001	Id responsável {0} não pertence a empresa {1}.	
NEGÓCIO	ECAEXC002	Número do contrato obrigatório.	
NEGÓCIO	ECAEXC003	Número do contrato inválido.	
NEGÓCIO	ECAEXC004	Contrato cancelado	
NEGÓCIO	ECAEXC005	Contrato já encerrado	
NEGÓCIO	ECAEXC006	Contrato não pode ser encerrado. A Viagem {Numero Viagem} não possui informação de Origem.	
NEGÓCIO	ECAEXC007	Contrato não pode ser encerrado. A Viagem {Numero Viagem} não possui informação de Destino.	
NEGÓCIO	ECAEXC008	Contrato não pode ser encerrado. A Viagem {Numero Viagem} não possui informação de Peso.	
NEGÓCIO	ECAEXC009	Contrato não pode ser encerrado. A Viagem {Numero Viagem} não possui informação de Natureza da Carga.	
NEGÓCIO	ECAEXC010	Contrato não pode ser encerrado, pois não possui viagens associadas.	
NEGÓCIO	ECAEXC011	Contrato não pode ser encerrado. Não existem viagens agregadas com programação de viagem.	
NEGÓCIO	ECAEXC012	Contrato não pode ser encerrado. Existe pelo menos uma viagem com situação Em Aberto.	
NEGÓCIO	ECAEXC013	Contrato não pode ser encerrado. Existe pelo menos uma viagem com situação Programado.	
NEGÓCIO	ECAEXC014	Esta viagem está com a situação de Encerrada. Outro usuário pode ter realizado o encerramento desta.	
NEGÓCIO	ECAEXC015	Não é permitido encerrar Viagem com Operações de Viagem com situação Liberado ou Bloqueado.	

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 77 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

NEGÓCIO	ECAEXC016	Erro de validação das informações na Transferência da Declaração de Operação de Transporte para ANTT. Erro: {Cod.} – {Msg}.
NEGÓCIO	ECAEXC017	Declaração de Operação de Transporte recusada pela ANTT. Erro: {Código do Erro} – Descrição do Erro.
NEGOCIO	ECAEXC018	Contrato não encontrado
NEGOCIO	ECAEXC019	Contrato não pode ser encerrado com situação de programado.

## 4.20. Serviço de Consultar Contrato Agregado

### 4.20.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter as informações de um ou mais contratos de TAC-Agregados, bem como as viagens que estão associadas ao contrato.

#### 4.20.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

## 4.20.3. Características do Serviço

Função		Permitir con	sultar os	dados dos contr	atos TAC	-Agregado		
Processo		Síncrono						
Nome do Método		ConsultarCo	ConsultarContratoAgregado					
Estrutura de Dados	40	Verificar	а	estrutura	Consulta	arContratoA	gregado	٧
Entrada	ue			gregadoRequest	no	arquivo	em	anexo
Littada		rdc_Consult	arContra	atoAgregado_v1.0	00.xsd			
Estrutura de Dados		Verificar	а	estrutura	Consulta	arContratoA	gregado	^
Saída				gregadoRespons		arquivo	em	anexo
			arContra	atoAgregado_v1.0	00.xsd			
Sigla de Identificação do Serviço		CCA						

## 4.20.4. Regras de Negócio

	Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002		
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-		
RNG004	O cliente responsável pela operação deve pertencer ao grupo de empresas do cliente responsável pelo envio das mensagens.	CCAEXC002		
RNG005	Caso os dados enviados na requisição não satisfaçam as condições nenhum contrato será retornado.	CCAEXC001		
RNG006	A data inicial do campo Período da Declaração não pode ser maior que a data final.	CCAEXC003		
RNG007	A data inicial do campo Vigência do Contrato não pode ser maior que a data final.	CCAEXC004		
RNG008	Para efetuar a consulta é necessário enviar pelo menos uma situação para o filtro.	CCAEXC005		
RNG009	O Transportador enviado na mensagem deverá estar cadastrado no Rodocred.	CCAEXC006		
RNG010	O RNTRC enviado na mensagem deve pertencer ao Transportador cadastrado no Rodocred.	CCAEXC007		

## 4.20.5. Mensagens de Exceções

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 78 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGÓCIO	CCAEXC001	Não foram encontrados registros.	
NEGÓCIO	CCAEXC002	Id responsável {0} não pertence a empresa {1}.	
NEGÓCIO	CCAEXC003	A data inicial da declaração não pode ser maior do que a data final.	
NEGÓCIO	CCAEXC004	A data inicial da vigência do contrato não pode ser maior do que a data final.	
NEGÓCIO	CCAEXC005	Pelo menos um valor do campo Situação deve ser selecionado.	
NEGOCIO	CCAEXC006	Transportador não cadastrado.	
NEGOCIO	CCAEXC007	O RNTRC enviado não pertence ao CNPJ/CPF informado.	

## 4.21. Serviço de Consultar Registro Operação

#### 4.21.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter as informações de uma ou mais operações que foram registradas em uma determinada data. Serão retornados no máximo 50 registros por requisição, e se possuir mais que a quantidade máxima deverá ser utilizada a tag de "InicioRegistros" para retornar o restante das operações.

### 4.21.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

### 4.21.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar as operações registradas em uma determinada data.			
Processo	Síncrono			
Nome do Método	ConsultarRegistroOperacao			
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarRegistroOperacao >			
Entrada	ConsultarRegistroOperacaoRequest no arquivo em anexo			
Littada	rdc_ConsultarRegistroOperacao_v1.00.xsd			
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarRegistroOperacao >			
Saída	ConsultarRegistroOperacaoResponse no arquivo em anexo			
Salua	rdc_ConsultarRegistroOperacao_v1.00.xsd			
Sigla de Identificação do Serviço	CRO			

# 4.21.4. Regras de Negócio

	Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002		
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-		
RNG004	A "DataRegistroOperacao" não poderá ser maior que a data atual.	CROEXC001		
RNG005	O "InicioRegistros" deverá ser enviado obrigatoriamente e não poderá ser menor que zero.	CROEXC002		
RNG006	O "InicioRegistros" não poderá ser maior que o "QtdeTotalRegistros".	CROEXC003		

### 4.21.5. Mensagens de Exceções

		Mensagens
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 79 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

NEGÓCIO	CROEXC001	A Data de Registro de Operação não pode ser superior a data atual.
NEGÓCIO	CROEXC002	O Registro Inicial deve ser maior ou igual a zero.
NEGÓCIO	CROEXC003	O Registro Inicial deve ser menor que a quantidade total de registros.

#### 4.22. Serviço de Certificado Viagem

### 4.22.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter URL para imprimir o Certificado da Viagem via PDF diretamente na Integração.

## 4.22.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

### 4.22.3. Características do Serviço

Função	Permitir imprimir o Certificado da Viagem via PDF.
Processo	Síncrono
Nome do Método	CertificadoViagem
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura CertificadoViagem > CertificadoViagemRequest no
Entrada	arquivo em anexo rdc_CertificadoViagem_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura CertificadoViagem > CertificadoViagemResponse no
Saída	arquivo em anexo rdc_CertificadoViagem_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	VIA
Serviço	VIA

### 4.22.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	Somente viagens com situação "PRO – Programada", "AND – Em Andamento" e "ENC – Encerrada" são permitidas para emissão do certificado da viagem.	VIAEXC233	

### 4.22.5. Mensagens de Exceções

Mensagens		
Tipo Exceção Código Exceção Mensagem Exceção		
NEGÓCIO	VIAEXC233	Situação da viagem não permite emitir certificado

# 4.23. Serviço de Consultar Transportador ANTT

#### 4.23.1. Descrição

Mensagem que permitirá validar se um determinado transportador está com a situação regular na ANTT, bem como se é ou não equiparado a um TAC nos casos de ETC. Esta validação é realizada junto ao servidor da ANTT.

Rodocred	Manual Techico de Integração Rodocred		Pág.: 80 / 95
Produto RODOCRED	Documento  Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

#### 4.23.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

#### 4.23.3. Características do Serviço

Função	Permitir validar a situação de um determinado transportador.			
Processo	Síncrono			
Nome do Método	ConsultarTransportadorAntt			
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarTransportadorAntt >			
Entrada	ConsultarTransportadorAnttRequest no arquivo em anexo			
Elitiada	rdc_ConsultarTransportadorAntt_v1.00.xsd			
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarTransportadorAntt >			
Saída	ConsultarTransportadorAnttResponse no arquivo em anexo			
Salua	rdc_ConsultarTransportadorAntt_v1.00.xsd			
Sigla de Identificação do	СТА			
Serviço				

#### 4.23.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	Para realizar a consulta o Cliente deverá possuir o serviço de consulta ANTT habilitado na sua conta.	CTAEXC001	
RNG005	O CPF ou CNPJ devem ser válidos para realizar a consulta.	CTAEXC002	
RNG006	O CNPJ/CPF e RNTRC devem estar cadastrados na base da ANTT.	CTAEXC003	
RNG007	Caso haja problema na validação junto a ANTT.	CTAEXC004	

### 4.23.5. Mensagens de Exceções

Mensagens		
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção
NEGÓCIO	CTAEXC001	Cliente não possui o serviço de Consulta ANTT habilitado.
NEGOCIO	CTAEXC002	CPF/CNPJ inválido.
NEGOCIO	CTAEXC003	Não foi encontrado nenhum transportador com CPF/CNPJ {CPF OU CNPJ} e RNTRC {RNTRC}.
NEGOCIO	CTAEXC004	Erro ao validar transportador na ANTT: {MSG ERRO}

### 4.24. Serviço de Consultar Extrato Consolidado

### 4.24.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter o extrato consolidado em um determinado período contendo todos os débitos e créditos em sua conta RODOCRED. No retorno das informações, conterá o somatório de débito e créditos diários no período, bem como a quantidade de lançamentos. Para visualização detalhada dos lançamentos deverá ser utilizado o serviço de Consultar Extrato Diário para obter a informação detalhada.

#### 4.24.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

Rodocred	Manual Techico de Integração Rodocred		Pág.: 81 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

## 4.24.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar o extrato consolidado de um determinado período.
Processo	Síncrono
Nome do Método	ConsultarExtratoConsolidado
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarExtratoConsolidado >
Entrada	ConsultarExtratoConsolidadoRequest no arquivo em anexo
Littlada	rdc_ConsultarExtratoConsolidado_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarExtratoConsolidado >
Saída	ConsultarExtratoConsolidadoResponse no arquivo em anexo
Salua	rdc_ConsultarExtratoConsolidado_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	CEC
Serviço	OEC

## 4.24.4. Regras de Negócio

	Regras		
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	O período máximo da consulta do extrato consolidado não poderá ultrapassar 31 dias.	CECEXC001	
RNG005	A data inicial não poderá ser maior que a data final da consulta do extrato.	CECEXC002	
RNG006	A data deverá ser válida para realizar a consulta do extrato.	CECEXC003	
RNG007	O cliente da consulta deverá possuir a conta RODOCRED ativa em seu cadastro.	CECEXC004	

### 4.24.5. Mensagens de Exceções

Mensagens					
Tipo Exceção	Tipo Exceção Código Exceção Mensagem Exceção				
NEGÓCIO	CEC001	O Período da consulta do extrato não pode ultrapassar 31 dias.			
NEGOCIO	CEC002	A data inicial não pode ser maior que a data final no período do extrato.			
NEGOCIO	CEC003	Data inválida.			
NEGOCIO	CEC004	Cliente não possui conta RODOCRED ativa para realizar a consulta.			

# 4.25. Serviço de Consultar Extrato Detalhado

### 4.25.1. Descrição

Mensagem que permitirá obter o extrato detalhado de uma determinada data. Nesta consulta será possível identificar os lançamentos de forma detalhada na data indicada na requisição.

### 4.25.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

### 4.25.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar o extrato detalhado em uma determinada data.
Processo	Síncrono

Rodocred	Manual Techico de Integração Rodocred		Pág.: 82 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

Nome do Método		ConsultarEx	tratoDet	alhado				
Fetwitting de Dedec		Verificar	а	estrutura	Consu	ltarExtratoD	etalhado	>
Estrutura de Dados Entrada	ue	ConsultarEx	tratoDet	alhadoRequest	no	arquivo	em	anexo
Liitiaua		rdc_Consult	arExtrato	Detalhado_v1.00	).xsd			
Estrutura de Dados	d٥	Verificar	а	estrutura	Consu	ItarExtratoDe	etalhado	>
Saída	ue	ConsultarEx	tratoDet	alhadoResponse	no	arquivo	em	anexo
Salua		rdc_Consult	arExtrato	Detalhado_v1.00	).xsd			
Sigla de Identificação	do	CED						
Serviço		CED						

# 4.25.4. Regras de Negócio

	Regras	
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC001
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	A data deverá ser válida para realizar a consulta do extrato.	CEDEXC001
RNG005	O cliente da consulta deverá possuir a conta RODOCRED ativa em seu cadastro.	CECEXC002

## 4.25.5. Mensagens de Exceções

		Mensagens
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção
NEGOCIO	CEDEXC001	Data inválida.
NEGOCIO	CEDEXC002	Cliente não possui conta RODOCRED ativa para realizar a consulta.

### 4.26. Serviço de Gerar Boleto

# 4.26.1. Descrição

Mensagem que permitirá gerar um boleto para a inclusão de créditos na conta RODOCRED do cliente. Será retornado o link para a impressão do boleto, o código de barras e o nosso número para facilitar a identificação.

### 4.26.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

### 4.26.3. Características do Serviço

Função	Permitir gerar um boleto para pagamento em uma data de vencimento.
Processo	Síncrono
Nome do Método	GerarBoleto
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura GerarBoleto > GerarBoletoRequest no arquivo em
Entrada	anexo rdc_GerarBoleto_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura GerarBoleto > GerarBoletoResponse no arquivo em
Saída	anexo rdc_GerarBoleto_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	BOL
Serviço	DOL

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 83 / 95
Produto RODOCRED	Documento  Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

## 4.26.4. Regras de Negócio

	Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002		
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-		
RNG004	O tipo de Boleto deverá conter o valor "RODOCRED".	-		
RNG005	O Cliente deverá possuir a conta RODOCRED ativo.	BOLEXC001		
RNG006	A data do vencimento do boleto deverá ser maior o igual à data atual	BOLEXC002		
RNG007	O vencimento do boleto não poderá ultrapassar 30 dias da data atual	BOLEXC003		
RNG008	O valor do boleto deve ser maior ou igual a R\$10,00.	BOLEXC004		

# 4.26.5. Mensagens de Exceções

		Mensagens
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção
NEGOCIO	BOLEXC001	O Cliente selecionado não possui conta do tipo Rodocred.
NEGOCIO	BOLEXC002	Data do Vencimento deve ser maior ou igual a data corrente.
NEGOCIO	BOLEXC003	Data do Vencimento não pode ser maior do que 30 dias da data corrente.
NEGOCIO	BOLEXC004	O valor do boleto deve ser maior que zero.

## 4.27. Serviço de Consultar Boleto

#### 4.27.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar todos os boletos emitidos em um determinado período para a conta RODOCRED.

## 4.27.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

### 4.27.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar os boletos emitidos em um determinado período.		
Processo	Síncrono		
Nome do Método	ConsultarBoleto		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarBoleto > ConsultarBoletoRequest no arquivo		
Entrada	em anexo rdc_ConsultarBoleto_v1.00.xsd		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarBoleto > ConsultarBoletoResponse no		
Saída	arquivo em anexo rdc_ConsultarBoleto_v1.00.xsd		
Sigla de Identificação do	BOL		
Serviço	DOL		

### 4.27.4. Regras de Negócio

	Regras	
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno
		da Exceção
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 84 / 95
Produto RODOCRED	Documento  Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	O tipo de Boleto deverá conter o valor "RODOCRED".	-
RNG005	A data inicial deverá ser válida.	BOLEXC005
RNG006	A data final deverá ser válida.	BOLEXC006
RNG005	A data final deverá ser maior ou igual a data inicial	BOLEXC007

## 4.27.5. Mensagens de Exceções

		Mensagens
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção
NEGOCIO	BOLEXC005	Data inicial inválida.
NEGOCIO	BOLEXC006	Data final inválida.
NEGOCIO	BOLEXC007	A data final deve ser maior ou igual à data inicial.

# 4.28. Serviço de Encerrar Viagem

#### 4.28.1. Descrição

Serviço que permitirá encerrar uma viagem previamente cadastrada no portal Rodocred. Será permitida a alteração apenas do Peso da Carga.

### 4.28.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

# 4.28.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar os boletos emitidos em um determinado período.	
Processo	Síncrono	
Nome do Método	EncerrarViagem	
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura EncerrarViagem > EncerrarViagemRequest no	
Entrada	arquivo em anexo rdc_EncerrarViagem_v1.00.xsd	
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura EncerrarViagem > EncerrarViagemResponse no	
Saída	arquivo em anexo rdc_EncerrarViagem_v1.00.xsd	
Sigla de Identificação do	\/\^	
Serviço	VIA	

### 4.28.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	O tipo de Boleto deverá conter o valor "RODOCRED".	-	
RNG005	O número da viagem informado para o encerramento da viagem deve estar cadastrado no Rodocred.	VIAEXC083	
RNG006	O encerramento de viagem somente é permitido para viagens com situação "Em Andamento".	VIAEXC300	
RNG008	Caso o serviço da ANTT estiver com problemas o encerramento de viagem não será efetuada.	VIAEXC100	
RNG009	Para viagens de contrato de frete não é permitido a alteração dos valores. Neste caso deve ser utilizado o serviço de "Manter Operação Viagem" para tal finalidade.	VIAEXC266	

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 85 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

RNG009	Para o encerramento da viagem, todas as operações da viagem devem estar encerradas ou canceladas.	VIAEXC295
RNG010	Para o encerramento do contrato de frete basta informar o número da viagem, os seguintes dados não devem ser enviados:	
	<ul><li>Valores Viagem;</li><li>Imposto Viagem;</li><li>Operação Viagem;</li><li>Informações Pagamento.</li></ul>	VIAEXC297
RNG011	Para a versão 1.01 do serviço as tarifas do CIOT (saques e transferêndias) são obrigatórias no envio da requisição.	VIAEXC348
RNG012	Quando a viagem cadastrada já possuir a quantidade de saques e transferências, na retificação é obrigatório o envio das quantidades de saques e transferências.	VIAEXC345

## 4.28.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	VIAEXC083	Viagem não encontrada.	
NEGOCIO	VIAEXC100	Erro de autenticação do sistema da ANTT para Transferência da Declaração de Operação de Transporte. Por favor, entre em contato com a Central de Atendimento.	
NEGOCIO	VIAEXC295	Todas as operações devem estar registradas ou canceladas para encerrar a viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC300	Somente viagens com situação 'Em Andamento' podem ser encerradas.	
NEGOCIO	VIAEXC297	Não é permitida a alteração {NOME CAMPO} para este tipo de viagem.	
NEGOCIO	VIAEXC345	O valor do campo 'Quantidade de {0}' deve ser igual a {1}.	
NEGOCIO	VIAEXC348	O campo TarifasCIOT é obrigatório	

## 4.29. Serviço de Consultar Cartão

### 4.29.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar um determinado cartão e obter a situação e para qual pessoa está associado no RODOCRED.

### 4.29.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

## 4.29.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar os dados de um determinado cartão		
Processo	Síncrono		
Nome do Método	ConsultarCartao		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarCartao > ConsultarCartaoRequest no		
Entrada	arquivo em anexo rdc_ConsultarCartao_v1.00.xsd		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarCartao > ConsultarCartaoResponse no		
Saída	arquivo em anexo rdc_ConsultarCartao_v1.00.xsd		
Sigla de Identificação do	CCT		
Serviço	001		

### 4.29.4. Regras de Negócio

Regras	
1.09.40	

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 86 / 95
Produto	Documento Manual de Integração	Especificador	Versão
RODOCRED		TI/Dbtrans	4.6

Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	O número do cartão deve conter 16 dígitos e estar cadastrado no Portal Rodocored.	CCTEXC001
RNG005	O cartão deve estar associado a um Transportador ou Motorista Auxiliar.	CCTEXC002

### 4.29.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	CCTEXC001	Número de cartão inválido.	
NEGOCIO	CCTEXC002	O Cartão (n.cartao) não está associado a nenhuma conta Rodocred.	

### 4.30. Serviço de Manter Rota

### 4.30.1. Descrição

Mensagem que permitirá cadastrar e excluir uma rota informando a Cidade/UF, Código do IBGE, Código da Localidade ou Latitude/Longitude para a origem e destino. Para o cadastro da rota informando o Código da Localidade ou a inserção de pontos intermediários, será necessário consultar as localidades através do serviço de Consultar Localidades. A operação de Alteração será permitida apenas quando houver uma alteração de tarifa ou inclusão de praças que seja necessário regerar a rota.

#### 4.30.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

### 4.30.3. Características do Serviço

Função	Permitir cadastrar e excluir uma rota.
Processo	Síncrono
Nome do Método	ManterRota
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterRota > ManterRotaRequest no arquivo em
Entrada	anexo rdc_ManterRota_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterRota > ManterRotaResponse no arquivo em
Saída	anexo rdc_ManterRota_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	ROT
Serviço	

### 4.30.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	Para a exclusão de uma rota o código informado deve estar cadastrado no Rodocred.	ROTEXC001	
RNG005	Para o cadastro da rota o "NomeRota" é obrigatório.	ROTEXC002	

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 87 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

RNG006	O "NomeRota" deve ser único dentro do Rodocred, podendo conter letras e números.	ROTEXC003
RNG007	É obrigatório informar o centro de custo para o cadastro da Rota	ROTEXC004
RNG008	O centro de custo informado deve estar cadastrado no Rodocred.	ROTEXC005
RNG009	Para o cadastro de rota é obrigatório o envio da Cidade/Estado, Código da Localidade, Código do IBGE ou Latitude/Longitude da Origem.	ROTEXC006
RNG010	Para o cadastro de rota é obrigatório o envio da Cidade/Estado, Código da Localidade, Código do IBGE ou Latitude/Longitude do Destino.	ROTEXC007
RNG011	A UF e Localidade de Origem (Cidade) devem ser enviados para o cadastro da Rota.	ROTEXC008
RNG012	A UF e Localidade de Destino (Cidade) devem ser enviados para o cadastro da Rota.	ROTEXC009
RNG013	O Código da Localidade de Origem deve estar cadastrado no Rodocred. Para obter o código da localidade basta utilizar o serviço de consultar localidades.	ROTEXC010
RNG014	O Código da Localidade de Destino deve estar cadastrado no Rodocred. Para obter o código da localidade basta utilizar o serviço de consultar localidades.	ROTEXC011
RNG015	A UF e Localidade de Origem (Cidade) devem estar cadastrados no Rodocred.	ROTEXC012
RNG016	A UF e Localidade de Destino (Cidade) devem estar cadastrados no Rodocred.	ROTEXC013
RNG017	O Código do IBGE de Origem deve estar cadastrado no Rodocred.	ROTEXC014
RNG018	O Código do IBGE de Destino deve estar cadastrado no Rodocred.	ROTEXC015
RNG019	Para informar pontos intermediários no cadastro de Rota, é obrigatório o código da localidade corretamente. Para obter os códigos de localidade basta utilizar o serviço de consultar localidades.	ROTEXC016
RNG020	O código das localidades enviados nos pontos intermediários, no cadastro de rota, deve estar cadastrado no Rodocred.	ROTEXC017
RNG021	A Latitude e Longitude de Origem deve ser enviado corretamente (Ex.: -23.523000)	ROTEXC018
RNG022	A Latitude e Longitude de Destino deve ser enviado corretamente (Ex.: -23.523000)	ROTEXC019
RNG023	A Latitude e Longitude de Origem deve estar cadastrado no Rodocred.	ROTEXC020
RNG024	A Latitude e Longitude de Destino deve estar cadastrado no Rodocred.	ROTEXC021
RNG025	Para excluir a Rota é obrigatório o envio do código da rota.	ROTEXC022
RNG026	As operações disponíveis para o serviço são INC – Inclusão e EXC – Exclusão.	ROTEXC023
RNG027	O código da localidade deve estar cadastrado no Rodocred.	ROTEXC024
RNG028	O código da resolução das cidades deve ser válido. Tipo de Resolução de Cidades para roteirização:  1 - Apenas cidades escolhidas 2 - Apenas cidades à beira da rodovia 3 - Apenas cidades muito próximas a rodovia 4 - Apenas cidades próximas a rodovia 5 - Todas as cidades	ROTEXC025
RNG029	Para a realização do cadastro de uma rota não poderá enviar ao mesmo tempo o Código da Localidade, UF/Localidade, Código do IBGE e Latitude/Longitude da origem/destino.	ROTEXC026

# 4.30.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	ROTEXC001	Rota não encontrada.	
NEGOCIO	ROTEXC002	Nome da Rota é obrigatório.	
NEGOCIO	ROTEXC003	Já existe um rota cadastrada com esse nome.	
NEGOCIO	ROTEXC004	Informe o centro de custo.	
NEGOCIO	ROTEXC005	Centro de Custo (0) inválido.	

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 88 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

NEGOCIO	ROTEXC006	Os dados de origem da Rota são obrigatórios.
NEGOCIO	ROTEXC007	Os dados de destino da Rota são obrigatórios.
NEGOCIO	ROTEXC008	Informe a UF e Localidade de Origem Corretamente.
NEGOCIO	ROTEXC009	Informe a UF e Localidade de Destino Corretamente.
NEGOCIO	ROTEXC010	Código da Localidade de Origem inválida.
NEGOCIO	ROTEXC011	Código da Localidade de Destino inválida.
NEGOCIO	ROTEXC012	Localidade/UF de Origem inválida.
NEGOCIO	ROTEXC013	Localidade/UF de Destino inválida.
NEGOCIO	ROTEXC014	Código IBGE de Origem inválido.
NEGOCIO	ROTEXC015	Código IBGE de Destino inválido.
NEGOCIO	ROTEXC016	Informe a lista de pontos intermediários corretamente.
NEGOCIO	ROTEXC017	Ponto de Passagem Intermediário '{0}' inválido.
NEGOCIO	ROTEXC018	Informe a Latitude e Longitude de Origem Corretamente.
NEGOCIO	ROTEXC019	Informe a Latitude e Longitude de Destino Corretamente.
NEGOCIO	ROTEXC020	Latitude e Longitude de Origem inválidas.
NEGOCIO	ROTEXC021	Latitude e Longitude de Destino inválidas.
NEGOCIO	ROTEXC022	Código da Rota Obrigatório.
NEGOCIO	ROTEXC023	Operação de Rota Inválida
NEGOCIO	ROTEXC024	Localidade não encontrada.
NEGOCIO	ROTEXC025	Código de Resolução de Cidades Inválido
NEGOCIO	ROTEXC026	Para cadastrar uma rota, informe nos dados de {ORIGEM/DESTINO} apenas uma destas opções: Código da Localidade, UF/Localidade, Código do IBGE, ou Latitude/Longitude.

## 4.31. Serviço de Consultar Localidades

#### 4.31.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar localidades que estão cadastradas no RODOCRED. As localidades possíveis são Cidades, Vilas e Pontos de Referência.

## 4.31.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

## 4.31.3. Características do Serviço

Função	Permitir consultar os dados de um determinado cartão			
Processo	Síncrono			
Nome do Método	ConsultarLocalidades			
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarLocalidades	>		
Entrada	ConsultarLocalidadesRequest no arquivo em ane	OX		
Littada	rdc_ConsultarLocalidades_v1.00.xsd			
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarLocalidades	>		
Saída	ConsultarLocalidadesResponse no arquivo em ane	xo		
Salua	rdc_ConsultarLocalidades_v1.00.xsd			
Sigla de Identificação do Serviço	ROT			
OEI VIÇO				

## 4.31.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno	
		da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	

Rodocred	Manual Técnico de Int	egração Rodocred	Pág.: 89 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-
RNG004	A localidade consultada deve estar cadastrado no Rodocred.	ROTEXC024

## 4.31.5. Mensagens de Exceções

Mensagens		
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção
NEGOCIO	ROTEXC024	Localidade não encontrada.

## 4.32. Serviço de Consultar Rotograma

## 4.32.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar uma rota no roteirizador do RODOCRED sem a necessidade de cadastrar a rota.

## 4.32.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

## 4.32.3. Características do Serviço

Função	Permitir roteirizar uma Rota sem realizar o cadastro.		
Processo	Síncrono		
Nome do Método	ConsultarRotograma		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarRotograma > ConsultarRotogramaRequest		
Entrada	no arquivo em anexo rdc_ConsultarRotograma_v1.00.xsd		
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarRotograma >		
Saída	ConsultarRotogramaResponse no arquivo em anexo		
Salua	rdc_ConsultarRotograma_v1.00.xsd		
Sigla de Identificação do Serviço	ROT		

## 4.32.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	
RNG004	Para o cadastro de rota é obrigatório o envio da Cidade/Estado, Código da Localidade, Código do IBGE ou Latitude/Longitude da Origem.	ROTEXC005	
RNG005	Para o cadastro de rota é obrigatório o envio da Cidade/Estado, Código da Localidade, Código do IBGE ou Latitude/Longitude do Destino.	ROTEXC006	
RNG006	A UF e Localidade de Origem (Cidade) devem ser enviados para o cadastro da Rota.	ROTEXC007	
RNG007	A UF e Localidade de Destino (Cidade) devem ser enviados para o cadastro da Rota.	ROTEXC008	
RNG008	O Código da Localidade de Origem deve estar cadastrado no Rodocred. Para obter o código da localidade basta utilizar o serviço de consultar localidades.	ROTEXC009	
RNG009	O Código da Localidade de Destino deve estar cadastrado no Rodocred. Para obter o código da localidade basta utilizar o serviço de consultar localidades.	ROTEXC010	

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 90 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

RNG010	A UF e Localidade de Origem (Cidade) devem estar cadastrados no Rodocred.	ROTEXC011
RNG011	A UF e Localidade de Destino (Cidade) devem estar cadastrados no Rodocred.	ROTEXC012
RNG012	O Código do IBGE de Origem deve estar cadastrado no Rodocred.	ROTEXC013
RNG013	O Código do IBGE de Destino deve estar cadastrado no Rodocred.	ROTEXC014
RNG014	Para informar pontos intermediários no cadastro de Rota, é obrigatório o código da localidade corretamente. Para obter os códigos de localidade basta utilizar o serviço de consultar localidades.	ROTEXC015
RNG015	O código das localidades enviados nos pontos intermediários, no cadastro de rota, deve estar cadastrado no Rodocred.	ROTEXC016
RNG016	A Latitude e Longitude de Origem deve ser enviado corretamente (Ex.: -23.523000)	ROTEXC017
RNG017	A Latitude e Longitude de Destino deve ser enviado corretamente (Ex.: -23.523000)	ROTEXC018
RNG018	A Latitude e Longitude de Origem deve estar cadastrado no Rodocred.	ROTEXC019
RNG019	A Latitude e Longitude de Destino deve estar cadastrado no Rodocred.	ROTEXC020
RNG020	O código da localidade deve estar cadastrado no Rodocred.	ROTEXC023
RNG021	O código da resolução das cidades deve ser válido. Tipo de Resolução de Cidades para roteirização:  1 - Apenas cidades escolhidas 2 - Apenas cidades à beira da rodovia 3 - Apenas cidades muito próximas a rodovia 4 - Apenas cidades próximas a rodovia 5 - Todas as cidades	ROTEXC025

# 4.32.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	ROTEXC005	Os dados de origem da Rota são obrigatórios.	
NEGOCIO	ROTEXC006	Os dados de destino da Rota são obrigatórios.	
NEGOCIO	ROTEXC007	Informe a UF e Localidade de Origem Corretamente.	
NEGOCIO	ROTEXC008	Informe a UF e Localidade de Destino Corretamente.	
NEGOCIO	ROTEXC009	Código da Localidade de Origem inválida.	
NEGOCIO	ROTEXC010	Código da Localidade de Destino inválida.	
NEGOCIO	ROTEXC011	Localidade/UF de Origem inválida.	
NEGOCIO	ROTEXC012	Localidade/UF de Destino inválida.	
NEGOCIO	ROTEXC013	Código IBGE de Origem inválido.	
NEGOCIO	ROTEXC014	Código IBGE de Destino inválido.	
NEGOCIO	ROTEXC015	Informe a lista de pontos intermediários corretamente.	
NEGOCIO	ROTEXC016	Ponto de Passagem Intermediário '{0}' inválido.	
NEGOCIO	ROTEXC017	Informe a Latitude e Longitude de Origem Corretamente.	
NEGOCIO	ROTEXC018	Informe a Latitude e Longitude de Destino Corretamente.	
NEGOCIO	ROTEXC019	Latitude e Longitude de Origem inválidas.	
NEGOCIO	ROTEXC020	Latitude e Longitude de Destino inválidas.	
NEGOCIO	ROTEXC023	Localidade não encontrada.	
NEGOCIO	ROTEXC025	Código de Resolução de Cidades Inválido	

# 4.33. Serviço de Manter Favorecido

### 4.33.1. Descrição

Mensagem que permitirá incluir novos favorecidos vinculados ao ID Cliente Rodocred responsável pela requisição tendo como o principal objetivo o cadastro dos dados bancários de um determinado Transportador ou Motorista Auxiliar.

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 91 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

## 4.33.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

# 4.33.3. Características do Serviço

Função	Permitir o cadastro de um Favorecido
Processo	Síncrono
Nome do Método	ManterFavorecido
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterFavorecido > ManterFavorecidoRequest no
Entrada	arquivo em anexo rdc_ManterFavorecido_v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ManterFavorecido > ManterFavorecidoResponse no
Saída	arquivo em anexo rdc_ManterFavorecido_v1.00.xsd
Sigla de Identificação do	FAV
Serviço	I AV

# 4.33.4. Regras de Negócio

	Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção		
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001		
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002		
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-		
RNG004	Para o cadastro de um favorecido do tipo Transportador (ETC, CTC ou TAC) o RNTRC é obrigatório.	FAVEXC001		
RNG005	O CNPJ/CPF informado deve estar cadastrado no Rodocred.	FAVEXC002		
RNG006	O CNPJ/CPF informado deve estar vinculado ao ID Rodocred para permitir o cadastro dos dados bancários. Para vincular deverá ser executado primeiramente o serviço de Manter Transportador ou Manter Motorista.	FAVEXC003		
RNG007	O RNTRC informado deve pertencer ao CNPJ/CPF informado na requisição.	FAVEXC004		
RNG008	O código do banco deve estar cadastrado no Rodocred.	FAVEXC005		
RNG009	O campo de "InformaçõesPagamento" é obsoleto para este serviço.	-		
RNG010	Caso o favorecido já possua uma conta bancária ativa no sistema a mesma não poderá ser substituída por este serviço. Neste caso o próprio transportador ou motorista deve acessar o portal e efetuar a devida alteração.	FAVEXC006		
RNG011	Para utilizar este serviço o cliente deverá possuir o serviço de "Rodocred Frete sem Cartão" ativo em sua conta.	FAVEXC007		

# 4.33.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	
NEGOCIO	FAVEXC001	É obrigatório informar o RNTRC do transportador para realizar o	
NEGOCIO		cadastro dos dados bancários.	
NEGOCIO	FAVEXC002	O CNPJ/CPF {0} não está cadastrado no Rodocred.	
NEGOCIO	FAVEXC003	O CNPJ/CPF {0} não está associado ao seu cadastro.	
NEGOCIO	FAVEXC004	O RNTRC (0) informado não pertence ao CNPJ/CPF (1).	
NEGOCIO	FAVEXC005	O código do banco (0) não está cadastrado no Rodocred.	
NEGOCIO	FAVEXC006	Não foi possível incluir os dados bancários pois o favorecido já	
NEGOCIO		possui uma conta bancária ativa no Rodocred.	
NEGOCIO	FAVEXC007	O cliente não possui o serviço (0) habilitado em sua conta.	

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 92 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

#### 4.34. Serviço de Consultar Tipo Carga ANTT

#### 4.34.1. Descrição

Mensagem que permitirá consultar todos os tipos de carga permitidos pela ANTT. O código retornado deverá ser utilizados nos serviços de Manter Viagem e Retificar Viagem.

# 4.34.2. Pré Requisitos

A aplicação deverá estar autenticada no sistema Rodocred informando no serviço um Token de Autenticação válido gerado através do serviço "AutenticarCliente".

# 4.34.3. Características do Serviço

Função	Permitir o consultar os tipos de carga na ANTT
Processo	Síncrono
Nome do Método	ConsultarTipoCargaAntt
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarTipoCargaAntt >
Entrada	ConsultarTipoCargaAnttRequest no arquivo em anexo rdc_
Liitiada	ConsultarTipoCargaAntt _v1.00.xsd
Estrutura de Dados de	Verificar a estrutura ConsultarTipoCargaAntt >
Saída	ConsultarTipoCargaAnttResponse no arquivo em anexo
Salua	rdc_ConsultarTipoCargaAntt v1.00.xsd
Sigla de Identificação do Serviço	стс

#### 4.34.4. Regras de Negócio

Regras			
Código Regra	Descrição da Regra	Código de Retorno da Exceção	
RNG001	O cliente deverá estar cadastrado no sistema Rodocred	GENEXC001	
RNG002	O Token de Autenticação deverá ser válido.	GENEXC002	
RNG003	O cliente poderá utilizar o Número da Transação para realizar o controle de transação da aplicação "front-end"	-	

### 4.34.5. Mensagens de Exceções

Mensagens			
Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagem Exceção	

### 5. WebService - Informações Adicionais

## 5.1. Regras de preenchimento

- Campos que representam códigos (CNPJ, CPF, etc.) devem ser informados com o tamanho fixo previsto, sem formatação e com o preenchimento dos zeros não significativos;
- Campos numéricos que representam valores e quantidades são de tamanho variável, respeitando
  o tamanho máximo previsto para o campo e a quantidade de casas decimais. O preenchimento
  de zeros não significativos causa erro de validação do Schema XML. Os campos numéricos
  devem ser informados sem o separador de milhar, com uso do ponto decimal para indicar a parte
  fracionária se existente respeitando-se a quantidade de dígitos prevista no layout;

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 93 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

- O uso de caracteres acentuados e símbolos especiais para o preenchimento dos campos alfanuméricos devem ser evitados. Os espaços informados no início e no final do campo alfanumérico também devem ser evitados;
- As datas devem ser informadas no formato "AAAA-MM-DD";
- As datas com hora devem ser informadas no formato "AAAA-MM-DDTHH:MI:SS";
- A forma e a obrigatoriedade de preenchimento dos campos do Pagamento Eletrônico de Frete estão previstas na legislação aplicável para a operação que se pretende realizar;
- Inexistindo conteúdo (valor zero ou vazio) para um campo não obrigatório, a TAG deste campo não deverá ser informada no arquivo XML.

# 5.2. Tratamento de Caracteres Especiais no Texto de XML

Todos os textos de um documento XML passam por uma análise do "*parser*" específico da linguagem. Alguns caracteres afetam o funcionamento deste "*parser*", não podendo aparecer no texto de uma forma não controlada.

Os caracteres que afetam o "parser" são:

- > (sinal de maior),
- < (sinal de menor),</li>
- & (e comercial),
- " (aspas),
- ' (sinal de apóstrofe).

Alguns destes caracteres podem aparecer em alguns campos. Para resolver o problema, é recomendável o uso de uma seqüência de "escape" em substituição ao respectivo caractere.

Ex. Um transportador de razão social TRANSPORTE FICTÍCIO & CARGAS LTDA. deve ser informado como: TRANSPORTE FICTÍCIO & CARGAS LTDA. no XML para não afetar o funcionamento do "parser".

Caractere	Sequência de "escape"
>	<
<	>
&	&
u	"
	<b>'</b> ;

### 5.3. Tabela de Regras e Mensagens Genéricas

Abaixo temos uma tabela com todas as mensagens de erro de negócio que são retornadas pelos serviços, acompanhadas de seus respectivos códigos:

#### 5.3.1. Mensagens de Erros Genéricas

Tipo Exceção	Código Exceção	Mensagens	
AUTORIZACAO	GENEXC001	Cliente não cadastrado.	
AUTORIZACAO	GENEXC002	Token de Autenticação inválido.	
AUTORIZACAO	GENAUT003	Erro ao processar a requisição enviada. (*)	
VALIDACAO	GENXSD001	Não há suporte para a versão do arquivo enviada.	

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 94 / 95
Produto RODOCRED	Documento Manual de Integração	Especificador TI/Dbtrans	Versão 4.6

VALIDACAO	GENXSD002	Mensagens automáticas da validação do XML enviadas através do XSD.
NEGOCIO	GENNEG001	CPF/CNPJ inválido.
NEGOCIO	GENEXC003	A Identificação do Cliente Responsável pela Operação informada não está cadastrada ou não pertence ao grupo de empresas do cliente da empresa responsável pelo envio da mensagem.
NEGOCIO	GENNEG002	Obrigatório informar Telefone ou Celular.
NEGOCIO	GENNEG003	{tipo telefone} inválido.
NEGOCIO	GENNEG004	CEP inválido.
AUTORIZACAO	GENAUT001	O Serviço Rodocred encontra-se em Manutenção.

<sup>(\*)</sup> Obs.: Este erro está associado ao envio de um XML que não pode ser lido pelo servidor, deverá ser verificado as informações enviadas.

#### 6. Código Identificador da Operação de Transporte - CIOT

O Código Identificador da Operação de Transporte - CIOT - é o código gerado pelas administradoras de meios de pagamento que identifica a operação de transporte. Este código é gerado seguindo as regras definidas pela ANTT – Agência Nacional de Transporte Terrestre.

### 6.1. Geração do CIOT

O CIOT é representado por uma seqüência de 16 caracteres numéricos, 12 gerados pela administradora de meio de pagamento e 4 gerado pela ANTT após o envio e validação da declaração da Operação de Transporte informada pelo Contratante de Frete. Ele terá o seguinte formato: 99800000126/1234.

Caso seja identificada alguma indisponibilidade aos serviços do pagamento eletrônico de frete da ANTT, as operações de transporte serão emitidas normalmente, com a utilização do código "XXXX" como código de verificação, substituindo o protocolo de autorização de quatro dígitos retornado pela agência, ficando com o seguinte formato: 99800000126/XXXX. A agência autoriza as administradoras e emitirem os CIOTs sem prejuízo ao atendimento da legislação.

Todas as operações de transporte geradas durante o período de inacessibilidade serão informadas à ANTT automaticamente, fora dos horários de pico do serviço.

#### 7. Ambiente de Homologação

A Dbtrans disponibiliza para os clientes um ambiente de homologação do WebService Rodocred. Este ambiente de homologação é específico para a realização de testes de integração das aplicações dos clientes, tanto durante a fase de implementação e adequação do sistema, quanto para os testes provenientes de alterações de escopo ou funcionalidades que aconteçam após a implementação do sistema. O acesso ao ambiente de homologação é feito através do endereço http://homologacao.ws.rodocred.com.br

Todas as funcionalidades presentes no ambiente de produção estarão disponíveis no ambiente de homologação, porém os dados retornados pela chamada de qualquer um desses métodos não representarão dados reais, bem como o protocolo de autorização retornado pela ANTT não terão nenhuma validade e não poderão ser usados para a geração de contratos de transporte. Todos os requisitos de restrição de acesso e segurança de comunicação também serão exigidos para o acesso ao ambiente de homologação.

A declaração de operações de transporte, bem como a utilização de qualquer um dos demais métodos do WebService no ambiente de produção fica condicionada a prévia aprovação das equipes de TI e de negócios da Dbtrans e do Cliente, que deverá avaliar a adequação, comportamento e performance de seu sistema no ambiente de homologação.

Rodocred	Manual Técnico de Integração Rodocred		Pág.: 95 / 95
Produto	Documento	Especificador	Versão
RODOCRED	Manual de Integração	TI/Dbtrans	4.6

Para acesso aos WebServices no ambiente de homologação através de um canal seguro haverá necessidade de instalação do Certificado DBTRANS que será encaminhando com o manual de instalação no pacote de liberação de homologação.

## 8. Referência Rápida - Endereços eletrônicos

Função	URL
Portal Rodocred	www.rodocred.com.br
Endereço de Acesso aos WebServices Rodocred	https://ws.rodocred.com.br/Rodocred.asmx
Portal Rodocred de homologação	http://homologacao.rodocred.com.br
Endereço de Homologação para acesso aos WebServices Rodocred – Canal Não Seguro	http://homologacao.ws.rodocred.com.br/ Rodocred.asmx
Suporte a Integração	integracao@rodocred.com.br